



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 0008

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 17 DE MARÇO DE 1984

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 10ª SESSÃO, EM 16 DE MARÇO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício

— Nº 2.855-GP, do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando, para promulgação, projeto de decreto legislativo que aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, celebrado em Beijing, a 25 de março de 1982.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Providências tomadas pela Presidência referente ao ofício anteriormente lido.

— Recebimento do Ofício nº S/2/84 (nº 43/84-CC, do Sr. Governador do Estado da Bahia, solicitando autorização do Senado a fim de que aquele Estado possa alienar uma área de terras de sua propriedade à Companhia Vale do Rio Doce S/A.

1.2.3 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 20/84, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, estabelecendo privilégio em favor dos locatários com mais de 80 anos de idade, no caso de despejo.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR NELSON CARNEIRO — IV Convenção Nacional de Radioamadores recentemente realizada em Brasília.

SENADOR FÁBIO LUCENA — Observações sobre o pronunciamento feito à Nação, ontem, pelo Presidente João Figueiredo, a propósito do 5º aniversário de seu governo.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Apelo ao Governo Federal em favor do envio ao Congresso Nacional, de projeto de lei disposto sobre o estatuto da microempresa.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Medida adotada pela SEPLAN, no concernente ao corte de 2/3 na distribuição das cotas do Fundo de Participação dos Municípios.

SENADOR HELVÍDIO NUNES — Serviços prestados ao povo piauiense por Dom José Freire Falcão, no momento em que V. Revm* deixa o Estado do Piauí, em face de sua nomeação, pelo Papa João Paulo II, para o Arcebispado de Brasília.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA — Protestando apresentar, oportunamente, esclarecimentos ao Senador Itamar Franco sobre o assunto focalizado por S. Ext* na presente sessão.

SENADOR ROBERTO SATURNINO, como Líder — Caráter inconstitucional da medida adotada pela SEPLAN, objeto do pronunciamento feito na presente sessão pelo Senador Itamar Franco.

1.2.5 — Requerimento

— Nº 9/84, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando a criação de comissão especial destinada a preparo de proposição reformulando a legislação sobre greve.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 21/83 (nº 5.472/81, na Casa de origem) que dá o nome de "Bernardino Souza" à ponte sobre o rio Real, na BR-101, divisa dos Estados da Bahia e de Sergipe. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 90/83 (nº 2.747/80, na Casa de origem) que acrescenta dispositivo ao art. 791 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, disposto sobre a constituição de Procuradores. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 143/83 (nº 4.120/80, na Casa de origem) que altera a redação do art. 112 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 120/81 — Complementar, de autoria do Senador Cunha Lima, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 26, de

11 de setembro de 1975, que unificou o PIS-PASEP. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 857/83, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando, nos termos dos arts. 75, a, 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial, composta de 7 (sete) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, examinar e avaliar denúncias publicadas na imprensa brasileira sobre fraudes nos fretes de distribuição de derivados de petróleo, bem como a extensão de subsídios concedidos ao setor petrolífero. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 6/84, de autoria dos Senadores Aderbal Jurema e Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho, do Ministério da Previdência e Assistência Social, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a crise econômica e financeira da Previdência Social. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 16/82, de autoria do Senador Lázaro Barbosa, que dispõe sobre a proibição de importar alho. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 280/80, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo o território nacional. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 21/83, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que específica. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada** por falta de quorum.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR OCTÁVIO CARDOSO — Necessidade de um maior apoio do Governo Federal ao tritícolor brasileiro.

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Diretor-Geral do Senado Federal	Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal
ALOISIO BARBOSA DE SOUZA	ASSINATURAS
Diretor Executivo	Via Superfície:
LUIZ CARLOS DE BASTOS	Semestre Cr\$ 3.000,00
Diretor Industrial	Ano Cr\$ 6.000,00
RUDY MAURER	Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00
Diretor Administrativo	Tiragem: 2.200 exemplares

SENADOR LOMANTO JÚNIOR — 15º aniversário de fundação da TV-Aratu, de Salvador—BA.

SENADOR MARCO MACIEL — Considerações sobre o sistema nacional de transportes e o setor energético do País.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, como Líder — informações iniciais colhidas junto à Secretaria Geral do Ministério da Fazenda, a propósito do assunto abordado na presente sessão pelo Senador Itamar Franco.

SENADOR JAISON BARRETO — Memorial da Federação das Indústrias de Santa Catarina, contendo as apreensões das indústrias carboníferas daquele Estado, a propósito da pretendida importação de carvão boliviano.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Manifestação dos Vereadores de Rondonópolis—MT, em favor das

eleições diretas para Presidente e Vice-Presidente da República.

SENADOR MARTINS FILHO — Defesa da implantação, na região geoeconômica do Distrito Federal, sob o regime cooperativista, de uma indústria de esmagamento de caroço de soja.

SENADOR MÁURO BORGES — Defesa da instalação de um porto fluvial de grande porte a 150 km ao norte de Brasília, como passo primordial para o aproveitamento múltiplo e integrado da bacia do Tocantins.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Sugestões apresentadas pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, de Juiz de Fora—MG, no tocante a modificações na sistemática do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Aloysio Chaves, proferido na sessão de 15-3-84.
— Do Sr. Gabriel Hermes, proferido na sessão de 13-3-84.
— Do Sr. Almir Pinto, proferido na sessão de 15-3-84.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 10ª Sessão, em 16 de março de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Moacyr Dalla e Almir Pinto

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — José Sarney — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Saldanha Derzi — Lenoir Vargas — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

Brasília, 1º de dezembro de 1983

A Sua Excelência o Senhor
Senador Moacyr Dalla
Digníssimo Presidente do Senado Federal
Nesta

Nº 2.855-GP
Encaminha Projeto de Decreto Legislativo
à Promulgação.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de enviar a Vossa Excelência, para os fins constitucionais, o incluso Projeto de Decreto Legislativo do Congresso Nacional, que "aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, celebrado em Beijing, a 25 de março de 1982".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu respeitoso apreço. — Flávio Marcílio, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao plenário que já determinou as providências necessárias à promulgação do decreto legislativo, nos termos do disposto no art. 52, nº 30, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência recebeu, do Governador do Estado da Bahia, o Ofício nº 8/2, de 1984 (nº 43/84-CC, na origem), solicitando, nos termos do parágrafo único do art. 171 da Constituição, autorização do Senado a fim de que aquele Estado possa alienar uma área de terras de sua propriedade à Companhia Vale do Rio Doce S/A.

A matéria será despachada às Comissões de Legislação Social, de Constituição e Justiça e de Agricultura.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesma, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 20, DE 1984

“Acrecenta dispositivo à Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, estabelecendo privilégio em favor dos locatários com mais de 80 anos de idade, no caso de despejo.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 53 da Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, o seguinte § 7º:

“§ 7º Não se dará despejo contra locatário com mais de oitenta (80) anos de idade, salvo se a ação estiver fundada no inciso I do art. 52, caso em que o prazo para a purgação da mora não poderá ser inferior a cento e oitenta (180) dias se em que o juiz, ao sentenciar, fixará o prazo mínimo de um (1) ano, contado do trânsito em julgado, para a desocupação do prédio.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Cuida o presente projeto de, como se diz expressamente na ementa, estabelecer um privilégio em favor dos locatários com mais de oitenta anos de idade, nos casos de ação de despejo.

A regra básica estabelecida é a de não se dar despejo contra pessoas assim idosas, a não ser no caso único de falta de pagamento de aluguel, quando, mesmo assim, ampliar-se-ão a limites ostensivamente benevolentes os prazos para a purgação da mora e para o despejo.

A medida resulta de sugestão que nos faz o atento e preclaro amigo Dr. Mário Filizzola, que exibe recorte de jornal onde se noticia o constrangedor caso de morte de uma senhora de oitenta anos de idade, motivada por haver sido despejada da casa onde morava, com o cruel comentário do Juiz decretador da sentença de que “ela morreu porque chegou a hora”.

Na verdade, o Estado tem o dever de proteger a velhice desamparada e de, fazendo-o, evitar o que o Dr. Mário Filizzola chama de preconceito antigerônico — etarismo — infelizmente campeando na sociedade brasileira de nosso tempo.

Sala das Sessões, 16 de março de 1984. — Nelson Carneiro

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 6.649, DE 16 DE MAIO DE 1979

Art. 53. A atualização dos aluguéis das locações residenciais, contratados antes de 7 de abril de 1967, será feita por arbitramento judicial ou por acordo entre as partes. Após, reajustar-se-á na forma do art. 49 desta Lei.

§ 1º A ação poderá ser proposta:

a) para as locações contratadas até 30 de novembro de 1957;

b) a partir de 1º de agosto de 1979, para as locações contratadas entre 1º de dezembro de 1957 a 30 de novembro de 1964;

c) a partir de 1º de dezembro de 1979, para as locações contratadas entre 1º de dezembro de 1964 e 6 de abril de 1967.

§ 2º Na falta de acordo, o aluguel será arbitrado pelo juiz.

§ 3º Os acréscimos de aluguel correspondentes aos meses decorridos durante a ação de revisão serão pagos pelo locatário, corrigidos na proporção da variação do valor nominal da Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional, em parcelas mensais fixadas pelo juiz, até o máxi-

mo de seis, a partir do mês seguinte ao que a sentença da ação de revisão transitar em julgado.

§ 4º Fundando-se a ação de despejo nos casos previstos nos incisos III, IV, V, VII, VIII e X do art. 52, se o locatário, no prazo de quinze dias, declarar nos autos que concorda com o pedido de desocupação do prédio, o juiz homologará o acordo por sentença, na qual fixará o prazo de seis meses, contados da citação, para desocupação, e imporá ao mesmo o ônus do pagamento das custas, fixando os honorários do advogado em vinte por cento do valor da causa. Se, findo o prazo, o locatário houver desocupado o imóvel, ficará isento do pagamento das custas e dos honorários. Em caso contrário, será expedido mandado de despejo.

§ 5º Contestado a ação, o juiz, se a julgar procedente, assinará ao réu o prazo de cento e vinte dias para a desocupação do prédio, salvo se entre a data da citação e a da sentença de primeira instância, houver decorrido mais de seis meses, ou, ainda, se a locação houver sido rescindida com fundamento nos incisos I, II, VI e IX do art. 52, casos em que o prazo para a desocupação não excederá de trinta dias.

§ 6º No caso do inciso V do art. 52, o retomante é obrigado a dar ao locatário, em igualdade de condições com terceiros, a preferência para a locação do prédio que ocupa e do qual se queria mudar, a menos que a mudança decorra de desapropriação ou de interdição do prédio por autoridade pública.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Sr. Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No período de 1º a 5 de fevereiro passado realizou-se em Brasília a IV Convenção Nacional de Radioamadores. A reunião foi promovida pela Liga de Amadores Brasileiros de Radioemissão, mais conhecida pela sigla LABRE, associação civil que então comemorava 50 anos de existência.

A realização da Convenção merece registro pelo indesmentível valor, muitas vezes já provado, da atividade dos radioamadores, que se caracteriza por seus fins educativos, técnicos e sociais.

O radioamadorismo é exercido entre nós, em anonimato, por abnegados interessados em servir. Sua presença e ação se fazem sentir especialmente em situações críticas. Esses abnegados põem suas estações no ar para ajudar, por toda as formas, nos êxodos ou fluxos migratórios, nas moléstias e epidemias, nos acidentes graves e incêndios, nas catástrofes e inundações. Nessas emergências a atuação dos radioamadores costuma ser exaltada pelas autoridades públicas. Mas, fora dessas ocasiões, essas mesmas autoridades parecem ignorá-los, pelo menos as federais, pelas quais os radioamadores gostariam de ver reconhecidos, por atos e não só por palavras, os serviços que prestam. Quando essas autoridades se lembram deles é para lhes dificultar a sobrevivência. Para ilustrar a afirmação basta chamar a atenção para as altas absurdas da denominada Taxa do FISTEL (Fundo de Fiscalização das Telecomunicações). Em 1982 era da ordem de Cr\$ 100,00; em 1983 saltou para Cr\$ 5.000,00, o que representou majoração de 5.000%. Para o corrente exercício, muito se ouviu a ameaça de outro aumento brutal: a taxa passaria a Cr\$ 25.000,00! Esse tributo alcança radioamadores e estações de rádio e televisão.

Para essas, que objetivam lucro e realizam lucro, o ônus certamente não tem maior importância; mas, relativamente aos radioamadores, o menos que se pode dizer é que se trata de um tributo estranhável, além de pesado para a maioria deles. É estranhável porque a atividade dos radioamadores não tem fim lucrativo. Eles não podem receber um centavo pelos serviços que prestam. Acresce que a maioria ésmagadora desses desinteressados servidores da coletividade é constituída de pessoas de rendimentos modestos, espalhadas pela imensidão interiorana do País. Muitas vezes operam equipamentos obsoletos, de montagem própria, para estarem no ar a serviço de todos, com desembolso para pagamento das taxas sempre crescentes de energia elétrica. Portanto, para esses cidadãos de rendimentos modestos vem a ser pesada a anualidade tão violentamente exasperada pelas autoridades públicas federais. Por todas essas razões, a meu ver, o gravame que se impõe aos radioamadores constitui clamorosa injustiça, porquanto o Estado tributa atividade de quem trabalha gratuitamente para ele e para a coletividade.

O Sr. Lomanto Júnior — Permite-me V. Exº um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra. Senador.

O Sr. Lomanto Júnior — Senador Nelson Carneiro, como radioamador antigo, eu me sinto profundamente sensibilizado como às palavras de V. Exº no registro que faz da convenção realizada pela LABRE, em Brasília, e ao mesmo tempo reclama a elevação absurda da taxa do FISTEL. V. Exº disse bem: a maioria desses denodados servidores da causa pública — porque eles são legítimos servidores da população, voluntários, gratuitos — é gente humilde, gente de poucos recursos. Essa taxa era apenas simbólica antigamente, mas transformou-se, hoje, num pagamento — como V. Exº diz — idêntico ao das empresas que auferem lucros. Portanto, eu me solidarizo com a justa reclamação que V. Exº faz em benefício dos radioamadores. E sou muito grato a V. Exº pelas referências que fez a esse pugil de homens espalhados pelo mundo inteiro com o único objetivo de prestar serviços à coletividade. Muito obrigado.

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço o aparte de V. Exº que é talvez nesta Casa, a voz mais autorizada, porque antigo e constante radioamador tem prestado serviços de inestimável valor à coletividade e tem sentido de angústias e os problemas dessa multidão de brasileiros que se espalham por todo o território nacional, para servir, apenas para servir.

Sr. Presidente, hoje se fala de 60.000 radioamadores no Brasil. Consta que o DENTEL quer que seu número suba a 100.000 em poucos anos mais. Temo que nas circunstâncias atuais será difícil atingir esse patamar. Com efeito, não é com vinagre que se pega mosca. A verdade é que há muita insatisfação entre os radioamadores, como pude verificar de copiosa correspondência que me tem chegado. Não se iluda o Ministério das Comunicações com a tranquilidade e amena convivência com a diretoria da LABRE, em gabinete ministerial. No fundo está em ebulição um descontentamento generalizado, que de certo irá prejudicar aquela ambiciosa meta de 100.000 radioamadores. Para alcançá-la vai depender de muita coisa. Sem pretensão de ser completo, vou referir algumas: quebra e reformulação das classificações ultrapassadas dos radioamadores; redução (por que não eliminação?) da taxa do FISTEL, relativamente aos radioamadores; isenção do imposto de importação nas aquisições de equipamentos e seus componentes pelos radioamadores; e edição de uma legislação perfeita e acabada no campo do radioamadorismo, com abandono do regime das instruções e portarias. Esse regime, além de ser de legalidade duvidosa, traduz indivídios tendênci-

autoritária. É preciso cuidar dos interesses da segurança nacional sempre com os olhos postos nos direitos individuais. Também o cidadão necessita de segurança. Ele precisa sentir-se seguro quanto a seus direitos, certo de que não lhe possam ser retirados com uma penada, uma portaria, uma instrução.

Senhor Presidente, falei, há pouco, da necessidade da edição de uma legislação perfeita e completa no campo do radioamadorismo. Atualmente há em tramitação um anteprojeto de regulamento no Ministério das Comunicações. Estaria presentemente entregue a assessores jurídicos, em fase final de tramitação. Tive ensejo de ler esse estudo e penso que ele foge ao ideal de legislação perfeita e completa pois, por mais estranho que pareça, não me parece elogável que, nos 46 artigos do anteprojeto, figurem várias vezes, aqui e ali, expressões como estas: — “o Ministério das Comunicações baixará normas complementares”, “obedecerá a outros atos pertinentes baixados pelo Ministério das Comunicações”, “a critério do Ministério das Comunicações”, “o Ministério das Comunicações baixará normas reguladoras das condições de habilitação e promoção”, “é da competência do Ministério das Comunicações, que baixará as normas necessárias”, etc., etc... O grande número de reservas revela que se trata de obra imperfeita e inacabada. Ademais, confirma aquela tendência autoritária a que antes me referi, incompatível com o clima de redemocratização que vive o País.

Espero, Senhor Presidente, poder dar oportunamente uma colaboração no campo do radioamadorismo. Isso está em meus propósitos. Para isso espero contar com a experiência inestimável dos radiomodadores e com a ajuda e a compreensão dos eminentes colegas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Nação inteira preparou-se esperançada, com invulgar entusiasmo, à espera da noite de ontem. De Norte a Sul, de Leste a Oeste, os brasileiros voltaram suas atenções para o litoral fluminense de onde o Sr. Presidente da República deveria transmitir mensagem ao povo brasileiro, por ocasião do transcurso do lustro do seu Governo. Tudo lembrou, Sr. Presidente, o fantástico episódio daqueles que se reuniram ao sopé da montanha depois que foi anunciado que a montanha engravidara e deveria dar à luz um filho. A multidão, curiosa, pôs-se horas e dias ao pé da montanha, como ontem os milhões de brasileiros com os ouvidos nos aparelhos de rádios e os olhos nos aparelhos de televisão, à espera do falar Presidencial. E, para surpresa geral, Sr. Presidente, no episódio da montanha, eis que a montanha pariu um rato e, eis, Sr. Presidente, que ontem, à noite, o Sr. Presidente da República jogou ao mar, jogou nas águas revoltas do Oceano Atlântico, para nunca mais ser encontrada, a última oportunidade que o povo brasileiro lhe dera no sentido de reencontrar no Presidente da República o Líder e o comandante que a Nação não tem há mais de vinte anos. Jogou fora, mar a dentro, para que o ímpeto vesano do mar dela torme cuidado, o Presidente da República, a última oportunidade, oportunidade em que a Nação tanto acreditou e pela qual tanto esperou ao afirmar, perante os olhos atônitos dos brasileiros, que a modificação da Constituição Federal, pretendida por parceria substancial deste Congresso com vista à restauração da eleição direta para Presidente da República, significa, no dizer do Presidente, a cassação do Colégio Eleitoral eleito, segundo ele, no dia 15 de novembro de 1982. E disse o Senhor Presidente da República, perante o esparto nacional, que alimenta a esperança de transmitir ao

seu sucessor um País cuja Constituição já consagre a escolha direta do Presidente da República.

E, assim, Sr. Presidente, o Presidente da República, João Figueiredo, entra na História do Brasil como o Chefe de Estado que, nos últimos 20 anos, mais mandatos cassou em nosso País. Porque, se os seus antecessores, desde o dia 31 de março de 1964, ou melhor, desde o golpe desfechado com o primeiro Ato Institucional, aos 9 de abril de 1964, haviam cassado dezenas e centenas, nenhum deles de per si, Sr. Presidente, cometere tanta enxurrada de cassações como o Sr. Presidente João Figueiredo, os direitos políticos de mais de 50 milhões de cidadãos brasileiros, que são os eleitores aptos a comparecerem às urnas para escolherem os seus governantes.

Cassação consagrada, consagrada sem nenhum motivo como se motivo houvesse para justificar o arbítrio e, ainda, invocando o argumento de que os eleitores que elegeram os Governadores de Estado também elegeram os membros do Colégio Eleitoral.

É preciso que se diga que isto não é verdade, Sr. Presidente, apenas uma parte do Colégio Eleitoral foi eleita no dia 15 de novembro de 1982. Quarenta e quatro Senadores foram eleitos em 1978; aqui já estava V. Ex^t, Sr. Presidente e, a seu lado, 43 Senadores, quando das eleições de 1978 o povo brasileiro, por seus diversos Estados, elegeu o restante do terço do Senado Federal.

Além de padecer do pecado da origem, do pecado original, passa o Colégio Eleitoral a ser crismado por mãos blasfema, Sr. Presidente, num ato de sacrilégio em que o Presidente da República legítima, de modo próprio, sem que ninguém lho solicitasse, um Colégio que não foi eleito no dia 15 de novembro de 1982 porque 44 Senadores foram eleitos, conforme manda a Constituição, há 4 anos antes da instituição do atual Colégio Eleitoral. Esta a realidade que se pretende escamotear, este é o direito adquirido, em nome do qual, se pretende serenar e tranquilizar a unção do futuro Presidente da República pelo Colégio Eleitoral.

Dizem os ilustres Líderes do PDS, que o PDS venceu as eleições de 1982 para o Colégio Eleitoral e, por consequente, conquistou o direito de eleger o futuro Presidente da República. Isto não é verdade, Sr. Presidente, nem PDS, nem PMDB venceram eleição para a composição do Colégio Eleitoral. Quando esse Colégio, no dizer dos Líderes do PDS, teve a sua composição disputada em 1982, já uma maioria de 2/3 do Senado aqui se encontrava eleita na forma constitucional. Logo, Sr. Presidente, o PDS não fez a maioria, em 1982, do Colégio Eleitoral composto na forma constitucional, aqui já estavam 2/3 dos Senadores que não foram eleitos em 1978.

Mas, Sr. Presidente, este País já se habituou com essas falácias e, em nome desses falaclosos argumentos, como se a Nação se encontrasse encarneirada e como se uma enorme senzala tivesse substituído a sociedade brasileira, os governantes fazem o que bem entendem e o que bem querem, porque estão assegurados, estão seguros da impunidade dos próprios atos, seguros que estão do exercício irresponsável do poder, uma vez que não têm a quem prestar contas sobre as consequências dos seus atos, de vez que, não devendo a sua permanência no poder à sociedade brasileira, também não devem a essa sociedade explicações sobre os seus atos e sobre os seus disparates.

Não se sabe, Sr. Presidente, durante quanto tempo esta Nação será vítima de falácias dessa natureza, porque assim como o Senhor Presidente João Figueiredo afirmou ter a esperança de transferir a seu sucessor um País cuja Constituição consagre a eleição direta para Presidente da República, assim também o General Garrastazu Médici, no dia 7 de outubro de 1969, assegurou ao Brasil ter a esperança de transmitir ao seu sucessor um regime embasado no estado de direito. Mas, o que a seguir se viu, Sr. Presidente, foi o estado do terror, foi a ditadura mais negregada, mais abjeta que já tomou de assalto este País. E o que se verá, Sr. Presidente, com o sucessor do General Figueiredo? Deixo a interrogação

para que o Congresso Nacional a evite, enfrentando o Poder Executivo e consagrando a vontade soberana do povo brasileiro que quer expressar, nas urnas livres, a escolha do sucessor do atual Presidente da República.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Permite-me V. Ex^t um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Ouço V. Ex^t, nobre Senador Roberto Saturnino, com muita honra.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Nobre Senador Fábio Lucena, apenas para concordar com o teor do discurso de V. Ex^t, lúcido como sempre, acrescentando que realmente esses argumentos falaclosos não convencem mais a ninguém, neste País. Seria muito simples se o Presidente Figueiredo, efetivamente, estivesse preocupado com o problema. Sua Excelência, que participou direta ou indiretamente de tantos atos de cassação de mandatos legítimos, agora estaria preocupado que viesse a ser cassado esse mandato — que nós sabemos e que a Nação sabe que não é legítimo — do Colégio Eleitoral para escolher o futuro Presidente da República. Mas, se Sua Excelência estivesse realmente preocupado em assumir a responsabilidade seria muito simples, poderia perfeitamente transferir essa decisão ao povo que é soberano; poderia convocar em 30 ou 60 dias um plebiscito e indagar ao povo brasileiro se quer ou não as eleições diretas, se quer ou não cassar este mandato do Colégio Eleitoral para escolher o futuro Presidente da República. Por conseguinte, essa preocupação de Sua Excelência não tem nenhuma validade. O argumento é mais um argumento de falácia, não convence a ninguém, porque seria muito simples se, realmente, estivesse nas preocupações do Presidente da República esta razão que alegou no seu discurso de ontem que foi, uma vez mais, decepcionante para toda a Nação brasileira.

O SR. FÁBIO LUCENA — Tem toda razão V. Ex^t, nobre Senador Roberto Saturnino. É um discurso decepcionante para toda a Nação, que, uma vez mais, acredita no Presidente da República.

É preciso que se veja a diferença entre as duas épocas, Sr. Presidente. É preciso consultar inclusive, o clima emocional de há 5 anos quando o General João Figueiredo assumiu a Presidência da República, — revogado o Ato Institucional nº 5 — o clima da campanha da anistia assumindo uma cadêncio irrefreável e incontável; os espíritos desarmados; a Nação inteira movida de modo quase sinérgico, para dispor-se a consolidar um projeto de democratização política, social e econômica. Todos os segmentos da sociedade, Sr. Presidente, estão dispostos às quotas do sacrifício sem nem sequer indagarem se esse sacrifício raiaria pela extorsão dessa disposição nacional de contribuir, ajudar, somar e emprestar os seus esforços e suas forças para a grande tarefa da reconstrução nacional. Não, Sr. Presidente, nem isto adiantou, nem isto foi suficiente. O Presidente da República, tão logo restaurada a sua consciência depois da intervenção cirúrgica em Cleveland, manifestou sua vontade incontida, quase mórbida, de esmurrar quem lhe estivesse à frente. Finalmente, ontem, encontrou a Nação brasileira com os braços cruzados. Depois de esbofeteá-la, deu a entender, de modo até sarcástico, que o Congresso Nacional não se compõe de representantes do povo brasileiro e dos Estados da Federação, porque o Senhor Presidente da República deu a entender que os representantes do Partido Democrático Social, aqui, não representam o povo brasileiro ou os Estados Federativos e constituem, isto sim, “sujeitos passivos” dos detentores do Poder, lá, no Palácio da Alvorada ou onde quer que se encontrem.

Pois vou pagar para ver, Sr. Presidente. Vou pagar para ver se esta República já desceu a um nível de tamanha miserabilidade e de tamanha desgraça, a ponto de governantes que não foram eleitos pelo povo, que não têm a legitimidade do poder consagrada e endossada

pela sociedade civil, a ponto, Sr. Presidente, desses governantes terem o topete de rotularem homens da maior probidade e da maior decência como proeminentes Senadores e Deputados do PDS, como sujeitos passivos do Poder Executivo que, há 20 anos, desserve numa sucessão compadresca e expúria no poder que desserve totalmente a sociedade brasileira.

Ouço o aparte de V. Ex¹, sobre Líder Humberto Lucena.

O Sr. Virgílio Távora — E, depois, o aparte já solicitado.

O Sr. Humberto Lucena — Nobre Senador, diante das carentes palavras de V. Ex¹, verberando contra a infeliz entrevista do Senhor Presidente da República, divulgada ontem por uma rede de radiodifusão, dispenso-me, como Líder do Partido, em ocupar a tribuna como pretendia fazê-lo, hoje, para igual missão. V. Ex¹, neste instante, representa os seus companheiros de Bancada, neste comentário oportuno e enérgico, como não poderia deixar de sê-lo, às palavras do Senhor Presidente da República que, realmente, nobre Senador, frustraram a Nação. Se a impopularidade do Senhor Presidente João Figueiredo, conforme as últimas pesquisas, já estava lá embaixo, de hoje em diante devem ter chegado a zero porque, sabe V. Ex¹, 99,9% da população brasileira — inclusive todos os eleitores do PDS, em todos os Estados, Territórios, Distrito Federal e municípios deste País — são pelo restabelecimento imediato das eleições diretas para Presidente da República porque chegaram à conclusão de que, diante do fracasso incontestável da política econômica do Governo que aí está, submetido ao Fundo Monetário Internacional, não haveria outra saída para a crise brasileira. E, se o Senhor Presidente da República insiste em impor — porque, inclusive, Sua Excelência disse que não admittirá que se reforme a Constituição, para que o seu sucessor seja escolhido pelo voto popular — então, o povo sente, a esta altura, que, a ficar o Colégio Eleitoral não haverá nenhuma mudança, continuarão os mesmos homens de sempre — uns 10 ou 20 que apenas se alternam nos postos — e a mesma política econômica, concentradora de renda, elitista e perversa, levando os trabalhadores brasileiros à miséria, à fome e ao desespero. Como bem disse, ontem, numa oportuna entrevistá, o nosso Presidente Ulysses Guimarães: "Se Sua Excelência alega que as eleições diretas para Presidente, agora, representariam a cassação do mandato do Colégio Eleitoral, esqueceu-se, porém, de uma coisa muito mais importante, de que, com as suas declarações, pretende cassar o direito de voto de milhões de brasileiros, a maioria dos quais ainda não votou até hoje para Presidente da República. Essa é a questão mais importante. Congratulo-me com o pronunciamento de V. Ex¹, que subscrevo em gênero, número e grau.

O SR. FÁBIO LUCENA — Agradeço a interveniência de V. Ex¹, nobre Senador Humberto Lucena, Líder do meu Partido, que confere ao meu pálido pronunciamento a ênfase que de fato ele precisa ter.

Mas, observem Srs. Senadores, o conceito em que os homens que governam o País, pelas palavras do Presidente da República, o conceito em que eles têm a Nação brasileira.

O Marechal Castello Branco, quando suspendeu as eleições presidenciais, afirmou que era por pouco tempo. E por pouco tempo o Marechal Costa e Silva adiou as eleições presidenciais. Também por pouco tempo o General Médici transferiu as eleições presidenciais. E também por pouco tempo o General Geisel não marcou eleições presidenciais. Por tempo não definido, talvez por pouco tempo, igualmente, o General Figueiredo deixa de marcar as eleições presidenciais, tudo com um só objetivo Sr. Presidente: eleger por bem ou por mal o Coronel Mário Andreazza, sucessor de Sua Excelência, a fim de que a Nação continue a suportar esse desgoverno

que há 20 anos mergulha o nosso País na incerteza e na aflição, a fim de garantir a sucessão dos escândalos que tornaram o Brasil vergonhosamente famoso diante do mundo inteiro.

Para a consecução desse pecúlio castrense, dessa herança que se transmite à força, pretende o Governo atual prevalecer-se de Deputados e Senadores do Partido Democrático Social. E o povo brasileiro neste momento, está perguntando aos membros do Congresso Nacional, que são filiados ao PDS, se eles vão consentir no uso, na utilização do seu nome e do poder que não possuem de votar no Presidente da República, que vai suceder o General Figueiredo; se os Deputados e Senadores do PDS, em particular os do Nordeste, vão consentir na continuidade de um Governo que elevou de 2 milhões para 22 milhões a população nordestina atualmente atingida pelo flagelo da seca, da desgraça, da miséria, do sofrimento e da dor. É preciso indagar aos Senadores nordestinos, se eles vão consentir que o Nordeste seja transformado num outro país, dentro do Brasil, cuja população faminta, que vive em pobreza absoluta, hoje, só é inferior, no contexto da América do Sul, às populações da Argentina e da República da Colômbia.

Sr. Presidente, com a sua tolerância eu ouvirei o nobre Senador Virgílio Távora e, a seguir, concluiré o meu pronunciamento.

O Sr. Virgílio Távora — Eminent Senador, não é com palavras carentes, não é com ardor como V. Ex¹, empresta às suas afirmações, que os ataques feitos aos seus colegas que nunca lhe faltaram em horas difíceis, podem aqui ser ouvidas como verdades...

O SR. PRESIDENTE — Quais foram os ataques, V. Ex¹ poderia dizer-lhos? Eu não entendi...

O Sr. Virgílio Távora — Mais deplorável ainda é que sejam essas palavras endossadas pelo Líder de V. Ex¹. Não somos lacaios, não somos áulicos, e representamos uma parte ponderável da opinião pública brasileira, que aqui nos mandou por um voto livre como o de V. Ex¹. Essa era a primeira das restrições que havíamos de fazer à fala de V. Ex¹, que distoia do normal aqui nesta Casa, quando se trata de tais assuntos. Segundo: democracia é o respeito que se tem às opiniões alheias, no seu exercício o mais livre possível. Assim como nós respeitamos a opinião dos membros do PMDB, aqueles do PDS, que têm conceitos, atitudes contrárias à de V. Ex¹, devem merecer, também, o mesmo respeito, a mesma consideração. Essas, eram as palavras que queria introduzir ao discurso de V. Ex¹.

O SR. FÁBIO LUCENA — Nobre Senador, muito me choca, porque de profundo chofre, V. Ex¹, colocar em mim juízos que pertencem ao Presidente da República.

O Sr. Virgílio Távora — Então, V. Ex¹ se esquece do que disse em plenário, ainda há pouco.

O SR. FÁBIO LUCENA — É o Presidente quem afirma que não admite que a Constituição seja alterada. Que autoridade tem o Presidente da República para afirmar que não admite que a Constituição seja alterada? Se ele assim se pronuncia é porque está erroneamente convencido da docilidade e da passividade dos ilustres integrantes do Partido Democrático Social, no Congresso Nacional. Foi o que eu afirmei, esta é a intenção, este é o alcance das minhas palavras; é o Presidente da República quem ofende as Bancadas do Partido Democrático Social, ao querer transferir para essas bancadas e responsabilidade solidária por um ato que ele, a não ser pela força, pode adotar, nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Não queira transferir sua opinião também a toda a bancada da oposição por igual forma.

O SR. FÁBIO LUCENA — Esta é que é a realidade...

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Informo ao nobre orador que seu tempo está encerrado.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, vou concluir.

Com relação aos conceitos de discordância que V. Ex¹ admite a respeito de democracia, só há que concordar com V. Ex¹. No entanto, é também direito tranquilo, direito assegurado, e V. Ex¹ o assegura.

O Sr. Virgílio Távora — Que ninguém aqui nega.

O SR. FÁBIO LUCENA — É direito de qualquer um de nós, independentemente dos partidos a que pertençamos, emitir nossas opiniões, quer elas agradem ou deixem de agradar aos titulares do Poder.

O Sr. Virgílio Távora — As opiniões podem ser emitidas os insultos, não.

O SR. FÁBIO LUCENA — Insultado Excelência, foi o Governador do seu Estado pelo Ministro do Interior. Insultado foi o Governador do grande Estado do Ceará pela SUDENE. Insultado foi o Governador Gonzaga Mota que, por ter declarado que apoiaria candidato do Presidente da República, e que, no momento em que o Presidente da República declarou na televisão que abria mão da coordenação do processo sucessório e transferia a coordenação desse processo para o PDS, nesse momento o Governador do Estado de V. Ex¹ emprestou o seu apoio à candidatura presidencial do Vice-Presidente Aureliano Chaves, e o que o Governador recebeu em troca? O insulto, uma agressão do Presidente da República, do Ministro do Interior e dos setores subalternos desse Ministério. Isto que é insulto, nobre Senador Virgílio Távora...

O Sr. Virgílio Távora — Lamentável... S. Ex¹ teve uma atitude. Sustentou-a, como o fez.

O SR. FÁBIO LUCENA — ... que ainda extravasou para o bravo e sofrido povo cearense.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Fazendo soar a campainha.) — Lembro ao nobre Senador que já se esgotou o tempo de que dispunha.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, peço a V. Ex¹ releve haver-me estendido além da advertência de V. Ex¹, e o fiz única e exclusivamente motivado pelo calor dos apartes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, para breve comunicação:

O SR. HUBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Para breve comunicação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, uma das razões, senão a principal, que teria levado o ex-Ministro Hélio Beltrão a se demitir do Ministério da Desburocratização e do Ministério da Previdência Social, segundo noticiou a imprensa à época, foi o fato de se ter S. Ex¹ agastado profundamente com o menosprezo que lhe foi dedicado pela Presidência da República, no tocante ao envio ao Congresso Nacional de um projeto de lei que é hoje reclamado por toda a sociedade brasileira, sobretudo nesta hora de crise — o chamado projeto que institui o Estatuto da Microempresa.

Sabe V. Ex¹, Sr. Presidente, que a microempresa, segundo estudos realizados pelo ex-Ministro Hélio Beltrão, seria aquela que faturasse, por ano, até cerca de 60 milhões. A microempresa é a que mais emprega mão-de-obra no Brasil.

Entretanto, a microempresa está profundamente sacrificada pelos encargos sociais que cada dia crescem com a criação de novos tributos e o aumento das contribuições da Previdência Social. Ainda agora, lê-se nos jornais que o nosso ex-colega e eminentíssimo Ministro Jarbas Passarinho propõe a instituição de um adicional ao Imposto Sobre a Renda, para cobrir o déficit da Previdência Social.

Sr. Presidente, dentro deste contexto é que estou nesta tribuna para transcrever nos Anais da Casa memorial que recebi da Associação das microempresas de João Pessoa, capital da Paraíba, documento esse vazado nos seguintes termos:

Aos Senadores da Bancada da Paraíba

Senhores Senadores:

A Associação das Microempresas de João Pessoa-AME/JP, como legítima representante da

categoria dos empresários dos pequenos negócios de João Pessoa, dirige-se aos Senhores Senadores, em caráter de apelo, para que façam valer a inteligência política que sempre norteou os dignos representan-

tes do povo paraibano no Senado, votando pela aprovação do "Estatuto da Microempresa" em sua forma original. Certos do empenho dos Senhores na defesa dos legítimos interesses do povo paraibano assinamos abaixo:

NOME	EMPRESA
1. Dr. José Diniz	1. A Polca deira
2. José Peláez (J. P.)	2. Unissex Modis
3. J. L. Lira	3. Coletivo 2000
4. José de Freitas Ribeiro	4. Medicamento A. B. Lira, L. G.
5. José J. Lira	5. Comerc. Mário L. Lira
6. Mário Lira (J. P.)	6. G. L. Lira e Cia. Ltda
7. M. L. Lira	7. Super Cozinha
8. L. Lira	8. Faz. N. R. A. do Litorâo (J. P.)
9. L. Lira	9. FOA - S. L. Lira
10. S. L. Lira	10. Lagonal - Farm. e Lab. S. E. Farm. Lira
11. L. Lira	11. SOFSA
12. L. Lira	12. TELTEC
13. S. L. Lira	13. TELTEC
14. L. Lira da Cachoeira (S. L. Lira)	14. TELTEC
15. G. P. L. Lira (J. P.)	15. VÁLIS-1 - VIDEOTEL
16. G. P. L. Lira (J. P.)	16. D. F. R. L. - Rep. Pública, 72-4
17. H. L. Lira (L. Lira) (J. P.)	17. Faz. Floresc. Lira (J. P.)
18. L. Lira	18. Ortolan (J. P.)
19. L. Lira	19. J. COSTA DE S. SIMÃO (J. P.)
20. L. Lira	20. L. L. - Rendez
21. M. L. Lira (J. P.)	21. ALIANÇA LÍDRIS L. P. D.
22. M. L. Lira (J. P.)	22. S. M. C. V. P. F. C. G. (J. P.)
23. M. L. Lira (J. P.)	23. J. L. Lira e Cia. Ltda
24. M. L. Lira (J. P.)	24. C. M. MOLINETE
25. M. L. Lira (J. P.)	25. EM. E. M. L. Lira

NOME	EMPRESA
1. <u>Edmundo Henrique Góes</u>	1. <u>Coronel Teixeira</u>
2. <u>Genival Alves Braga</u>	2. <u>Guilherme</u>
3. <u>Waldemar Braga</u>	3. <u>Waldemar Braga S. Vito</u>
4. <u>Xanir Góes</u>	4. <u>Desenvolvimento do Brasil</u>
5. <u>Heróis da Guerra de Paraguai</u>	5. <u>Neto de Braga</u>
6. <u>F. J. Góes</u>	6. <u>...</u>
7. <u>Felicia Braga</u>	7. <u>Lima Barreto</u>
8. <u>Alcílio Silveira de Souza</u>	8. <u>Instalação</u>
9. <u>Waldyr Braga</u>	9. <u>América-Br.</u>
10. <u>Brasília dos Poderes</u>	10. <u>Poder Executivo</u>
11. <u>...</u>	11. <u>...</u>
12. <u>Specífico Socioeconômico</u>	12. <u>Divulgação Empresarial</u>
13. <u>...</u>	13. <u>Plataforma</u>
14. <u>...</u>	14. <u>Desenvolvimento</u>
15. <u>...</u>	15. <u>...</u>
16. <u>Edmundo Góes</u>	16. <u>...</u>
17. <u>Edmundo Góes</u>	17. <u>...</u>
18. <u>Edmundo Góes</u>	18. <u>...</u>
19. <u>Edmundo Góes</u>	19. <u>...</u>
20. <u>...</u>	20. <u>...</u>
21. <u>...</u>	21. <u>...</u>
22. <u>...</u>	22. <u>...</u>
23. <u>...</u>	23. <u>...</u>
24. <u>...</u>	24. <u>MFT. STA. MONICA</u>
25. <u>...</u>	25. <u>Sentido</u>

Ora, Sr. Presidente, ocorre que a Mensagem Presidencial encaminhando esse projeto ao Congresso Nacional até hoje não chegou. Lemos pelos jornais, há poucos dias, que estaria praticamente elaborada.

Ao terminar estas palavras, portanto, faço um veemente apelo ao Senhor Presidente da República, no sentido de que Sua Excelência envie, em caráter de urgência urgentíssima, essa Mensagem ao Congresso Nacional, para que a votemos aqui no menor espaço de tempo possível, a fim de atendermos esse clamor nacional. Neste particular deixo também aqui o meu apelo à Liderança da Maioria do Senado Federal, para que envie esforços junto ao Palácio do Planalto, para que venha a se concretizar essa medida, que, se não resolve, pelo menos atenua, em parte, esta fase de recessão em que se encontra mergulhada a economia brasileira. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, para breve comunicação.

O SR. ITAMAR FRANCO — (Para comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, trata-se de comunicação, mas — creio — da maior importância.

Nos tempos atuais, os nossos heróicos prefeitos enfrentam, em suas administrações, o angustiante problema da insuficiência de recursos.

As cidades demandam, cada vez mais, obras de infra-estrutura no campo da saúde, educação, transporte, lazer, etc., e não há verba para atender a esses reclamos.

Parece que essa situação de verdadeira penúria financeira de nossas comunidades não sensibiliza as autoridades da área econômica, principalmente quanto à liberação dos recursos federais aos municípios, como o Fundo de Participação.

Ainda agora, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República baixou instruções ao Banco do Brasil, determinando a retenção de dois terços daquele Fundo, segundo informações colhidas junto à Seção de Valores do Tesouro Nacional do Banco.

O Prefeito da cidade mineira de Carlos Chagas, Natham Brauer, reclama contra essa medida lesiva aos interesses de seu município, como de todos os demais, tomada, abruptamente, sem nem ao menos uma comunicação prévia, e, mais ainda, sem amparo legal.

Sr. Presidente, portanto, ficam aqui o nosso protesto e a nossa solicitação a V. Ex^ª e à Liderança do Governo

- nesta Casa para que verifiquem a veracidade ou não da notícia que trago ao Senado da República.

O SR. PRÉSIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Ex^e será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Nunes, para uma breve comunicação.

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em 1972, depois de quinze anos à frente do episcopado do Piauí, o então Arcebispo de Teresina, Dom Avelar Brandão Vilela, foi elevado a Cardeal Primaz do Brasil. Na ocasião, registrei o auspicioso evento nos anais desta Casa e exaltei a inestimável contribuição prestada por aquele eminente prelado, não apenas no campo religioso, ao desenvolvimento do Piauí.

Substituído no Arcebispado por Dom José Freire Falcão, sobre o substituto voltaram-se, como natural, as visitas do Piauí, na expectativa de que apresentasse as mesmas qualidades sacerdotais, morais e intelectuais daquele a que iria suceder. A missão, pois, não parecia fácil. O

novo Arcebispo, porém, escudado no lema "Servir em Humildade", aos poucos ganhou terreno, fincou raízes e se firmou, definitivamente, junto ao clero, à família católica e à população inteira daquele Estado.

Nascido no Ceará em 1925, Dom José Freire Falcão foi sagrado Bispo de Limoeiro do Norte (CE) em 1967. Antes do Episcopado, foi professor, vigário cooperador, vice-diretor do Ginásio Diocesano, Diretor da Rádio Educadora Jaguariúna, assistente de Movimentos de Ação Católica e assessor do Regional Nordeste I para a liturgia.

Transferido do Ceará é elevado a Arcebispo de Teresina, Dom José Freire Falcão, membro da Comissão Episcopal do Departamento de Educação do Conselho Episcopal Latino-Americano — CELAM, membro da Sagrada Congregação para a Doutrina da Fé (Roma) e presidente nacional do Movimento de Educação de Base (MEB), passou a desenvolver no Piauí intensa e abrangente atividade no ministério episcopal, no jornalismo, na educação, na cultura e no campo social.

Em resultado, em 1972 até os dias correntes, o Arcebispo de Teresina encheu, com destacado exemplo, infatigável amor e frutificante trabalho a paisagem do Piauí.

Lembro agora que, em 1979, face à norma do decreto *Cristus Dominus*, 21, do II Concílio do Vaticano, regulamentado pela Carta Apostólica *Eclesiae Sanctae*, 11, Dom José Newton de Almeida Batista, modelo de Pastor e de cidadão, renunciou ao governo pastoral da Arquidiocese de Brasília.

Cinco anos após, o Santo Padre João Paulo II houve por bem de dar-lhe substituto e foi buscar, precisamente na Capital do Piauí, no Arcebispo de Teresina, em Dom José Freire Falcão, o novo Arcebispo de Brasília.

Evidente que todos os piauienses sentiremos a grande ausência. Teremos todos os brasileiros, porém, a presença de Dom José Freire Falcão na Capital do País, a par da certeza de que os desta circunscrição eclesiástica terão no novo Arcebispo, exemplo do que se despede, um verdadeiro e autêntico Pastor.

Servindo em humildade, mas com a sabedoria que todos lhe reconhecem, com a competência e a elevação de espírito que marcam a sua personalidade, sobretudo com as inabaláveis convicções e a fortaleza da fé que o anima, por certo Dom José Freire Falcão desempenhará fecundo e nobilitante trabalho à frente da Arquidiocese de Brasília.

São os votos que, particularmente e em nome dos piauienses, formulo, nesta tarde, da tribuna do Senado Federal. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, para uma breve comunicação.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Estava ausente do plenário justamente atendendo a um telefonema do interior de nossa terra, quando aqui se expressou em palavras candentes mas verdadeiras o eminente representante por Minas Gerais, Itamar Franco.

Realmente, Sr. Presidente, a Liderança do Governo protesta entender-se com as autoridades competentes para, no mais breve espaço de tempo, dar explicações sobre o fato que, a seu ver, inicialmente, explicações mesmo não tem. Estavamos recebendo telefonema sobre o mesmo assunto, isto é, sobre esta retenção de 2/3 do Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, como Líder.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PDT — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores.

Realmente, seria uma estupefação geral o Senador tomar conhecimento de que as autoridades da área econômico-financeira do Governo resolveram, por seu livre arbítrio, descumprir uma obrigação constitucional e legal imposta pelo Poder Legislativo. Normalmente, seria algo que nos deixaria estupefatos, indignados e moveria até a qualquer um de nós a tomar a iniciativa de uma representação constitucional capaz de obrigar os ministros a cumprirem a determinação constitucional ou até indicar os respectivos responsáveis em crime de responsabilidade.

Mas, Sr. Presidente, neste País acostumamo-nos a tudo. Infelizmente, lamentavelmente, as ações mais despcionárias, mas desrespeitadoras da lei, da vontade, da legitimidade nacional, da aspiração popular, são tomadas, quase sempre impostas por interesses estrangeiros, por interesses internacionais, e esta certamente é uma delas, pois é preciso cumprir os compromissos estabelecidos com o Fundo Monetário Internacional. Então, os municípios do Brasil que não sobrevivem, que se arrumem, que se lixem, para usar a expressão popular, mas os compromissos com o Fundo Monetário têm que ser mantido, porque isto é que é o sagrado.

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador, por enquanto isso é uma mera suposição de V. Ex^o...

O SR. ROBERTO SATURNINO — O sagrado hoje, no Brasil, é o interesse internacional, é o compromisso assumido com os banqueiros. Isto é que se tornou sagrado.

O Sr. Virgílio Távora — ...ainda não sabe qual o motivo...

O SR. ROBERTO SATURNINO — Não é mais a Constituição, não é mais a obrigação constitucional, mas sim o ditame que vem pelos representantes do Fundo que abrem às portas dos Ministérios e dizem — olhe isso aqui não pode ser, não. Fundo de participação não pode ser, cortei 2/3, entreguem 1/3. E assim as medidas são tomadas e ficamos nós aqui, Senadores e Deputados, a fazer o quê? A protestar, claro, a protestar, vem uma explicação daqui, uma explicação dali, mas o fato é que a evidência está aí, o desrespeito, sem a menor consideração ao Poder Legislativo.

O Sr. Lomanto Júnior — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Lomanto Júnior — Nobre Senador Roberto Saturnino, desde o momento em que eu ouvi, através da palavra do Senador Itamar Franco, essa denúncia, que eu confesso a V. Ex^o que não acredito, não posso acreditar que nenhuma medida dessa possa ser tomada.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Senador Lomanto Júnior é de não se acreditar, mas o Senador Itamar Franco foi conferir e, de fato, verificou que é verdade.

O Sr. Lomanto Júnior — Continuo dizendo que não acredito, tão absurda ela é. Numa hora em que os municípios estão praticamente à beira da falência, vivendo das migalhas do banquete orçamentário do País, o Fundo de Participação e a quota que os municípios recebem do ICM são praticamente as únicas fontes de receita de que dispõem os quase quatro mil municípios do Brasil. Tirar-se 2/3 do Fundo de Participação é condenar o município a não pagar os vencimentos do seu funcionalismo, é condenar o município à estagnação. Acho que era melhor até extinguir a figura do município do que tomar uma medida dessa ordem.

O SR. ROBERTO SATURNINO — É verdade.

O Sr. Lomanto Júnior — Tenho certeza que o eminente Líder Virgílio Távora, que alia, à sua condição de Líder também a especialidade na área econômica, S. Ex^o deve estar alarmado com essa notícia.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Certamente.

O Sr. Lomanto Júnior — E, por certo, porque a notícia transcende as fronteiras partidárias, ela ofende, de certa maneira, a Constituição, tenho absoluta certeza de que, com pressurosidade, S. Ex^o trará o esclarecimento a esta Casa de que não tem fundamento, carece de fundamento uma notícia como esta. Sem dúvida alguma, seria um paradoxo para um Governo que quer fortalecer, que tem procurado ajudar os municípios, adotar uma medida que seria de liquidação do município, que seria, acima de tudo, ilegal porque constitui um flagrante atentado à Constituição.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Nobre Senador Lomanto Júnior, o teor das suas palavras, concordo com ele. Eu também acho que é difícil acreditar. Entretanto, nobre Senador, como eu disse, nós nos habituamos a verificar, a observar absurdos cometidos, com toda arrogância do autoritarismo, sem nenhum respeito à legislação, às obrigações constitucionais, que eu digo a V. Ex^o: Senador, embora tudo nos faça, até nos obrigue a não acreditar, eu realmente acredito que essa ordem tenha sido dada, e o Senador Itamar Franco conferiu. Pode até, diante da indignação, diante da ação das Lideranças do PDS, vir a ser revista a decisão tomada. Mas eu acredito que realmente foi tomada essa decisão. Como eu disse, os ditames estão lavrados na lei das imposições do Fundo Monetário, e não mais na Constituição e nas leis brasileiras. Assim é que fica aqui o nosso protesto.

Quço o nobre Senador Virgílio Távora, com muito interesse, e, depois, o Senador Marcondes Gadelha, o Senador Itamar Franco, mas o nosso dever aqui é lavrar o protesto, porque o fato ocorreu. Pode até vir a ser reformada essa decisão, mas o fato ocorreu, pelo protesto de alguns prefeitos que começaram, imediatamente, a ligar para os parlamentares, seus representantes no Congresso Nacional.

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador, V. Ex^o estava presente, quando aqui, em brevíssima comunicação, fizemos ciente à Casa de que nos procuraríamos interir, no mais breve espaço de tempo, do que tinha havido, dar as explicações necessárias sobre algo que, a nosso ver, não tem explicação. Fomos os primeiros a declarar isso, aqui, e dizer que realmente tínhamos recebido também essa notícia. Numa sexta-feira é muito difícil encontrar uma autoridade financeira à mão. A esta hora está embarcando para a China ou Japão o Ministro da Fazenda, e o seu substituto não conseguiu, no breve espaço de tempo, entre a comunicação e o discurso do eminente Senador Itamar Franco, encontrá-lo. Ele está aqui em Brasília. Logo que acabar esta discussão, procuraremos S. Ex^o para verificar o que houve, já que, a nosso ver, o fato extrapola, aparentemente, qualquer interpretação lógica.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Eu agradeço a atenção de V. Ex^o, estou certo, V. Ex^o há de tomar todas as providências para esclarecer, e até para reformar essa decisão. Mas veja bem, Senador Virgílio Távora. V. Ex^o, por outra via, recebeu a mesma informação que o Senador Itamar Franco, isto é, os deputados e senadores estão recebendo a informação de que, efetivamente, foi cancelada a transferência ...

O Sr. Virgílio Távora — Não estamos negando o fato, não. Não estamos encampando se verídica ou não a notícia aqui apresentada porque ainda não ouvimos isso da

boca das autoridades competentes. Como o Senador Itamar, recebemos uma reclamação, então, o que procuramos fazer? Certificar-nos junto às autoridades competentes. Infelizmente, hoje é sexta-feira, o Ministro da Fazenda está embarcando para uma viagem ao Extremo Oriente, e o seu substituto não consegui detectar. Não temos a esconder coisa alguma. Logo que soubermos, exporemos aqui, com todos os efeitos e erros o que sucedeu.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Agradecido. Ouço o Senador Marcondes Gadelha.

O Sr. Marcondes Gadelha — Nobre Senador Roberto Saturnino, V. Ex^a fala de hábitos que precisam ser exorcizados aqui nesta Casa. Eu acho que um deles, Excelência, é exatamente este de dar curso e grandiloquência à primeira informação, por mais absurda e inverossímil que ela seja. Quanto mais bombástica for a notícia, quanto mais esquisita for a informação, tanto mais ela dará largas à imaginação. Eu acredito que se, de repente, alguém chegasse aqui e dissesse que o Banco do Brasil fechou as portas, imediatamente nós teríamos uma semana ou um mês de discurso os mais indignados, até que alguém viesse explicar que o Banco do Brasil fechou as suas portas porque encerrou-se o expediente às 18 horas, até que alguém viesse a reconhecer que, lamentavelmente, houve um lapso na transmissão da notícia, na interpretação da informação... Eu acho inteiramente ilógica, absurda e inconsequente...

O SR. ROBERTO SATURNINO — Quanto a isso, estamos de acordo.

O Sr. Marcondes Gadelha — ...matéria dessa natureza. Não tem sentido alguém veicular, numa Casa da responsabilidade do Senado da República que, de repente, o Governo Federal, em nome de não sei quais imposições, cortou 2/3 do Fundo de Participação dos Municípios. Nós sabemos a penúria em que vivem os municípios brasileiros, na hora presente, obrigados a arcar com sacrifícios, com encargos de toda ordem, recebendo apenas de 7 a 9% da receita deste País. Tivemos, no fim do ano passado, uma brilhante vitória dos municípios, através da votação, pelas duas Casas do Congresso, da Emenda Passos Pôrto. E até há bem pouco tempo, recebi, ao contrário, ao revés da informação aqui veiculada, notícias auspiciosas de prefeitos do interior do meu Estado dizendo que o Fundo de Participação, neste mês, subiu cem por cento em relação ao do mês passado. Quer dizer, é uma informação...

O SR. ROBERTO SATURNINO — Talvez esteja aí a explicação do ocorrido...

O Sr. Marcondes Gadelha — ...bem mais ao alcance da verdade, porque estaria em consonância com a aplicação da Emenda Passos Pôrto. De modo que não acredito que, por perversidade, por crueldade mental, ou razões soezes, de outra natureza, viesse o Governo a sufocar os municípios, e mergulhar este País num caos social e institucional, não se sabe de quais consequências. Sinceralmente, acho que notícias dessa natureza deveriam ser avaliadas, sopesadas, analisadas com cuidado antes de serem trazidas a público. É o caso, agora, do comportamento comedido do nobre Senador Virgílio Távora. S. Ex^a prefere examinar, com mais cuidado. Não se trata, evidentemente, de querer negar autoridade ao Senador Itamar Franco, desconhecer sua inteligência privilegiada, para carrear quaisquer notícias que S. Ex^a acha inconveniente trazer aqui a esta Casa, mas é preciso dimensionar o fato e as consequências. Quer dizer, as consequências de uma informação dessa natureza, nós não podemos avaliar e, depois, talvez, não tenhamos condições de corrigi-las inteiramente. De modo que é preciso um pouco de precaução, de cuidado, antes de trazer uma notícia que fere, frontalmente, toda a lógica, todo o

discernimento, todo o entendimento do que seja harmonia, na vida administrativa e institucional deste País.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Nobre Senador Marcondes Gadelha, vou conceder o aparte ao Nobre Senador Itamar Franco, mas, antes, quero dizer a V. Ex^a que não foi a primeira notícia; já foram duas; de fontes diferentes, ambas de parlamentares; um, Senador da Oposição e, outro, Senador do Governo. Receberam de seus respectivos Estados a mesma notícia. Em segundo lugar, é nosso dever, tendo sido veiculada essa notícia por dois Senadores, que a confirmaram aqui, no plenário, confirmaram o recebimento da notícia de fontes diferentes, é nosso dever, ao contrário de ocultar isso, de esconder isso, levar o assunto ao conhecimento público, até para provocar uma reação, uma revisão dessa decisão, ou uma explicação cabal de um equívoco lamentável, tudo bem. Nós estaremos aqui para reconhecer e aceitar a explicação. Agora, ocultar o fato, não. Nós, muito ao contrário, o que devemos fazer é alertar a opinião pública do País, e, para isso, temos esta tribuna concedida pela confiança popular.

De forma que digo a V. Ex^a que não creio ser esta notícia completamente destituída de fundamento, porque seria muita coincidência, uma versão veiculada por duas fontes tão distintas, mas, de qualquer forma, esperamos que ela venha a ser revista e que as coisas sejam colocadas no seu devido lugar. Achamos que o nosso dever é justamente trazer este fato aqui, este assunto aqui, nesta tribuna.

O Sr. Itamar Franco — O Senador Marcondes Gadelha diz que “alguém veiculou...” “Não foi ‘alguém’, não. Foi o Senador Representante de Minas Gerais, que é tanto o Senador quanto S. Ex^a. Não foi “alguém”. A notícia foi veiculada como obrigação do parlamentar de meu Estado, particularmente de um parlamentar reeleito. Recebi, pela manhã, um telefonema do Prefeito da cidade mineira de Carlos Chagas, dizendo que havia recebido informações, e havia confirmado essas informações, de que 2/3 do Fundo de Participação haviam sido cortados pelo Governo Federal. E solicitava meus préstimos. Meu gabinete verificou junto ao Banco do Brasil a notícia, e, realmente, foi confirmado que a SEPLAN havia determinado um corte de 2/3 do Fundo de Participação dos Municípios. Veja V. Ex^a: o Senador Marcondes Gadelha, que chega agora, homem cego na defesa do Governo, que não sabe nem o que está defendendo, porque chegou atrasado; não teve o comportamento do nobre Senador Virgílio Távora que atendia, também, a um telefonema do seu Estado. No meu Estado de Minas Gerais foi o Prefeito e do Estado do Senador Virgílio Távora, um prefeito, também, fazia a mesma reclamação. Há coincidência quanto aos dois Prefeitos. Que fiz eu? Trouxe à tribuna o fato, pedi ao Sr. Presidente do Senado Federal que verificasse a sua procedência ou não. Solicitei, inclusive, respeitosamente, à Liderança do Governo que também trouxesse ao Senado Federal se era verdadeiro ou não o corte estabelecido, de 2/3 do Fundo de Participação dos Municípios. Extrapolai eu, Sr. Presidente, as minhas funções de parlamentar? Não, evidentemente. Eu não tenho a cegueira que tem o Senador Marcondes Gadelha, absolutamente não tenho. Defender o Governo é um direito que S. Ex^a tem, mas deveria ter verificado, ao entrar no Senado da República, o que foi dito aqui. Não foi “alguém”, Sr. Senador Marcondes Gadelha; fui eu, com a minha responsabilidade de Senador pelo Estado de Minas Gerais, quem trouxe a notícia. E espero, exatamente com o pronunciamento do Senador Virgílio Távora, do Senador Lomanto Júnior e do Líder Senador Roberto Saturnino, que o Governo não continue procedendo dessa maneira. Fui procurado, por exemplo, já noutro campo, por industriais da minha cidade, Juiz de Fora, uma cidade tipicamente industrial, que reclamavam do corte de crédito

pelo Banco do Brasil. Tive oportunidade de falar com o Presidente do Banco do Brasil, quando nós todos sabemos, aqui no Senado da República e neste País, que cento e quarenta bilhões foram retirados do Banco do Brasil pela ação do Fundo Monetário Internacional. Nós sabemos, Senador Roberto Saturnino, que a nossa economia, hoje, é dirigida de fora para dentro.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Este é um fato.

O Sr. Itamar Franco — E quem desconhece, aqui, que se firmou com esse Fundo Monetário Internacional, um estatuto colonial? E a verdade aí está Sr. Presidente. O que nós queremos é que o governo esclareça, pelas suas lideranças e pelo Presidente do Senado da República, se é verdadeiro ou não o fato, fato gravíssimo, que fere, inclusive, a Constituição; se esse corte foi realmente determinado pela Secretaria do Planejamento.

Nós continuaremos, gosto ou não o Senador Marcondes Gadelha, quer lhe agradem ou não as nossas palavras, de defender, quando for necessário e quando for pedido, os municípios do nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O tempo do nobre orador está esgotado.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Só para uma explicação. Quero dizer ao Senador Itamar Franco que, realmente, todos os Senadores, e acho que nem mesmo o Senador Marcondes Gadelha discordaria disso, observaram que a sua intenção foi a de defender os interesses dos municípios brasileiros, o respeito à Constituição, no cumprimento do seu mandato. O que S. Ex^a levantou, foi muito bem levantado, o seu grito de alerta foi, realmente, o gesto de um ato parlamentar dos mais responsáveis, o mais responsável. Não teria S. Ex^a outra atitude senão levantar, denunciar o ocorrido, a informação que recebeu e exigir as explicações.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Fazendo soar a campainha.) — Lembro ao nobre Senador que já se esgotou o tempo de que dispunha.

O SR. ROBERTO SATURNINO — S. Ex^a se comportou com a maior responsabilidade, tem efetivamente o apoio de todos nós. Mas, eu gostaria de ouvir o nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — É lamentável que nós tenhamos de passar no mínimo 48 horas com essa indecisão. O fato de ser hoje uma sexta-feira, faz com que, no sábado e no domingo, todos os municípios do Brasil fiquem esperando uma resposta do Governo. É verdade ou é mentira? É falsa ou não essa afirmação? Ou, então, o Brasil parou 48 horas? Esta que é a pergunta que eu queria deixar.

O SR. ROBERTO SATURNINO — V. Ex^a tem toda razão.

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite V. Ex^a um aparte, para uma explicação pessoal?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Pois não! Peço apenas que S. Ex^a seja breve.

O Sr. Marcondes Gadelha — Eu fui citado nominalmente e apenas queria me explicar. Em nenhum momento, e a Taquigrafia é prova disso, eu tratou o nobre Senador Itamar Franco por alguém. O nobre Senador Itamar Franco é uma das figuras mais respeitáveis desse Congresso Nacional e tem a minha admiração, a minha amizade pessoal e incondicional, e jamais eu o trataria de uma forma anti-regimental. Se essa palavra saiu no meu aparte, talvez se referisse a alguém situado no seu Estado, ou em outros Estados, que tenha dado telefonemas

para Brasília. É possível, eu não me recordo em que ponto eu usei a expressão alguém, mas com certeza não foi referente ao eminente Senador Itamar Franco, que tem toda a minha admiração. O segundo aspecto é que não me lancei numa atitude cega de defesa do Governo, a Taquigrafia é testemunha disso, e em nenhum momento eu citei o Governo. Apenas saí em defesa da verdade enquanto verdade ela mesma. Uma atitude quase que epistemológica, em defesa do conhecimento da verdade, pelo cuidado com o tamanho da informação que foi trazida, de que o Governo cortou 2/3 do Fundo de Participação. É como se, de repente, o governo americano quando da invasão de Pearl Harbor, não tivesse o cuidado de avaliar o seu efeito. Seria tão devastador, desculpe a comparação, mas seria tão devastador como se, de repente, o governo americano não avaliasse, não tivesse o cuidado de avaliar os efeitos de informações ou contra-informações nesse sentido, o que, lamentavelmente, resultou em problemas muito graves. Mas esse cuidado com o tamanho, com a capacidade de devastação da informação, nós temos que ter, por maior que seja a nossa posição, por mais intransigente que ela seja. Isso não se refere só ao Governo, mas, também, à Oposição.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Agradeço o aparte de V. Ex*

Sr. Presidente, antes de encerrar, quero dizer à Casa que está aqui o depoimento do nobre Senador Alfredo Campos que recebeu telefonema do Prefeito de Teófilo Otoni, confirmando que também a Prefeitura de Teófilo Otoni foi cortada em dois terços do Fundo de Participação. Por conseguinte, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não se trata de nenhuma fantasia; alguma coisa de muito grave ocorre e o nosso dever, aqui, é protestar e exigir todas as explicações.

Nada mais nos surpreende, Sr. Presidente, nada mais nos surpreende neste País. Em matéria de desrespeito à lei e à Constituição, e de desconsideração aos interesses nacionais em função das exigências dos credores e dos banqueiros, nada mais nos surpreende.

Era isto o que tinha a dizer. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Eunice Michiles — Cláudionor Roriz — Galvão Modesto — Alberto Silva — José Lins — Milton Cabral — Cid Sampaio — Passos Pôrto — Ju-tahy Magalhães — José Ignácio Ferreira — Alfredo Campos — Mauro Borges — Marcelo Miranda — Afonso Camargo — Enéas Faria — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 9, DE 1984

Sobre a criação de Comissão Especial, destinada a preparo de proposição reformulando a legislação sobre greve.

Exmº Senhor Presidente do Senado Federal:

Requeiro a V. Ex*, na forma prevista no Regimento Interno, a criação de Comissão Especial destinada a realizar estudos, os mais amplos possíveis, e a preparar proposição com vistas à reformulação da legislação que disciplina o direito de greve.

Dita Comissão Especial, a ser constituída na forma e condições previstas nos arts. 75 e 76 do Regimento Interno do Senado Federal (Resolução nº 93, de 1970, com as alterações resultantes de Resoluções posteriores), será integrada por 7 (sete) membros, dispondo do prazo de cento e oitenta (180) dias para a realização de seus trabalhos atrás especificados.

Justificação

A vigente legislação brasileira sobre greve, consubstanciada na Lei nº 4.330, de 1º de junho de 1964 e no Decreto-lei nº 1.632, de 4 de agosto de 1978, tornou-se evidentemente obsoleta, não somente porque edita sob inspiração marcadamente autoritária, como também porque, em consequência disso, não se compatibiliza mais com a abertura política vivida pelo País ou com o generalizado anseio das classes trabalhadoras, manifestado em todos os conclaves e congressos realizados nos últimos anos.

O direito a greve é uma das mais importantes conquistas dos trabalhadores em todos os tempos, estando consagrado em nossa Constituição no art. 165, XXI, nos seguintes termos:

"Art. 165. A Constituição assegura aos trabalhadores os seguintes direitos, além de outros que, nos termos da lei, visem à melhoria de sua condição social:

.... XXI — greve, salvo o disposto no art. 162."

Entretanto, a lei ordinária editada para regular tal direito, a já citada nº 4.330, de 1º de junho de 1964, absolutamente não satisfaz visto como, ao contrário de simplesmente discipliná-lo, apenas cuidou de restringi-lo, inclusive, especialmente, ao enumerar as atividades em que, na forma do disposto no art. 162, da Constituição, não se permite a realização de greves, por essenciais.

Aliás, como se não bastasse o excessivo rigor da Lei nº 4.330, de 1964, principalmente de seus arts. 12 a 16, que definem as mencionadas atividades essenciais, o regime cuidou de pressuroso mas nem por isto menos autoritário, de editar o Decreto-lei nº 1.632, de 4 de agosto de 1978, em consequência do que a greve, de direito que devia ser, transformou-se em um tortuoso exercício de confrontação com o Estado.

Vale referir Projeto de autoria do ilustre líder Aloísio Chaves, aprovado nesta Casa e sem andamento na Câmara dos Deputados, como tentativa elogiável de revisão da referida legislação.

A verdade é, pois, que o País necessita urgentemente de reformular a sua legislação sobre greve, quando menos a fim de que os trabalhadores se libertem e possam manifestar reivindicações, sem serem entendidos ou havidos como agitadores subversivos.

Sala das Sessões, 16 de março de 1984. — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — De acordo com o disposto no § 2º do art. 76, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à comissão permanente cuja competência regimental se compreende a matéria a ser estudada pela comissão especial que se pretende criar.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 10, DE 1984

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 5 seja submetida ao Plenário em 1º lugar.

Sala das Sessões, 16 de março de 1984. — Senador Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Vai-se proceder à verificação requerida. (Pausa.)

Sendo evidente a falta de "quorum" em plenário, a Presidência irá suspender a sessão por alguns minutos e fará acionar as campainhas, a fim de convocar ao plenário os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 16 horas, sendo reaberta às 16 horas e 10 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está reaberta a sessão.

Persistindo a falta de número em plenário, fica prejudicado o requerimento da inversão da Ordem do Dia.

Em consequência, ficam adiadas para a próxima sessão as matérias da pauta, constituída dos Projetos de Lei da Câmara nºs 21/83, 90/83 e 143/83; Projeto de Lei do Senado nº 120/81-Complementar; Requerimentos nºs 857/83 e 6/84; e Projetos de Lei do Senado nºs 16/82, 280/80 e 21/83, em virtude de se acharem em fase de votação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Octávio Cardoso.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Hoje pela manhã, estive com o Ministro da Agricultura, Dr. Nestor Jost, porque desejava saber a política que S. Ex* imprimiria com relação ao trigo, e ouvi duas expressões que para mim representam um posicionamento correto do Ministério. A primeira é de que é preciso teimar plantando trigo. A segunda, que é preciso pagar ao produtor nacional o preço que nos custa, aqui, o trigo importado.

O Brasil necessita, urgente, aumentar sua produção de trigo, e, ao mesmo tempo, melhorar o nível de produtividade, independente da região onde esta produção ocorra, pois ainda dependemos de mercado externo para suprir 60% de nossas necessidades, gastando dólares que são escassos, especialmente neste momento de difícil conjuntura econômica que o País atravessa.

E esta reativação de triticultura nacional é possível e os resultados alcançados com a safra recém-colhida mostram a viabilidade de se plantar trigo no País. O desestímulo aos agricultores para plantarem mais, neste ano, impediu que o Brasil colhesse, em 1983, uma das maiores e melhores safras do cereal, diminuindo, sensivelmente, a necessidade de importação e economizando divisas.

Mesmo que os críticos de um programa mais arrojado para o trigo aproveitem as sucessivas frustrações anteriores de safra para mostrar a inviabilidade do aumento de produção, a triticultura padece muito mais das indefinições de política agrícola do que das perdas decorrentes de condições climáticas adversas. O trigo é, apesar de opiniões em contrário, uma das melhores opções para agricultura do Sul do País, como cultura de inverno, aproveitando as terras ocupadas no verão com soja, milho e outros produtos, fugindo assim da monocultura.

No momento em que o País precisa de produção e de contenção de importações, ao lado do incremento das exportações, o trigo é um dos itens que mais pesa em nossas compras externas, tendo representado, em 1983, cerca de 850 milhões de dólares. O Governo, para conter

os gastos com o trigo, diminui as compras em volume, numa tentativa, através da restrição do consumo, de mudar hábitos alimentares profundamente arraigados, desconhecendo-se que isto não pode ser feito de uma hora para outra e que não existem substitutos à altura para o pão e as massas. Para esta substituição é preciso tempo, campanha racional, custo atrativo de sucedaneos.

Temos todo um trabalho de pesquisa para desenvolver variedades de trigo adaptadas ao nosso clima e tipo de solo. Há uma tradição de cultivo do trigo, principalmente no Rio Grande do Sul e no Paraná que serve de importante ponto de partida para aumento da produção.

Entretanto, em virtude dos bons resultados obtidos em teste de campo pela pesquisa em áreas de cerrado do Brasil Central o governo estimula esta cultura (no cerrado) e o Ministério da Agricultura criou os Distritos Tritícolas para coordenar atividades que levem a instalar definitivamente o trigo no cerrado com um volume expressivo de produção. Convém ressaltar, que a produção de trigo que se colhe no Brasil Central, hoje 50 mil toneladas ou 1,5% da produção Nacional, não virá substituir a cultura do trigo nas áreas tradicionais de produção, mas sim virá complementar a produção nacional e reduzir nossa dependência externa. O que falta é uma política do governo em relação à triticultura para devolver a confiança aos produtores quanto aos preços e quanto à segurança contra as perdas. Sem dúvida, em relação à safra última, houve um grande avanço no estímulo que o Governo deu ao triticultor, notadamente quanto ao preço que, se não é o desejado, ao menos foi satisfatório para cobrir os custos da produção. É necessário, no entanto, que haja continuidade de propósitos para que o agricultor, ao manifestar sua intenção de plantio da safra de 1984, não esteja envolvido nas mesmas incertezas dos últimos anos.

O trigo representaria, além do melhor aproveitamento da terra, a possibilidade de aproveitamento mais intenso da infra-estrutura de armazenagem e maquinaria que, basicamente, é a mesma utilizada para a soja e o milho. Ocasionalmente, também, a diminuição da capacidade ociosa de fornecedores de insumos, máquinas e implementos, diminuindo seus custos operacionais e empregando mais pessoas, por não terem suas atividades concentradas em apenas meio ano.

Outras lavouras que poderiam ser desenvolvidas ao mesmo período do trigo não têm os mesmos efeitos multiplicadores tanto econômica como socialmente. Felizmente, ao que parece, já foram superados os argumentos dos que julgavam mais conveniente para o País a importação do cereal, diante dos riscos da cultura, no País.

O Brasil precisa de produção e este é o momento adequado para o Governo dar o estímulo necessário aos triticultores, motivando-os a duplicarem ou triplicarem o plantio na safra de 1984, através de preços compensadores. A equiparação do preço do trigo nacional, em dólares, ao do trigo importado representaria uma das melhores medidas neste sentido. Permitiria a efetiva capitalização do agricultor, dando-lhe condições, inclusive, de livrar-se da totalidade ou boa parte de seus compromissos bancários acumulados ao longo dos últimos anos, devido a frustrações e preços mínimos inadequados.

A recuperação econômica do País pode começar a partir das grandes safras de verão, com destaque para a soja e o milho. O trigo seria a complementação e a continuidade da reativação do setor primário, com a vantagem adicional de diminuir a importação e atender à meta de superávit na balança comercial brasileira, em 1984, de 9 bilhões de dólares. Os recursos que seriam gastos com a compra de trigo poderiam aliviar a crônica situação de falta de divisas para a compra, no exterior, de matérias-primas, insumos e componentes essenciais a movimentação do nosso parque industrial.

O trigo importado, com despesas de frete e de custo financeiro, está em torno de 244 dólares à tonelada. A CTRIN, (Departamento de Comercialização do Trigo)

do Banco do Brasil está pagando ao produtor nacional cerca de 203 dólares, numa diferença equivalente a mais de dois mil cruzeiros o saco. Se o governo transferisse ao produtor nacional apenas o custo financeiro da importação de trigo, cerca de 25 dólares à tonelada, o triticultor teria um adicional, pelo saco de 60 quilos do cereal, de mais de Cr\$ 1.200,00. Sem considerar que a remuneração seria em cruzeiros e não em dólares.

O momento certo de mostrar a intenção do governo de contar com uma grande safra de trigo, em 1984, é agora, quando o agricultor recém conclui a colheita. E para isso bastaria que o governo fixasse preço mínimo compensador e colocasse à disposição do agricultor crédito que atendesse as suas necessidades para o plantio da próxima safra. Estas duas medidas deveriam ser anunciadas no início de cada ano, no máximo até 15 de janeiro. O País não pode deixar de aproveitar todas as potencialidades da terra e da infra-estrutura de armazenagem e de maquinaria agrícola.

O trigo exerce um importante papel social que é manter a força de trabalho ocupado no inverno. Nos Estados do Rio Grande do Sul e Paraná, o trigo, no inverno, usa o equivalente a 17% da área cultivada com milho e soja durante o verão e representa 86% da área plantada no inverno. Estes dados evidenciam a grande ociosidade dos fatores fixos de produção (mão-de-obra, terra e máquinas) durante o período de inverno. Por isso o plantio do trigo, que em média é da ordem de 2,5 milhões de hectares, tem grande reflexo no nível de emprego.

Ao mesmo tempo, estará viabilizando o grande parque industrial fabricante de insumos e de maquinaria agrícola e na outra ponta, o pleno aproveitamento de nossa agroindústria. Tudo isso se traduz em mais empregos e maior geração de riquezas. Poderá toda esta movimentação do setor primário e dos setores a ele ligados ser o ponto de partida da desejada retomada do crescimento econômico brasileiro e do fortalecimento do mercado interno.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eram estas as considerações que desejava fazer, especialmente no momento em que se inicia à testa do Ministério da Agricultura o ilustre brasileiro e rio-grandense Sr. Nestor Jost, que tem, naturalmente, conhecimento pleno da problemática agrícola brasileira. S. Ex^a foi um dos incentivadores da cultura da soja do Rio Grande do Sul, como produto secundário da lavoura de trigo, e hoje o trigo é secundário com relação à lavoura de soja, mas precisa ser incentivado, para que se retome, de uma vez por todas, a anunciar a prioridade da agricultura nacional. Muito obrigado a V. Ex^a (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lomanto Júnior.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) —

SAUDAÇÃO DO SENADOR LOMANTO JÚNIOR NA TRIBUNA DO SENADO AOS 15 ANOS DA TV ARATU.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A TV Aratu comemorou, ontem, 15 anos de atividades no meu Estado. Fundada por quatro dos mais dinâmicos empresários da Bahia, Luiz Viana Neto, Humberto Castro, Milton Tavares e Carlos Alberto Jesuino.

Desde os primeiros dias da sua fundação, ela conquistou a liderança de audiência na Bahia e vem mantendo, nestes 15 anos, esta posição privilegiada. Conquistou a admiração da Bahia pela sua organização e pelo magnífico serviço que oferece à comunidade, tornando-se num dos veículos de maior importância. Posso mesmo dizer que a TV Aratu é um dos porta-vozes mais autênticos das aspirações do povo da minha terra. O seu nome, Aratu, foi inspirado numa obra que é um marco decisivo do desenvolvimento baiano, que é o Centro Industrial de Aratu. Faço essa alusão porque o Centro Industrial de Aratu significa muito de minha vida pública, diria mes-

mo que foi a maior obra do meu Governo, quando tive a honra de dirigir os destinos do Estado e que definiu, consolidou, o ingresso da Bahia na era industrial.

Mas a TV Aratu com a simpatia que conquistou do povo baiano, alcança os mais distantes rincões do interior do Estado, busca agora completar a sua audiência, atingindo todos os seus municípios. É esta a sua grande meta, anuncuada pelos seus dignos dirigentes, cujos nomes já citei aqui, que são os seus fundadores e continuam na direção daquela empresa. Quero transmitir a esses quatro dinâmicos empresários as minhas congratulações, pelo êxito que alcançaram criando um veículo de informação da magnitude da TV-Aratu.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Concedo o aparte ao meu nobre colega de representação, Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Estando aqui presente neste instante, ouvindo com toda a atenção o pronunciamento de V. Ex^a desejo manifestar minha solidariedade às suas palavras, dizendo que tive a oportunidade de, há poucos instantes, telegafar para o Jesuino, pedindo que ele transmitisse aos demais diretores, aos redatores, apresentadores, repórteres e demais funcionários da TV Aratu, as minhas congratulações pelo trabalho executado nesses 15 anos. Como V. Ex^a bem disse, é um veículo na Bahia que leva informação a todos os recantos de nosso Estado, não apenas informações, mas também divertimento e educação. Um trabalho de equipe que colheu os frutos de uma grande audiência, hoje, na Bahia. Por isso, esses quatro empresários, todos nossos amigos como de V. Ex^a, merecem os aplausos dos baianos. Estamos nós aqui neste instante para, juntamente com V. Ex^a, manifestar esses aplausos e os nossos votos de que prossigam nesta luta pelo engrandecimento de nosso Estado, e que tenha o êxito continuado que sempre tiveram.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — O aparte de V. Ex^a, nobre Senador Jutahy Magalhães, completa o quadro real do sucesso daquele empreendimento no nosso Estado, ajuda a definir, o que representa hoje, para a Bahia, a TV Aratu.

Queria, ao encerrar essas palavras, no momento em que me associo ao povo baiano que admira, que assiste, que acompanha, que aplaude esse notável veículo de comunicação, eu queria levar as minhas congratulações também aos seus servidores e focalizo a pessoa de um dos seus mais dedicados colaboradores, que é exatamente o editor-chefe do Departamento de Jornalismo, o inteligente jornalista José Amílcar. Nele, homenageio todos os funcionários da TV Aratu, e quero, neste momento, dizer que estou satisfeito com o seu sucesso, desejando-lhe novas vitórias. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, que falará como Líder do PDS.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jaison Barreto.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desde a eclosão da crise do petróleo, a importância decisiva do carvão para o futuro brasileiro tornou-se óbvia. Infelizmente, ao setor não se tem dado a prioridade que o interesse nacional impõe. E, como se isso não bastasse, pretende-se, agora, a importação de carvão colombiano, numa operação que agravará muitos os problemas que envolvem as regiões carboníferas, conforme aínda esta semana afirmei desta tribuna.

Face à importância do assunto, para o Brasil e, especialmente, Santa Catarina, reafirmo minha condenação à projetada importação, solicitando a V. Ex^a, Sr. Presidente, considere parte integrante deste meu pronunciamento o memorial da Federação das Indústrias de Santa Catarina, documento que deve constar de nossos Anais, em mais uma comprovação dos maus que a pretendida importação trará ao Brasil e ao meu Estado, caso venha a se concretizar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JAISON BARRETO EM SEU DISCURSO:

**FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS
DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Presidência**

**MEMORIAL A SER ENCAMINHADO AO
SENHOR MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA**

Excelentíssimo Senhor
Senador César Cals
Digníssimo Ministro das Minas e Energia
Brasília (DF)

Senhor Ministro,

As autoridades signatárias do presente memorial, preocupadas com as insistentes notícias divulgadas na imprensa e confirmadas por setores do Ministério das Minas e Energia, sentem-se no dever de vir à presença de Vossa Exceléncia manifestar o seu total desacordo a qualquer importação de carvão energético da Colômbia.

Preliminarmente, cabe ressaltar que a indústria carbonífera dos 3 Estados produtores, constituída de empresas genuinamente nacionais, soube responder, a tempo e a hora, ao desafio governamental de aumento expressivo da oferta de carvão ao País, dentro do patriótico programa de substituição de energia importada por energia nacional.

Não fora o descompasso ocorrido na realização de outras medidas no ciclo do carvão, especialmente no setor de transporte e no de consumo, a sua contribuição, hoje equivalente a 62.000 barris diários de petróleo, ou seja, de US\$ 700.000.000 (setecentos milhões de dólares) anuais, já teria alcançado números mais expressivos e desejados pela atual conjuntura.

Os imensos estoques de carvão, formados próximo às minas, no porto de Imbituba e nos entrepostos da CAEAB, são indicadores seguros de que o crescimento da produção superou o do consumo.

O Brasil é, no presente, auto-suficiente na produção de carvão energético, utilizado nos canais tradicionais e nos novos segmentos que passaram a consumi-lo com total sucesso técnico e econômico.

Afirmar que a importação de carvão energético da Colômbia abrirá novas frentes de consumo para o nosso carvão energético, não encontra respaldo nem lógica e representa, meramente, informação inconsistente, pois a infiltração do consumo decorre, exclusivamente, de falta de providência de órgãos governamentais, ou, o que é pior, de medidas coercitivas ao consumo, impostas pelo próprio Governo.

Dentre elas destaca-se a limitação do paralelo 20° S, que passa pela altura de Vitória (ES), acima do qual o

carvão energético nacional não tem subsídio parcial de transporte.

Enquanto para os derivados de petróleo, dependentes em 50% de importação, os preços são equalizados para todo o País, para o óleo Diesel e, ao longo da costa, para o óleo combustível, os transportes são subsidiados, o carvão energético nacional é, artificialmente, impedido de atender mercados potenciais que poderiam e deveriam aproveitá-lo.

O paradoxal paralelo 20° S, criado como se fora um ato natural, irreversível e intransponível é, na realidade, uma ficção de tecnocratas pouco inspirados ou plenos de má vontade para com o carvão nacional e para com o programa governamental, sintetizado por Vossa Exceléncia na magistral expressão: "INDEPENDÊNCIA ENERGÉTICA, COM AUTONOMIA TECNOLÓGICA".

Para economizar cruzeiros no transporte do carvão pretendem agora, gastar dólares com a importação de carvão colombiano, como se o País estivesse desfrutando de uma situação cambial favorável, equivalente a 100 bilhões de dólares.

Alegam, também, que a importação de carvão da Colômbia propiciaria a retomada de negócios com aquele País, onde dispomos de expressivos saldos comerciais, que não poderão mais crescer.

Ora, se o Brasil vai ter que comprar daqueles países onde vem obtendo saldos comerciais, para reduzi-los ou zerá-los, a meta da obtenção de um superávit de 9 bilhões de dólares, na balança comercial de 1984, fica comprometida e irrealizável.

Sendo, contudo, mantidos os fluxos comerciais nos 2 sentidos, para salvaguarda do seu próprio interesse, o Brasil deve comprar produtos não disponíveis em seu território. Importar carvão energético colombiano é desorganizar a indústria carbonífera nacional, criar desem-

prego nas regiões mineradoras, tornar ociosos os investimentos realizados e criar uma dependência energética perniciosa, desnecessária e onerosa.

Por que não negociar carvão metalúrgico com a Colômbia, em quantidade adequada à regularização da operação de trocas?

O Brasil importa mais de 5.000.000 de toneladas de carvão metalúrgico por ano — 350.000.000 de dólares — Dirigir uma parte dessa compra para a Colômbia resolveria, na realidade, o problema comercial, sem criar as graves e injustificadas consequências que a aquisição de carvão energético trará.

Não bastassem todas as considerações precedentes, desde que corretos os dados da edição de Jan/84, nº 83, da Revista Minérios, Extração e Processamento (Minerales — Extracción Y Procesamiento), pelos quais o preço atual CIF, na Europa, é de US\$ 32,00/t para o carvão sul-africano e de US\$ 42,00/t para o norte-americano, a transação em referência mereceria, igualmente, um reestudo, tendo um vista que o produto colombiano — carvão — segundo informes oficiais da CAEAB, teria um custo CIF Vitória de US\$ 64,00/t.

Além do mais, a objeção ao transporte a distância maiores do carvão nacional é completamente esquecida, no caso da importação do carvão colombiano.

Este, vindo da Baía de Portete, distante 7.000 Km de Vitória, para misturar com o carvão energético nacional, seria reembarcado para os portos do nordeste num esdrúxulo retorno, a custa de cruzeiros e divisas.

Conhecendo-se alguns dados relativos ao carvão colombiano que se pretende importar daquele País e os que dizem respeito aos produzidos no País, os técnicos consultados organizaram o quadro abaixo, e chegaram a conclusões diversas das divulgadas pela CAEAB, em recente trabalho que publicou.

CUSTOS COMPARATIVOS

Carvão	Preço (Cr\$/t)	Poder Calorífico Superior		Poder Calorífico Inferior	
		Porto Vitória	Kcal/kg	Preço Cr\$/MKcal/kg	Kcal/kg
CE — 3300	15.010,71	3.130	4.765	2.855	5.258
CE — 4700	42.664,96	4.700	9.078	4.405	9.685
CE — 5200	44.457,57	5.200	8.850	4.905	9.063
CARVÃO COLOM- BIANO.	74.048,00	6.777	10.926	6.394	11.580
MIST. 1	29.179,66	4.020	7.259	3.703	7.880
MIST. 2	44.529,36	4.963	8.972	4.624	9.630

NOTAS: (1) preços divulgados pela CAEAB, com a utilização da taxa do dólar do dia (1 US\$ = Cr\$ 1.157,00)

(2) Mistura 1 = 76% de CE — 3300 e 24% de carvão importado
Mistura 2 = 50% de CE — 3300 e 50% de carvão importado

No quadro acima, são indicados os poderes caloríficos superior e inferior e os carvões correspondentes.

O parâmetro energético mais utilizado na comparação de combustíveis é o primeiro, isto porque, raramente se pratica o resfriamento dos produtos de combustão a uma temperatura suficiente para obter-se a condensação do vapor d'água gerado na combustão do hidrogênio.

Assim, o poder calorífico inferior é um dado arbitrário, que só tem valor para certos fins. Não se pode, em resumo, afirmar que um poder calorífico inferior, baseado na absorção de calor, que, realmente, não se pode aproveitar, é o poder calorífico real.

Os poderes caloríficos dos carvões nacionais são determinados em base seca, conforme especificação constante da Portaria CNP/DIPLAN nº 440, de 21-12-82.

Levando em conta a equação da "International Organization for Standardization — ISO":

$$PCI = PCS - 206H \cdot 100 - Ut$$

$$100 - U$$

PCS = poder calorífico superior, a volume constante (joules/g)

PCI = poder calorífico inferior, a volume constante (joules/g)

H = percentual de hidrogênio no carvão

Ut, U = percentuais de umidade requeridos para cálculo. São nulos, quando o PCS é dado em base seca.

Utilizando os valores da citada Portaria nº 440 e considerando um teor exagerado de 6% de H para os carvões nacionais, tem-se, então, os poderes caloríficos inferiores:

Carvão	PCS (Kcal/kg)	PCI (Kcal/kg)
COLOMBIANO (1)	6.777	6.394
CE - 3300	3.150	2.855 (2)
CE - 4700	4.700	4.405 (2)
CE - 5200	5.200	4.905 (2)

(1) dados da CAEBC

(2) conclusões igualmente divergentes das apresentadas pela CAEBC.

Cabe ressaltar que o estudo comparativo da energia gerada pelos carvões em análise ou de misturas do nacional com o importado, além de apresentar as inconveniências apontadas, aí incluídas a do preço, parte da premissa discutível, a da viabilidade dessas misturas.

É importante lembrar que a blendagem de carvões de diferentes jazimentos só pode ser assumida após acurados estudos técnicos, uma vez que a indisponível homogeneização dos carvões envolvidos origina um produto com características totalmente diferentes, principalmente no tocante à influência da cinza nos processos onde a mistura vai ser utilizada. Seria temerário assegurar, a priori, ser ela conselhável ou possível.

É fácil verificar, pelos fatores aduzidos, que a importação de carvão energético colombiano está sendo feito à luz de enfoque contrário aos interesses riograndenses, catarinenses, paranaenses e, por extensão, brasileiros.

Temos que adaptar nossos equipamentos e máquinas à matéria-prima existente no País. Admitir o inverso, alheando-a do processo produtivo, sem um estudo da possibilidade de sua adequação, é cometer um erro com reflexos imprevisíveis no presente e no futuro.

O exemplo da taconita americana é clássico. Minério com cerca de 20% de teor metálico, jamais seria aproveitado no Brasil, que dispõe de imensas reservas de ferro, de alto teor. No entanto, em lugar de importar, luxo a que eles se podem dar, desenvolveram a pelotização, que atende praticamente a todas as necessidades do país em ferro.

A importação de carvão energético da Colômbia passa, assim, a empresários e outros, um diploma de primários.

Á está o exemplo da indústria do cimento, que racional e patrioticamente empenhou-se no programa de substituição do óleo combustível. De pequeno consumidor de carvão energético, em 1979, 126.000 t, alçou a categoria de grande, tendo adquirido 2,2 milhões de toneladas, em 1983, apesar da fase recessiva que asfixia a atividade industrial.

Merce também destaque, a estranha exclusão, no equacionamento desse problema, da Comissão Nacional de Energia, responsável pela política energética brasileira e do Conselho Nacional do Petróleo, órgão que jurisdiciona o setor do carvão, os quais até agora, não foram oficialmente consultados. A importação de carvão da Colômbia, pretendida e arquitetada por um organismo

hierarquicamente de segundo escalão, fere e desrespeita a harmonia que deve orientar as grandes decisões governamentais.

Em resumo, as justificativas apresentadas para a importação de carvão colombiano não são convincentes, sendo altamente danosa para o País a sua efetivação.

Para evitar a consumação do fato, os signatários apelam a Vo3.42Excelência no sentido de que medidas preventivas sejam, de imediato, implantadas, a saber:

1º) adoção pela CACEX de política de similaridade, no caso de importação de carvão energético, executando-se os mesmos procedimentos nos demais setores protegidos por essa política;

2º) taxação pelo Conselho de Política Aduaneira — CPA, com alíquotas adequadas para a importação de carvão energético;

3º) instituição pelo Conselho Monetário Nacional do Imposto sobre Operações financeiras — IOF, tal como estendido ao petróleo, nas importações de carvão energético.

Estão os signatários convictos, Senhor Ministro, de que um estudo aprofundado da pretendida importação de carvão energético colombiano, por todos os Órgãos vinculados à matéria, conduzirá, inevitavelmente, a uma conclusão: sua perniciosa à indústria, aos Estados produtores e ao País, é decorrência inofensável. A fim de que novas investidas da espécie não possam ser intentadas, a adoção das medidas acima servirá como instrumento seguro e eficaz para evitá-las, assegurando, ademais, a garantia a produtores e consumidores de que o carvão nacional continuará tendo apoio e que seu uso retrata os mais lícitos interesses nacionais.

Florianópolis (SC)

— O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho certeza, que estes ilustres homens públicos, responsáveis que são pelo futuro da Nação Brasileira, também estão imbuidos no firme propósito de levar este País, ora doente devido a má administração recebida, à retomada do desenvolvimento e, em consequência, à melhoria de vida dos nossos trabalhadores.

Nós não vemos outra saída senão as Eleições Diretas para a Presidência da República imediatamente, pois, sonhante um Presidente eleito pelo voto do povo e com o seu total apoio conseguirá chegar ao final de seu mandato.

No entanto, existe ainda um pequeno grupo de entusiastas da Pátria que são contra esta Emenda e, cabe aos Senhores, que foram eleitos pelo voto popular, defender os interesses desse povo sofrido e espoliado por este governo militarista e inconsequente que já dura vinte anos pois, as Eleições Diretas são antes de tudo um direito adquirido e garantido pela Constituição no seu art. 1º, parágrafo 1º.

Contamos com o apoio de todos aqueles que, dignos de ocuparem a Tribuna Nacional, aprovão a Emenda Dente de Oliveira.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rondonópolis em, 21 de fevereiro de 1984. — Dr. William Rodrigues Dias, Líder da Bancada do PMDB — Vereador.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho.

O SR. MARTINS FILHO (PDS — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Corre a notícia da instalação de uma indústria de esmagamento de soja no Planalto Central.

Alvissareira notícia!

Iniludível é a vocação agrícola do cerrado para a produção de grãos em larga escala, quer pelo acesso às imensas extensões contínuas de terras agricultáveis que apresenta, quer pelo tipo de agricultura que impõe, sempre, um alto índice de tecnificação.

Agora, que tais fatores atraem para a região, significativos volumes de recursos privados para investimento agrícola, impõe-se equacionar rapidamente o problema da agroindústria, que, sem dúvida, poderá ampliar consideravelmente as possibilidades de ganho do produtor rural, além de criar empregos tão necessários ao desenvolvimento regional e eliminar o turismo da soja; que passeia do cerrado aos centros industriais e, daí, regressa à origem sob a forma de óleos e farelos para ser consumida.

A eliminação desse turismo concorrerá decisivamente para a redução do custo dos produtos finais dessa leguminosa em benefício da população, hoje numerosa, instalada no Planalto Central.

Necessária e urgente é, pois, a instalação da agroindústria da soja na região geoeconômica do Distrito Federal.

Há de considerar, todavia, que mil formas poderão ser utilizadas para a implantação dessa indústria. Somente uma destas, porém, apresenta maior grau de adequação às necessidades da região e do País.

Refiro-me à forma cooperativa.

Estudos de há muito realizados pela Universidade do Rio dos Sinos, sob a coordenação do Professor Roque Lauschner, revelaram que num modelo desenvolvido de economia, o produto agrícola contém apenas 11% de valor diretamente gerado pelo produtor rural; 21% desse valor são gerados pelo setor de insumos e 68% pela industrialização, comercialização e armazenagem. Fácil observar que 89% do valor final do produto agrícola são gerados na cidade, no modelo estudado.

Por outro lado, a desproporção do capital necessário para o agricultor gerar esses 11% do valor final do produto agrícola, em relação aos 89% gerados pela cidade é tanta que, para ficar com todo o setor de armazenagem, industrialização e comercialização final desse produto, teria que investir apenas 15% a mais do que já investe,

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. GASTÃO MÜLLER EM SEU DISCURSO:

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

Moção de Apoio

Autor: Vereador Dr. William Rodrigues Dias — PMDB.

Sr. Presidente

Apresento à Mesa, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, Moção de Apoio, aos Deputados Federais e Senadores da República, representantes de Mato Grosso, para que apoiem a Emenda Dente de Oliveira, restituindo as Eleições Diretas para a Presidência da República.

Por esse simples enunciado, apercebe-se facilmente que, enquanto o agricultor não detiver o controle da agroindústria, da armazenagem e da comercialização final de seu produto, estará condenado a fazer altos investimentos de baixa retribuição e com isso, a reduzir a agricultura, à economia de segunda classe.

Se o agricultor conseguir acesso à industrialização e à comercialização final de seu produto, a capacidade produtiva do setor agrícola será efetivamente fortalecida e estaremos caminhando no rumo certo da vocação econômica deste País.

Mas como poderá o agricultor, na sua expressão massiva, atingir meta tão custosa?

Através de cooperativas!

Por isso defendemos a implantação da agroindústria da soja, no Distrito Federal, num esquema cooperativista.

Reúnam-se as cooperativas de produção com as autoridades governamentais, para viabilizar esse importantíssimo empreendimento dentro das maiores possibilidades sociais e econômicas que ele encerra.

Apelo ao Exmº Sr. Ministro da Agricultura, Nestor Jost; ao Exmº Sr. Governador José Ornellas e às autoridades financeiras que não descurem desse aspecto da questão.

O Brasil não está em condições de continuar cometendo equívocos. E a descapitalização dos agricultores, a pauperização da agricultura é o mais grave equívoco que já se cometeu neste País.

A Organização das Cooperativas do Distrito Federal, que tenho a honra de presidir, abre suas portas, junto deste apelo, para intermediar qualquer gestão nesse sentido.

Com a palavra o Governo!

Obrigado!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Borges.

O SR. MAURO BORGES (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Distrito Federal está encravado no Estado de Goiás e quase todos os problemas que afetam, para melhor ou para pior, sua economia acarretam os mesmos efeitos no sul desta unidade da Federação. É útil e bem lembrada a sistematização do escoamento dos cereais e outros produtos goianos, através das rodovias e ferrovias que levam à estrada de ferro Vitória — Minas, quase que inteiramente ocupada com o escoamento de minério, sob a administração da Companhia Vale do Rio Doce.

No transporte pesado, de grandes tonelagens a longas distâncias e médias velocidades, deve-se usar os meios de transporte mais baratos, ou seja, hidrovia ou ferrovia. O transporte rodoviário, nessas circunstâncias, custa de 60 a 80% mais caro do que o ferroviário, criando maior dificuldade para a capacidade de competição dos nossos produtos agrícolas no exterior.

As deficiências de transporte e o uso freqüente do transporte rodoviário são o maior fator de encarecimento dos nossos produtos e não tanto as dificuldades referentes especificamente à agricultura.

É fundamental a melhoria do trecho da Rede Ferroviária Federal até o entroncamento com os trilhos da moderna e eficiente ferrovia da Companhia Vale do Rio Doce. Entretanto, a grande solução do futuro e talvez, a médio prazo, será a instalação de um porto fluvial de grande porte, a 150 quilômetros ao norte de Brasília e daí, até o porto de Belém, numa extensão total de mais de 2.000 quilômetros de utilização da grande hidrovia da bacia do Tocantins.

Esse será um dos maiores passos no aproveitamento múltiplo e integrado do Tocantins, interligado com o projeto Carajás e que dará ao Brasil um novo e magnífico horizonte de progresso, a exemplo dos países mais desenvolvidos do mundo, que têm na utilização dos seus

grandes rios as maiores alavancas do seu progresso. Vale lembrar, Srs. Senadores, a importância de um projeto como esse, uma vez que a produção de soja do Estado de Goiás este ano é de 1 milhão e 400 mil toneladas, dada a sua superioridade em áreas cultiváveis sobre o Distrito Federal, cuja produção é de 200 mil toneladas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Temos debatido nesta tribuna, ao longo de nosso mandato, questões de interesse dos trabalhadores e aposentados deste País.

Não só através de pronunciamentos mas, também, apresentando projetos de lei na área social, que venham beneficiar a sofrida classe trabalhadora brasileira, muitos dos quais, infelizmente, tramitando morosamente nesta Casa.

Ainda agora, Sr. Presidente, recebemos apelo do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Juiz de Fora, pelo seu Presidente George Cooke, para trazer à discussão no Congresso de alguns aspectos do instituto do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, no intuito de aperfeiçoá-lo e servir, de fato, aos interesses dos assalariados.

Extinta a estabilidade no nosso Direito do Trabalho há quase duas décadas, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, que a substituiu, não atingiu, realmente, os fins para que foi criado. O trabalhador viu-se desprotegido em seus direitos, principalmente quanto à manutenção de seu emprego.

Aquele Sindicato mineiro vem agora oferecer sugestões importantes na matéria, como a transformação do Fundo de Garantia em um programa nos moldes do PIS e PASEP, redução do percentual mensal de depósito do Fundo e outras medidas para aperfeiçoá-lo em favor do trabalhador.

O documento, Sr. Presidente, que ora transcrevemos, está sendo estudado e examinado, pela Assessoria do Senado para posterior transformação, se for o caso, em projeto de lei.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ITAMAR FRANCO EM SEU DISCURSO:

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE JUIZ DE FORA

FUNDADO EM 27 DE NOVEMBRO DE 1932

OF/39/84/MLMS

Juiz de Fora, 13 de fevereiro de 1984
Excelentíssimo Senhor
Doutor Itamar Augusto C. Franco
DD. Senador da República Federativa do Brasil

BRASÍLIA (DF)

Senhor Senador:

Na qualidade de Dirigente Sindical da categoria bancária de Juiz de Fora, com a preocupação hoje comum a todos os brasileiros e em especial da classe trabalhadora, assolada pelo fantasma do desemprego, dirijo-me a V. Exº para apresentar-lhe algumas sugestões que, creio, poderão resultar em Projeto de Lei capaz de dissipar um pouco o sombrio quadro que se desenha em nossa pátria.

Faço-o na pessoa de V. Exº sabedor que sou da preocupação que sempre demonstrou com os problemas que afligem o trabalhador e na esperança de estar assim, contribuindo de alguma forma na busca de melhores dias para meus companheiros trabalhadores e estabelecimento de uma sociedade cada vez mais justa e perfeita.

Conforme V. Exº tem assistido, os empresários (com honrosas exceções) transformaram o FGTS numa poderosa máquina de desemprego, e estamos hoje chegando às raias da vergonha, vendo entidades negociando até mesmo a redução de salários para que os trabalhadores não sejam demitidos. Enquanto isso, as empresas trocam seus empregados com a mesma facilidade com que se troca um parafuso de uma engrenagem qualquer, vez que nada têm a pagar, pois a "indenização" desses infelizes já foi depositada em suaves prestações mensais de 8% do ordenado. A ganância predomina nos interesses empresariais e o aspecto social que deve presidir as relações capital e trabalho, foi de todo abandonado.

É diante desse quadro, prezado Senador, que lhe trago a presente sugestão, solicitando a aperfeiçoar e adapte no que preciso for, e que passo a expor:

Transformação do FGTS num "programa" nos moldes do PIS e do PASEP, isto é, obrigatório. Assim, acabaríamos com a farsa "opção", e todos os trabalhadores ao serem admitidos estariam automaticamente inscritos no "programa" tal qual no INPS, no PIS e no PASEP.

O percentual mensal de depósito do FGTS, atualmente fixado em 8%, poderia ser reduzido (por exemplo) para 4 ou 5% o que traria um substancial alívio na carga tributária e de obrigações da empresa.

Porém, em caso de dispensa sem justa causa, a empresa indenizaria o empregado normalmente, ou seja, na forma da CLT (art. 477) que afinal de contas ainda existe. Assim, um trabalhador com cinco anos de casa, seria indenizado com o equivalente a cinco ordenados, e assim por diante.

Esse trabalhador despedido e indenizado na forma acima, não levantaria os depósitos do FGTS que aí sim, se transformaria num "Fundo de Garantia", somente podendo fazê-lo em determinadas condições, como por exemplo, a permanência por mais de 3 ou 4 meses em desemprego, ou com o advento da aposentadoria. Dessa forma, com a redução substancial dos saques, mesmo com a diminuição percentual de recolhimento proposta acima, não haveria o esvaziamento de recursos para o BNH.

Tais medidas, queremos crer, trariam benefícios para todos, governo e trabalhadores, já que diminuiria o desemprego, na medida em que as empresas se sentiriam desencorajadas para essa prática indiscriminada. A Previdência Social, hoje em séria crise, aumentaria substancialmente a sua receita, pois, cada desempregado representa uma receita a menos para a Previdência, além de se tornar um cliente crônico do INPS.

Quando a se dizer, eventualmente, que estariam havendo uma espécie de "bitributação", para o empregador, essa não existe, pois provado está que o FGTS, a partir do segundo ano de casa, não equivale, quando das dispensas, nem à metade do que teria direito o trabalhador se indenizado na forma da CLT. Ademais, como o principal objetivo da idéia é exatamente o de tentar frear ou diminuir o desemprego e a alta rotatividade da mão-de-obra, nada mais lógico que onerar as empresas no ato das demissões, hoje extremamente fáceis e baratas.

Essa, em síntese, ilustre Senador, é a idéia que reconhecemos não ser talvez a melhor das soluções, mas que parece-nos hoje uma das únicas fórmulas capazes de vencer a resistência do poder econômico e das multinacionais que hoje, lamentavelmente, ditam as regras do jogo no trato social e nos estão arrastando para um capitalismo cada vez mais selvagem e desumano.

Na expectativa de V. Exº examinar as sugestões apresentadas com a atenção que lhe é peculiar, prevaleço-me da oportunidade para reiterar-lhe os protestos da mais alta estima e consideração, subscrevendo-me com as mais cordiais

Saudações sindicalistas. — George Benjamin Paes Cooke, Presidente do Sindicato dos Bancários de Juiz de Fora.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária da próxima segunda-feira, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1983 (nº 5.472/81, na Casa de origem), que dá o nome de "Bernardino de Souza" à ponte sobre o rio Real, na BR-101, divisa dos Estados da Bahia e de Sergipe, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 703, de 1983, da Comissão

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 1983 (nº 2.747/80, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo ao art. 791 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre a constituição de Procuradores, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 905 e 906, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, e
— de Legislação Social.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 1983 (nº 4.120/80, na Casa de origem), que altera a redação do art. 112 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 909, de 1983, da Comissão

— de Serviço Público Civil.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 120, de 1981 — Complementar, de autoria do Senador Cunha Lima, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que unificou o PIS-PASEP, tendo

PARECERES, sob nºs 858 e 859, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Finanças, favorável.

5

Votação, em turno único, do Requerimento nº 857, de 1983, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando, nos termos dos arts. 75, a, 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial, composta de 7 (sete) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, examinar e avaliar denúncias publicadas na Imprensa brasileira sobre fraudes nos fretes de distribuição de derivados de petróleo, bem como a extensão de subsídios concedidos ao setor petrolífero. (Dependendo de Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.)

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 6, de 1984, de autoria dos Senadores Aderbal Jurema e Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho, do Ministério da Previdência e Assistência Social, a fim de que, perante o

Plenário, preste informações sobre a crise econômica e financeira da Previdência e Assistência Social.

7

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1982, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que dispõe sobre a proibição de importar alho, tendo

PARECERES, sob nºs 817 e 818, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Economia, favorável.

8

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

PARECER, sob nº 634, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio Ferreira.

9

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica, tendo

PARECER, sob nº 710, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 45 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALOYSIO CHAVES NA SESSÃO DE 15-3-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Alçado novamente à Liderança do PDS pela confiança de meus ilustres pares, reño meu compromisso de exercê-la com a plena consciência da responsabilidade que lhe é inerente nesta hora crucial da vida brasileira. O êxito que vamos perseguir dependerá, sem dúvida, em grande parte, do apoio amplo e irrestrito que, estou certo, continuarei a receber de meus eminentes colegas que me reconduziram a esta função.

A atual legislatura inauguruou-se sob clima de grande expectativa política. Este é, sem dúvida, um ano especial no calendário político, porque se apresenta sob o impacto de aspirações sociais e políticas que se digladiam numa atmosfera de densa competição que invade todos os setores da sociedade brasileira.

De um lado, a crise econômica — renitente e adversa, resistindo aos remédios amaríssimos ministrados pelos técnicos que têm a responsabilidade maior por esse setor do governo; crise cruel e devastadora da economia nacional, que se alimenta de condições injustas e discriminatórias do sistema financeiro internacional, contra o qual, de balde, temos clamado.

Ainda não se apagaram os ecos do protesto duro e víril que o Presidente Figueiredo lançou na 37ª Sessão da

Assembleia-Geral da Organização das Nações Unidas, em 1982.

Em todos os conclaves internacionais, sem exceção, como nos encontros a nível de Chefe de Governo, o Brasil tem reiterado seus reclamos e tentado alicerçar uma conduta comum, capaz de criar novos meios de persuasão e mecanismos de procedimento internacional.

Ano passado tivemos oportunidade de enfocar esse aspecto da conjuntura internacional no pronunciamento que, em idênticas circunstâncias, fizemos da tribuna dessa Casa.

Hoje, pouco temos a acrescentar a esse quadro. A mensagem do Presidente Figueiredo não esconde essas dificuldades, nem omite a apreensão em face do desdobramento dessa crise, cuja superação, por exigir solução política de alto nível, não pode ser excluída do entendimento amplo que julgamos indispensável para superar os óbices com que se defronta o processo de redemocratização do país.

Referindo-se à persistência da crise e às medidas duras que o governo foi compelido a adotar, diz a Mensagem:

"Melhor seria não termos de sujeitar nossa economia ao ajustamento que está em curso. Melhor seria a onda de recessão nos haver poupado. Melhor seria, ao menos, fossem mais brandas as medidas de ajustamento, ou austeridade, a que temos sido forçados. Melhor seria existir alternativa mais suave para as providências destinadas a enfrentar a conjuntura atual. Não se alvitram, porém, aqui ou alhures, fórmulas diferentes, em substância, para o ajustamento que a teoria econômica recomenda."

As medidas restritivas impostas à economia nacional não discrepam de providências semelhantes adotadas em outros países do mundo ocidental. Para constatar essa assertiva basta acompanhar as providências em curso, por exemplo, na França, na Itália, na Espanha ou em Portugal, países sob governo socialista. Mas delas não divergem também as soluções adotadas na República Federal da Alemanha, na Suécia, na Argentina ou no México.

Imprescindível parece-nos, todavia, traçar uma estratégia inflexível, embora dura e circunstancial, com plena aqüiescência de todos, obtida pela via congressual, sem excluir a participação de quantos desejem efetivamente colaborar para o bem comum.

A conjuntura política, por outro lado, está marcada pelo signo da incompreensão, pois os promotores da campanha desencadeada em todo o País para mudar a sucessão presidencial ignoraram intencionalmente fato primordial que está na raiz do processo.

Conclama-se a opinião pública a opinar pelas eleições diretas, já, como se estas fossem a panacéia para todos os nossos males; postula-se a realização de eleições diretas — com tamboins, apitos e balões — como se estivéssemos apenas ante o dilema canhestro de achar que aquelas são boas, as indiretas más; as primeiras têm todas as virtudes possíveis e imagináveis, as segundas contêm todos os vícios que podem destruir a nossa sociedade. Dilema maniqueísta entre o bem e o mal. Fala-se de eleições diretas como se estivéssemos apenas sendo chamados a opinar, num plano individual e ideal, entre as duas sem nenhum compromisso com o processo histórico de transição do Estado autoritário para o regime democrático.

No caso brasileiro, porém, é preciso lembrar aos esquecidos que estamos encerrando um ciclo histórico, que se iniciou no governo Geisel, quando foi exaustivamente examinada a forma como se deveria conduzir essa transição. Temia-se, então, que, sem um projeto político adequado, o processo ficasse ao sabor de acontecimentos ocasionais e, de certa forma, imprevisíveis e, por isso, de evidente risco político. A transição, como é óbvio, não se poderia operar inopinadamente. Sem um projeto político bem amadurecido corria-se o risco de uma crise insti-

tucional, política ou militar. Optou-se pela fórmula gradual, cumprindo-se, a partir da revogação dos Atos Institucionais, as sucessivas etapas.

A Nação é testemunha de que todas as etapas foram cumpridas com obstinação pelo Presidente Figueiredo. A penúltima foi a eleição direta dos governadores e o pleito geral de 1982. Traçou-se, com esse estágio, um novo perfil político do País. Mas, desde o início desse projeto estratégico ficou estabelecido que a eleição do sucessor do Presidente Figueiredo seria indireta. A antiga ARENA aceitou, então, essa fórmula, a ela deu cobertura, porque era um compromisso firmado com a redemocratização e não porque aquele Partido tivesse preferência pela eleição indireta. Não podemos renegar esse compromisso, que não está escrito, mas que foi público e reiterado ao longo dos últimos anos pelo apoio que prestamos ao projeto da abertura. Não podemos repudiá-lo. A etapa que se deseja suprimir, agora, suscita uma crise, porque implica em alterar por pressão da opinião pública, ao sabor da conveniência momentânea da Oposição, uma regra que resulta desse compromisso. Não temos por que fazê-lo e não o faremos, em qualquer hipótese, mediante pressão ou constrangimento ilegítimo.

O dever do PDS, como partido político, é lutar pela preservação do processo de abertura e nunca impeli-lo para uma crise inevitável.

Sei que se objeta que o processo se tornou lento em face da realidade brasileira. Reconheço que todo processo político, aqui como alhures, é intrinsecamente dinâmico e pode sofrer inopinada aceleração ante um quadro novo que emerge de circunstâncias inusitadas. Mas nenhuma adaptação poderá ser feita, nesta hipótese, por imposição. Esta conduz ao confronto e este à crise, cuja extensão e consequência são, freqüentemente, imprevisíveis.

Ouço dizer também que os parlamentares eleitos em 1982, renovando a Câmara dos Deputados em mais de 50 por cento, não participaram do compromisso que estabeleceu esse projeto gradual de transição. É um argumento falacioso. Esse compromisso não é pessoal, mas eminentemente político. Foi assumido pelo Partido e quem se filia a um partido está obrigado a respeitar seu programa e compromissos. É como se se quisesse dizer que o presente nada tem com o passado, quando, na realidade, é apenas uma projeção temporal dele e um compromisso com o futuro.

Volto a enfatizar que seria estúpido não admitir a possibilidade de transformação do processo, condição insita à sua natureza dinâmica, principalmente ao longo de um quinquênio, quando fatores insuspeitados, como a crise econômica, saltaram para o primeiro plano, ganhando precedência sobre todos os outros.

Mas esse reajustamento não pode levar a uma ruptura do processo. E para que seja possível produzir uma modificação faz-se necessário promover uma negociação ampla, envolvendo os partidos políticos. Não exclui a possibilidade de que as condições políticas possam ser modificadas em função de um fato novo. Mas esse ajustamento do projeto político não poderá resultar senão da transação.

Mas o entendimento tem sido obstacularizado pela Oposição que coloca a eleição direta, de imediato, como condição indispensável para qualquer acordo. Podemos chegar a essa etapa, mas não já. O que nos parece importante e prioritário é assegurar condições de estabilidade ao processo, até porque eleição direta poderá ser parte do processo, mas não é todo o processo. Nela não se exaure o processo. Pensar deste modo é um erro de perspectiva histórica que a Oposição comete porque no momento está empolgada com a promoção de passeatas, caminhadas e comícios e não se apercebe que o fato político tem uma dimensão que ultrapassa visão tão simplista da realidade brasileira.

A Oposição está fazendo uma política de palanque, porque cada um dos seus principais líderes quer ser con-

sagrado como aquele que faz a maior concentração de pessoas. (Não apoiado!) Esta disputa de liderança tem um componente emocional que compromete a avaliação racional da realidade que vivemos. E não raiá pelo ridículo ou pelo grotesco, porque, em verdade, é um equívoco quase trágico.

Mas, Srs. Senadores, façamos uma pausa para formular indagação que não é despicada neste exame: é a da nossa problemática política. Estaremos nós trilhando caminho diferente do que palmilharam outros países? Estaremos nós pretendendo solução inédita ou sem precedente na seara política?

Por acaso procedeu-se no mundo, no após-guerra de 45, de modo diferente? A superação de dificuldades institucionais não obedeceu alhures a modelos previamente estabelecidos, mediante entendimento, expresso ou tácito, entre dirigentes e partidos políticos? Na Espanha, o regime dominante, sem revolução ou mudança no governo, não preparou a sua própria substituição no poder?

Pode ter variado o grau desse entendimento, o modelo pode ter sido diferente, mas em cada caso as transformações políticas foram condicionadas pelas peculiaridades de cada país, no contexto maior do quadro regional ou universal.

Em recentíssimo trabalho intitulado — "Processos Contemporâneos de Elaboração das Constituições — Relatório sobre a Conferência de Washington" — o preclaro professor Afonso Arinos de Melo Franco fez exaustiva abordagem a respeito dos processos históricos de transição em alguns países do mundo, com base nos depoimentos prestados pela chamada "fraternidade de fundadores", que pela primeira vez se reuniam em cláve comemorativo do segundo centenário da Constituição dos Estados Unidos. Depoimentos da maior expressão, se levarmos em conta que "mais da metade das constituições vigentes no mundo foram escritas a partir de 1970 e, por isso, muitos dos seus redatores ainda vivem".

Recolho desse grande documento do nosso emérito constitucionalista estas passagens:

"O problema transnacional da transição foi vivido diferentemente por vários países, entre o colapso do nazi-fascismo e a reconstrução da nova democracia representativa. Mas, respeitadas as diferenças históricas, as soluções se aproximam, pois encontram resistências assentadas e tendiam para objetivos comuns."

É importante não perder de vista nesta análise que, como foi registrado na Conferência de Washington, a queda dos regimes ditatoriais na Europa foi, sempre, resultado da vitória aliada na Guerra, com as peculiaridades inerentes à França, batida no início do grande conflito e vivendo alguns anos sob o governo colaboracionista Pétain-Laval. E a seguir ressalta este ponto fundamental: as revoluções francesa e americana criaram padrões gerais que foram, em princípios do século XIX, acompanhados por outros países; da mesma forma, na restauração das formas de governo a partir do esmagamento do nazi-fascismo na Europa e Japão, "os padrões firmados pelo processo de transição político-jurídica, tal como descritos, observados e discutidos na Conferência de Washington, podem ser tomados, também, como exemplos e inspirações".

Ainda que em rápido escorço histórico, assinalemos alguns desses exemplos.

Na Itália, a partir de 1943, com a liquidação do exército de Rommel, no Norte da África, e o desembarque anglo-americano, na Sicília, a resistência fascista é desfeita, o regime se desintegra, e logo a seguir a nação assiste à deposição de Mussolini, sua prisão e fuzilamento.

Entre a invasão aliada e a rendição nazista, a Itália atravessou um período caótico, sem governo, sem lei, sem economia organizada, ocupada por várias tropas estrangeiras. Diferentes grupos políticos e correntes ideológicas dificultam solução de entendimento, mas a repulsa ao fascismo conduziu inelutavelmente à solução de

mocrática. Mas, como acentua o professor Afonso Arinos de Melo Franco, faltava resolver as dificuldades políticas que subsistiam e que, na Itália, de então, eram mais sérias e profundas do que as do Brasil atual. Na verdade, como observou o professor Calamandrei, tratava-se de encontrar um *modus vivendi* oportuno entre o governo monárquico, apoiado pelos governos aliados, de um lado, e de outro, as forças antinazistas que se recusavam a colaborar com a Monarquia, considerada responsável pelo fascismo e pela derrota".

A luta dura, marcada, a princípio, por posições radicais, só foi superada por amplo entendimento, que o professor Calamandrei chamou de *modus vivendi*, e que hoje, no Brasil, é chamado de "consenso". E prosseguindo em sua análise, arremata o professor Afonso Arinos: "Este consenso (chamemo-lo assim à brasileira) foi uma composição puramente política, processada — diz o mestre italiano — "sora do terreno estatutário", ou seja sora das normas de uma Constituição que os fatos haviam tornado inoperante".

E o grande acordo permitiu que a Itália superasse dificuldades tremendas, adquirisse estabilidade democrática, vencendo o período de transição mediante o respeito ao modelo adotado, que se encerrou com a restauração da República, não sem antes "transitar da ditadura para a liberdade; da anarquia da derrota para a ordem política e jurídica; do governo pessoal para o governo da lei".

Respeguemos o processo da Alemanha Ocidental — tão conhecido de todos nós — apenas para assinalar que a Lei Fundamental foi elaborada em 1949, em Bonn, por um Conselho Parlamentar constituído por 65 representantes de Estados existentes nas três zonas de ocupação aliada, e não por uma Assembleia Constituinte, mas o fato "em nada impede a Constituição da República Federal da Alemanha de ser um dos documentos mais representativos do constitucionalismo contemporâneo (Afonso Arinos)".

Na França, depois da libertação, De Gaulle tentou disciplinar o processo de transição com a chamada Lei de Organização dos Poderes, que editou em novembro de 1945. Mas todos os esforços foram em vão no seio da Constituinte, porque não se logrou acordo capaz de superar as diferenças profundas de opinião. O país continuava irremediavelmente dividido. A Constituição aprovada é rejeitada pelo referendo de 2 de abril de 1945. A situação chega à beira da guerra civil e De Gaulle proferiu o célebre discurso de Bayeux, no qual profligou "o frágil formalismo democrático posterior à Primeira Guerra Mundial e exigia que novas instituições compensem por elas mesmas os efeitos da nossa perpétua efervescência política. É, para nós — remata —, uma questão de vida ou de morte".

De uma segunda Constituinte, surge a Constituição de 1946. Esta, débil em suas estruturas, não eliminou os conflitos de poder, nem conseguiu unir a França.

De crise em crise, ante a situação desoladora da guerra argelina, a Assembleia Nacional, num indiscutível golpe branco, passando sobre a Constituição, em 1958, mais uma vez, recorre a De Gaulle. Só o acordo obtido nessa hora extremamente grave é que permitiu à França, em pouco mais de uma década, exorcizar, pela segunda vez, o espantalho da guerra civil, e levou-a à Constituição de 1958, elaborada rapidamente, sob a vigilância de De Gaulle, utilizando a lei de plenos poderes e resolução legislativa que impunha a revisão constitucional. Para as grandes crises os grandes remédios, manteve-se o sistema parlamentar de governo com o fortalecimento das atribuições do Presidente da República.

Mas, Senhores Senadores, atentemos para este ponto ressaltado por Afonso Arinos, com base no depoimento de Jean Foyer: "o coroamento desta Constituição seria a eleição direta para Presidente da República, como veio a acontecer em 1962. Mas, em 1958, tal aspiração não poderia ser alcançada".

Nem por isso deixou-se de cumprir o entendimento que presidia esse processo histórico, nem o governo foi

contestado na sua legitimidade e a França retomou os caminhos do desenvolvimento com a consolidação de suas instituições.

Detenhamo-nos, por último, para não alongar esta exposição, no processo espanhol, que apresenta características e contornos próprios no quadro europeu.

Emergindo de cruenta guerra civil — que transformou o solo espanhol no campo de prova de novos e sofisticados armamentos e ensejou uma cruel confrontação entre direita e esquerda — esse país estava exausto, combatido, com sua economia destroçada. A luta fratricida rompera as artérias da nação, que se exauriu ao extremo, com o sacrifício inevitável de suas instituições republicanas.

A ditadura resiste 40 anos na Espanha, mas com a morte do Caudilho desapareceria também o duro regime que criara. Sem conseguir revitalizar o regime, Franco percebeu a tempo que só a solução antecipada da sua sucessão evitaria que o país caísse novamente no caos. Em 1969, fez aprovar lei para a sua sucessão, na pessoa do príncipe João Carlos de Bourbon, que seria o Rei da Espanha.

A fugaz e inútil tentativa de "abertura sem mudança", abriu ensejo para a escolha de Adolfo Suárez como primeiro-ministro. Jovem e brilhante político que rapidamente se transforma em lúcido estadista, ao efetivar sua intenção de fazer da Espanha "um país governado pelo consenso dos governados".

A consolidação desse processo histórico de transição começa com a Lei Fundamental para a Reforma Política que, submetida a referendo popular, foi ratificada por enorme maioria. Deve-se a consolidação democrática, sobretudo, à clarividente decisão de Suárez que "recusou não só a continuação da estrutura franquista no poder, mas também a expulsão das forças que tinham servido ao regime decaído e aderido ao novo estado de coisas, expulsão exigida pelos novos radicais". Como esclarece Afonso Arinos, "optou pelo modus vivendi à italiana, ou pelo que, no Brasil, se chama, hoje, 'consenso'".

O pacto de Moncloa, firmado pelos presidentes dos partidos políticos e Chefe do Governo, foi o documento que chancelou essa transição, dando à Espanha regime democrático estável.

Concluo este retrospecto dos processos históricos de transição, reproduzindo, mais uma vez, conceitos oportunos e prudentes do professor Afonso Arinos: "Nada merece mais a competência refletida dos dirigentes partidários no Brasil do que esses reiterados exemplos de um caminho inevitável: ou o consenso partidário, ou a continuação da crise de instabilidade, com seus desfechos previsíveis dado os precedentes insensatos da nossa política. A perda de influência do poder militar é progressiva e deriva da lei de "aceleração histórica", tantas vezes referida pelos sociólogos políticos. Mas essa aceleração do processo de declínio do autoritarismo tem que ser equilibrado pelo processo ascensional da democracia. No Brasil está fracassando pela incompetência dos partidos, únicos instrumentos disponíveis na fase em que vivemos".

O Sr. Severo Gomes — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Ouço V. Ex¹ com muito prazer.

O Sr. Severo Gomes — Nobre Senador, no início do seu discurso, V. Ex¹ mostrou que a crise está resistindo aos remédios que estão sendo ministrados. Durante um período tão longo em que são ministrados remédios tão amargos, qualquer médico que estivesse à cabeceira do doente poderia indagar se os remédios não estão errados, ou até se para este paciente não estão sendo ministrados venenos. V. Ex¹ diz que estas medidas de austeridade nós somos forçados a tomá-las. Creio que sim, mas por imposição do Fundo Monetário Internacional. Mais adiante, V. Ex¹ diz que estas medidas não discrepam de outras

que são tomadas noutros países como a Alemanha, os Estados Unidos, a Itália, para a contenção da inflação. Nisso repousa, no meu entender, o fundamental erro do diagnóstico, que é o mesmo diagnóstico do Fundo Monetário Internacional, que entende que no Brasil as donas-de-casa estão devorando tudo que há nos supermercados, comprando alimentos, geladeiras e tudo o mais e que é preciso conter os salários, arrochar os salários, como de resto vem acontecendo de uma maneira brutal, e a prova de que esse diagnóstico não é acertado é que a inflação continua desbridada, corrompendo e destruindo a organização econômica do País. V. Ex¹ faz crítica à campanha das eleições diretas, dizendo que a Oposição imagina que seja ela uma panacéia, uma panacéia comemorada nas ruas, com tambores e apitos. Não, a Oposição não acha que seja uma panacéia e que as eleições diretas sejam a solução para tudo. As eleições diretas são um passo importante para a organização das forças sociais e políticas internas deste País. Forças sociais que, amanhã, poderão comandar os seus destinos e mudar o receituário que é imposto de fora para dentro e que está matando o nosso doente, matando a Nação brasileira. Que cantamos, que temos tambores e apitos, sem dúvida, pois que o povo está realmente descobrindo que essa mobilização é a sua grande festa, despertando, retirando as escamas dos olhos para enxergar o seu futuro e construir forças com que possa amanhã influir sobre ele mesmo. Diz V. Ex¹ que os resultados das eleições diretas podem ser imprevisíveis. Eu pergunto: são previsíveis as consequências da manutenção das forças...

O SR. ALOYSIO CHAVES — V. Ex¹ permita que eu o interrompa? Eu não disse que os resultados das eleições diretas são imprevisíveis, mas sim que os resultados da crise podem ser imprevisíveis. Eu acho que V. Ex¹ não teve tempo de leitura para registrar exatamente.

O Sr. Severo Gomes — V. Ex¹ me desculpe, então. É possível que no discurso eu tenha entendido de maneira imperfeita. V. Ex¹ informa que essa etapa que se pretende ultrapassar, quer dizer, ultrapassar no sentido de conquistar as eleições diretas suscitam a crise. Eu diria que este é o caminho para resolver a crise. Se nós estamos hoje algemados, contidos para checar políticas que digam respeito à soberania nacional, bem-estar da maioria; se nós estamos aprofundando a crise com esses remédios que mostram a sua ineficácia e não mudamos os remédios; entendo que esses remédios só poderão mudar na medida em que tenhamos capacidade para fazer um diagnóstico interno a respeito da crise e termos, então, capacidade para escolher os caminhos adequados. V. Ex¹ também disse que nada será feito sob imposição. Uma mobilização popular, a busca de influenciar, de esclarecer não é imposição. A imposição que nós tivemos foi a imposição do pacote de abril, que estabeleceu estas normas que hoje estão vigentes e que são a verdadeira imposição que pesa sobre o povo brasileiro. Mobilização popular não é imposição, é organização das forças do País, organização da sociedade; não há nenhuma maneira de interpretar essa mobilização como imposição, mas maneira de influir, maneira de pressionar, democracia é conflito. Portanto, é preciso que esse conflito venha à luz do sol para que haja uma negociação política em torno desse conflito. V. Ex¹ disse ainda que a Oposição comete um erro de perspectiva histórica. Ora, o que é perspectiva histórica? A paisagem da história é desenhada pelas forças políticas da sociedade, é preciso reconhecer-las e acho que a verdade está do lado contrário, quer dizer, a Oposição está reconhecendo a emergência dessas forças, está procurando mobilizar, está procurando organizar a sociedade, a perspectiva histórica é esta que nós enxergamos hoje nas grandes praças do País em que a população se manifesta de uma maneira festiva, ordeira, para poder, para ambicionar uma possibilidade de comandar o seu próprio destino. V. Ex¹ faz referência aos episódios ocorridos depois da Guerra nos países da Europa, na

Itália, na Alemanha, praticamente em todos os países ocidentais da Europa. Ora, é preciso lembrar, Sr. Senador, um aspecto que não foi mencionado por V. Ex¹: é que, naquela altura, estes países estavam num processo de reconstrução apoiados pelo Plano Marshall, quer dizer, uma sociedade que quis se construir, que tinha perspectivas para a frente. Hoje, no Brasil, existe um Plano Marshall ao contrário: o de retirada dos recursos internos do País, comandado pelos Estados Unidos e pelo Sistema Financeiro Internacional. V. Ex¹ faz referência ao Pacto de La Moncloa como o pacto que construiu a democracia espanhola. Ora, quando se discutia o Pacto de La Moncloa já havia sido votada a Constituição, os partidos estavam organizados e, com toda a liberdade de organização partidária, participaram da discussão do Pacto de La Moncloa. Por último, Sr. Senador Aloysio Chaves, eu queria festejar uma expressão importante de V. Ex¹: da necessidade da transformação desse processo. Nós temos uma enorme responsabilidade neste Congresso, na vida pública do País. Nós precisamos transformar esse processo, apenas temos uma visão diferente da realidade tal como V. Ex¹ a interpretou. Muito obrigado.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Nobre Senador Severo Gomes, eu não posso me reportar a todo o aparte de V. Ex¹ porque V. Ex¹ o transformou no que os franceses chamariam de um *apanhado*, que foi muito comum, muito frequente e muito utilizado no júri, durante muito tempo, em França até que foi eliminado: o juiz que presidia o júri, afinal, a pretexto de relatório, fazia um resumo dos principais debates travados, dos principais argumentos apresentados. Mas um determinado juiz, de uma maneira tendenciosa, talvez impressionado pela natureza do delito que tinha sido praticado, fez um relato que, ao advogado de defesa, pareceu parcial o que mereceu uma réplica contundente. Esse episódio constitui um incidente que escandalizou, mas como reproduziu-se várias vezes, forçou a alteração da legislação francesa. V. Ex¹ fez um *apanhado*, V. Ex¹ fez um resumo de todo o meu discurso até essa altura, de sorte que se eu voltar a cada um desses pontos, teria que retomar o meu pronunciamento desde a sua origem. Não direi que o *apanhado* de V. Ex¹ tenha sido fúcio, que V. Ex¹ o tenha feito debaixo de um ângulo pessoal, com *parti-pris*...

O Sr. Severo Gomes — Nós temos *parti-pris*. Um partido tomado na defesa dos interesses do País.

O SR. ALOYSIO CHAVES — No momento em que V. Ex¹ fala de idéias e posições de natureza econômica, V. Ex¹ não pode ter *parti-pris*. Não falo *parti-pris* partidário, a vinculação partidária, a paixão partidária, a preocupação partidária. A observação de V. Ex¹ situa-se, entretanto, sob um ângulo que recebe fácil contestação. V. Ex¹ se atem muito à crise brasileira e acha que os remédios estão sendo ministrados, reiteradamente, mas sem eficácia — ou levam à morte o paciente ou é preciso mudar os médicos. Na realidade, V. Ex¹ também se queixa da recessão. Se nós tivéssemos feito opção por um processo mais rápido, mais violento e mais drástico de combate à inflação, como alguns conhecidos economistas brasileiros ficaram a reclamar, é evidente que esta recessão teria sido mais profunda e os seus efeitos mais terríveis, mais perniciosos. V. Ex¹ deve estar recordado que, inclusive, economistas do setor da Oposição e outros coligados à área do Governo, proclamaram o acerto dessas providências. Não obstante, a crise persiste, é reincidente, porque há vários fatores que nela interferem sejam de ordem interna ou externa e que não podem ser de pronto eliminados. Mas, esta dificuldade com a qual se depara o Governo brasileiro também é a mesma que tem, por exemplo, Portugal. Dizem que cada brasileiro é responsável por 700 dólares da dívida externa. Hoje, o português é responsável por 1.400 dólares dessa dívida externa que data de 6 anos para cá. V. Ex¹ sabe que na Venezuela, onde mediante eleição direta se faz, com re-

gularidade, o rodízio no poder, nos últimos anos, seguramente a crise interna, é profunda, a crise econômico-financeira é grave. Agora mesmo, na oportunidade em que o novo Presidente assumiu o Governo, registrou-se que diferentes setores estão exauridos numa economia que perdeu 3% do seu Produto Nacional Bruto no ano passado, apresenta uma taxa de desemprego superior a 15% e, apesar da política restritiva aplicada, a Venezuela está sob o risco de chegar ao final de 1984 com uma inflação duplicada de 7% para 14% ao mês, senão for mais além, país que está a braços com uma dívida externa de 34 bilhões de dólares, produtor de petróleo, e que não tem o desenvolvimento nem o parque industrial que tem o Estado de São Paulo.

Poderia citar outros exemplos de países do nosso Continente ou fora dele para mostrar que esta crise, sendo uma crise geral, torna-se muito difícil a país isolado dela se livrar, a não ser que se acertem providências e que corrijam certos mecanismos internacionais, sobretudo, no campo do comércio exterior. V. Ex¹ sabe, também, nobre Senador Severo Gomes, que o meu discurso não coloca a questão da eleição direta da maneira como V. Ex¹ procurou situá-la no aparte com que me honrou. Nós não estamos aqui para discutir, de uma maneira descompromissada, se será melhor para um país adotar eleição direta ou indireta. Há poucos dias, órgãos autorizados da imprensa publicaram uma relação das chamadas 33 democracias mais perfeitas do mundo, das quais 23 são submetidas ao regime de eleição indireta. O México há 50 anos tem um partido único e faz, regularmente, de 4 em 4 anos o rodízio no poder. Nós temos o mesmo processo na Venezuela, a que me referi antes, mas temos o exemplo muito perto daqui, depois onde se realizam eleições de 4 em 4 anos e alguém está no poder há mais de 25 anos. O problema em si não é se a eleição é direta ou indireta, ou se a eleição direta é melhor do que indireta. Na França se discute muito, atualmente, o retorno à eleição indireta, mantendo o parlamentarismo, ainda, com o poder do Presidente reforçado, esse parlamentarismo mitigado que saiu da constituição de Gaulle de 1958. Os políticos, os analistas franceses, acham que uma eleição para Presidente da República, hoje em face das transformações ocorridas no mundo por certos fatores de natureza puramente ocasional, pode levar ou conduzir a um resultado que seja desastroso à Nação. V. Ex¹ que é um profundo estudioso dessa matéria sabe que, hoje, é motivo de apreensão em certos meios norte-americanos o declínio da influência dos partidos políticos na formação da opinião pública. Numa democracia, a opinião pública deve ser formada, deve ser plasmada pelos partidos políticos e os partidos políticos, através de seus delegados e de seus representantes, deve, portanto, traçar a política de governo. No entanto, através de certas colocações feitas à opinião pública com relação a problemas de ordem econômica e política e até a maneira como se apresentam certas personalidades, os partidos políticos, na realidade, estão encontrando, já um fato consumado, isto é, uma situação pré-constituída à qual procuram se amoldar. Portanto, ao invés de conduzir, na realidade estão sendo conduzidos por todos esses mecanismos que surgiram, sobretudo com essa parafernália extraordinária, hoje, dos meios de comunicação de massa.

Nós não estamos aqui, portanto, para essa discussão doutrinária que comportaria um amplo debate para saber qual dos dois tipos é o preferível. O meu discurso se baseia, fundamentalmente, Sr. Senador Severo Gomes, nesta tese. Em 1977 foi feito um modelo para este percurso de transição histórica e política.

O Sr. José Fragelli — Foi imposto!

O SR. ALOYSIO CHAVES — A Oposição declara com o agradecimento do Senador José Fragelli, oriundo da "nossa" gloriosa UDN que foi imposto. Eu admito que a Oposição atual — inclusive o nobre Senador José Fragelli não participou da discussão para a aprovação deste modelo, mas ele foi apresentado à Nação — e a ARENA

como partido político, resolveu dar a cobertura necessária, como declaro no meu discurso, porque o seu compromisso não era com o que estava sendo, naquela ocasião, examinado e situado como um fato já constituído, como um fato já existente. O compromisso não era com o passado recente apenas, mas com o futuro e com a possibilidade de se restaurar no País o regime democrático em toda a sua plenitude. É evidente que este processo comportava etapas sucessivas e todas elas foram atingidas e cumpridas com o apoio e com a participação do nosso Partido. Não vou enumerá-las porque a opinião pública as conhece perfeitamente.

Quando em 1977 alterou-se a Constituição estabelecendo que a eleição do sucessor do Presidente Figueiredo seria por via indireta é porque este fato fazia parte desse processo ao qual a Oposição poderá alegar que não deu aprovação e que dele não participou. Ela não participou da elaboração do modelo político mas participa do processo de abertura democrática porque este interessa à toda a sociedade brasileira e participa, inclusive, disputando eleições indiretas, nos Estados e, por duas vezes, para Presidente da República. Tem uma responsabilidade, assim, como nós, com o processo, com a abertura democrática, com a consolidação da democracia no Brasil. Dentro desse processo, a eleição direta é um episódio e é um erro de perspectiva histórica não perceber o alcance desse processo, o compromisso que ele representa; é olhar o fruto e não ver a árvore; os comícios impedem esta visão prospectiva do desdobramento do processo e a visão do passado com relação ao que foi feito e ao que é preciso complementar para que este processo, realmente, não sofra nenhuma solução de continuidade. É esta perspectiva que certos setores da Oposição não perderam e, é curioso registrar, não a perderam os setores radicais, que, inclusive já manifestaram esta crítica através da imprensa. O PMDB, agora, está preocupado apenas com o episódio isolado da eleição direta; quer transformá-lo numa crise que pode abalar todo o processo de transição. E como para nós o que interessa é preservar este processo, é caminhar realmente no sentido da consolidação da democracia, da estabilidade do regime democrático no momento, temos a responsabilidade de manter a eleição indireta em Janeiro de 1985.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Humberto Lucena — Creio que V. Ex¹, data venua, labora em equívoco, quando diz que em 1977 foi oferecido à Nação, aliás, como bem diz o nobre Senador José Fragelli, imposto, senão outorgado, à Nação o processo de escolha indireta para Presidente da República. Ora, sabe V. Ex¹ que esse processo vem de 1964, a partir da deposição do ex-presidente João Goulart. Nessa época, desde a escolha do ex-presidente Castello Branco, que realmente se impôs à Nação tal processo de escolha. Evidentemente, V. Ex¹ não desconhece, que ele veio como uma saída que as Forças Armadas encontraram para dar um ar de aparência democrática à escolha do Presidente da República. Então, o Colégio Eleitoral servia de biombo. A ARENA, o Partido de V. Ex¹ antigaamente, limitava-se, todo mundo sabe, a chancelar a indicação do candidato que vinha do alto comando militar. Portanto, no momento em que as Forças Armadas, no dizer do Ministro Walter Pires, na sua Ordem do Dia publicada em dezembro, afirmam que as circunstâncias que fizeram com que elas interferissem no processo político em '64 estão superadas, e que elas estão voltadas para suas atividades profissionais, a sucessão foi entregue aos políticos. Não há mais conotação militar e, por conseguinte, não há razão para se manter esse processo de escolha pelo Colégio Eleitoral. Daí nobre Senador, a Nação estar nesta mobilização unânime pelas diretas — unânime porque os partidários de V. Ex¹ também estive-

ram nos comícios de Belém, de São Paulo, do Rio de Janeiro, de Belo Horizonte, de todas as capitais e grandes cidades brasileiras. É que a sociedade brasileira entendeu que essa é a única saída para a crise. Só através de eleições diretas para Presidente da República é que se pode fazer o grande debate nacional, cada partido indicando o seu candidato. Haverá, então, as alternativas programáticas, para que se possa sair dessa situação de crise, de caos, em que se encontra o Brasil.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Sr. Presidente, estou atento à observação de V. Ex¹

O Sr. Luiz Viana Filho — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Peço a V. Ex¹ que não conceda mais apartes, que de há muito o seu tempo já esgotou.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Ao nobre Senador Luiz Viana já está concedido. Não poderei ouvir o nobre Senador José Fragelli, porque já o Presidente me impede de fazê-lo. Depois de aduzir algumas considerações a respeito do aparte do nobre Senador Humberto Lucena, ouvirei o nobre Senador Luiz Viana Filho que, nesse sentido, havia se dirigido antes a mim.

Nobre Senador Humberto Lucena, V. Ex¹ coloca em segundo plano um fato a que eu não desci a minúcias, a detalhes, mas que está evidente nesse resumo que fiz.

Referi-me expressamente às eleições de 15 de novembro de 1982, quando se traçou o novo perfil político deste País. Nessa eleição é que saiu o Colégio Eleitoral para a eleição já prefixada de 15 de janeiro de 1985. A alegação de que esse Colégio Eleitoral é ilegítimo é absolutamente insustentável. O tempo, Sr. Presidente, não me permite descer a este debate, mas nós o teremos ainda em outras oportunidades nesta Casa. Este Colégio Eleitoral é perfeitamente legítimo, é superficial a alegação que se faz de que a legislação foi elaborada de tal maneira que o resultado do Colégio Eleitoral fosse, necessariamente, favorável ao PDS. Como qualquer pessoa de mediano bom senso sabe, numa eleição de cédula única, onde se elege o Deputado Federal que faz parte do Colégio, o Senador que faz parte do Colégio, o Governador do Estado, é impossível pretender fazer esse desvio, esse encaminhamento a que se referiu o nobre Senador Humberto Lucena.

De outro lado, Sr. Presidente, não há nenhuma ilegitimidade no Colégio Eleitoral, pelo fato dele assegurar uma representação igual dos Estados. Nós temos uma eleição indireta, nesta eleição indireta, no Colégio Eleitoral, há uma representação dos Estados e há uma representação política proporcional à população. A representação dos Estados tem que ser absolutamente igual, como o é nesta Casa, no Senado da República. Fala-se, freqüentemente, que se nivelou São Paulo ao Acre, ou o Acre a São Paulo — eu poderia inverter esta ordem. Na realidade, esse é um argumento falso, porque enquanto no Colégio Eleitoral, como representação do Estado, o Acre manda seis delegados, São Paulo também manda seis delegados, na representação política proporcional à população, o Acre manda oito delegados, e São Paulo manda sessenta delegados. Não é absolutamente verdadeiro este argumento.

O Sr. Cid Sampaio — Eu queria fazer um apelo ao Presidente da Mesa, que concedeu vários apartes ao Senador Humberto Lucena, depois de esgotado o tempo, que fosse tolerante e estendesse um pouco o tempo do nobre Senador Aloysio Chaves e me permitisse fazer um aparte como foi permitido ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Fica a critério do orador conceder o aparte. A Mesa atende ao apelo de V. Ex¹ para que o tempo seja ampliado e será

toletante como foi para com o eminente Líder Humberto Lucena.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Terei oportunidade de ouvir V. Ex^ª com muito prazer. Concedo o aparte ao Senador Luiz Viana.

O Sr. Luiz Viana — O meu aparte tem dois objetivos: o primeiro deles é expressar a V. Ex^ª, não apenas em meu nome pessoal, mas, estou certo, em nome de toda a Bancada do PDS, nesta Casa, a satisfação com que vimos V. Ex^ª ser mantido na Liderança do nosso Partido, no Senado da República, para desempenhá-la com o mesmo brilho, com a mesma exação, com a mesma dedicação com que tem feito desde que assumiu este alto posto político da República. Em segundo, para dizer que estamos inteiramente solidários nas posições que tomou, colocando o problema da eleição direta com a segurança, com a nitidez, com a exatidão que realmente honram o grande parlamentar que V. Ex^ª é.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Muito obrigado. Ouço o nobre Senador por Pernambuco, Cid Sampaio.

O Sr. Cid Sampaio — Nobre Senador Aloysio Chaves, quero inicialmente felicitá-lo pelos termos com que V. Ex^ª vazou a sua oração, e fazer uma observação com relação ao Colégio Eleitoral. Achou V. Ex^ª que seria justo, equitativo, que seria uma solução de emergência para uma crise nacional. Mas uma solução de emergência não pode ser infíqua. Senador Aloysio Chaves, o eleitorado de qualquer Estado do Brasil — cito por exemplo o eleitorado de Pernambuco — votou: o eleitorado de Oposição, nos Deputados e Senadores da Oposição; o eleitorado do PDS, nos Deputados e Senadores do PDS. Esses Deputados e Senadores representam rigorosamente, os Estados e a população eleitoral. No entanto, inseriu-se no Colégio Eleitoral mais seis membros, eleitos exclusivamente pelos eleitores que votaram no PDS. Então, os eleitores do PDS votaram duas vezes, têm duas representações: uma, proporcional ao número de seus votos, medida pelos Deputados e pelo Senador que representa o Estado; os outros, através de uma reforma constitucional duas vezes imposta fechou-se a Câmara dos Deputados para fazê-la. Depois, ainda modificou-se o dispositivo que criava o Colégio Eleitoral, para criar mais esses 6 delegados espúrios, que representavam o voto duplo de uma parcela do eleitorado. Então, fez-se um Colégio Eleitoral que tira dos brasileiros a sua representatividade, o direito que a Constituição lhe dá de votar ou de escolher proporcionalmente à população do País, para dar aos outros o direito de votar duas vezes, portanto sendo majoritário no Colégio Eleitoral. Não se pode por um processo espúrio, por emergente que seja a situação, resolver um problema que, sendo político, implica problemas de justiça, equidade e de moral. Esta, a pergunta que faço a V. Ex^ª.

O SR. ALOYSIO CHAVES — A resposta está na própria fundamentação da pergunta de V. Ex^ª. A Constituição, no art. 74, § 2º, declara que essa representação do Estado será de 6 delegados, indicados pelo Partido majoritário. Portanto, num Estado, como o do Pará, onde os eleitores elegeram o Governo do Partido de V. Ex^ª, elegeram também uma bancada majoritária, e, neste caso, votarão duas vezes e mandarão sua delegação ao Colégio Eleitoral.

O Sr. Cid Sampaio — É igualmente injusto.

O SR. ALOYSIO CHAVES — O argumento, *data vénia*, não tem nenhuma consistência. O fato é que o Colégio Eleitoral é algo diferente de um pleito direto. Quando nos dirigimos à Nação e são chamados a votar todos os eleitores que estão habilitados. Quando se constitui um Colégio Eleitoral, este tem uma composição proporcional a essa representação popular e tem também, uma

representação dos Estados da Federação, porque, se assegurássemos a representação dos Estados na base da população, nobre Senador por Pernambuco, teríamos...

O Sr. Cid Sampaio — Senador, não estou falando da injustiça de Estado para Estado. Não. É em relação aos eleitores. Os eleitores é que escolheram. Eles é que têm uma representação dupla.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Já respondi a V. Ex^ª. Teríamos o seguinte fato: três Estados apenas nesta Federação poderiam eleger o Presidente da República, sem necessidade nenhuma de o candidato saber onde está o Acre, o Pará, Mato Grosso do Sul ou Sergipe. Isto atentaria contra a Federação. Essa representação é uma representação da Federação, e os Estados são iguais perante a Federação, mas a representação política, é proporcional à população, porque os deputados...

O Sr. Cid Sampaio — Mas devia ter sido eleita pelo povo para isso.

O SR. ALOYSIO CHAVES — ... são eleitos proporcionalmente à população.

O Sr. José Fragelli — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — V. Ex^ª deixe-me prosseguir no meu discurso, para não quebrar a unidade da exposição que estava fazendo com a tolerância da Casa.

O Sr. Passos Pôrto — Permite-me V. Ex^ª?

O Sr. José Fragelli — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Darei o aparte oportunamente a V. Ex^ª.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o atual processo brasileiro leva-nos inelutavelmente a algumas reflexões mais acuradas para esclarecer a perplexidade, se não a dúvida, que assalta ainda certos espíritos.

Acenar com a gravidade da crise nacional não é apresentar um espantalho à Nação. Não tem em vista, como de má fé afirmam intérpretes de áreas radicais, dissimular a realidade nacional, pintando para o povo um quadro mais negro e pessimista do que é na realidade. A gravidade sem par da crise é proclamada por todos: ninguém a ignora ou a subestima. Não se desconhecem, também, que as dificuldades sem conta que o País enfrenta — geradas por fatores antigos ou recentes, internos ou externos, além das adversidades climáticas que atingiram algumas regiões do País e, em especial, flagelaram, de maneira cruel, há 6 anos, o Nordeste. — Dificuldades que se transportarão, com alto grau de tensão social, para o próximo governo.

O Sr. Passos Pôrto — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Não é minha intenção deter-me nas causas remotas ou atuais desta crise; constato apenas o fato — ela está aí; renitente, implacável, atingindo inexoravelmente todos os setores da sociedade brasileira. Crise que, como assinala, sem disfarces inconfessáveis, a Mensagem do Presidente João Figueiredo, não é apenas econômica, "nem se circunscreve ao político, na sua expressão menos compreensiva. Mais que simplesmente econômica, mais do que política, na sua acepção corrente, a crise atual é uma crise cuja abrangência abala costumes e hábitos mentais de aparência imutável".

Ouço o nobre Senador José Fragelli.

O Sr. José Fragelli — Nobre Senador Aloysio Chaves, V. Ex^ª há de convir comigo que de 64 para cá podemos dividir a política nacional em duas fases: uma, reconhecidamente, a fase do autoritarismo, do arbítrio, da ditadura; outra, presumivelmente a fase em que se teria inaugu-

rado uma abertura democrática. Na primeira fase, e dessa é que vem o sistema eleitoral que agora discutimos, dessa fase ditatorial, autoritária, é que vem a composição do atual Colégio Eleitoral, da fase autoritária, da fase impositiva, da fase em que a força, sem dúvida, predominou e impôs as soluções. Como eminente mestre do direito que o é, sabe V. Ex^ª que nenhuma situação, jurídica é reconhecida como legítima se, na sua origem, é violenta, é clandestina ou fraudulenta. Esse Colégio Eleitoral, esse sistema só não é clandestino, mas ninguém dirá que, pela sua origem, deixou de ser, como realmente o é, violento e fraudulento.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Nobre Senador José Fragelli, nem uma coisa nem outra. V. Ex^ª está cometendo equívoco.

Quando vitoriosas as revoluções fazem a lei. Fizeram-na em 30 no Brasil; fizeram-na em outros países, no nosso continente ou fora dele; fizeram-na na França, tão simpática a todos nós, é em episódios recentes, que acabei de referir em meu discurso. V. Ex^ª sabe que no recente processo argentino, que a oposição costuma citar com certa freqüência, estabeleceu-se uma composição do Colégio Eleitoral por via indireta, em que esse princípio de proporcionalidade foi respeitado, para evitar que duas ou 3 províncias pudessem impor um resultado eleitoral a todo o resto da nação. Remeterci a V. Ex^ª essa legislação, para que verifique que, num colégio eleitoral, em se tratando de eleição indireta, o critério de sua composição leva em conta, necessariamente, mecanismos para preservar a Federação.

Não se discute eleição direta ou indireta. Quando numa eleição indireta se constitui o Colégio Eleitoral e se assegura uma representação nesse Colégio Eleitoral aos Estados, essa representação tem que ser igual, porque a representação proporcional à população é a representação política. Insisto com argumentos já citados anteriormente. Sergipe tem 5, 6 ou 8 deputados. São Paulo tem 60. Estes representam no Colégio Eleitoral a população, e os delegados do partido majoritário representam o Estado, para assegurar a estabilidade da Federação, para evitar que 2 ou 3 Estados elejam o Presidente da República, quando esta Federação, na realidade, é constituída por 23 Estados.

O Sr. Pedro Simon — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Ouvirei V. Ex^ª. Antes devo um aparte, que já me fora solicitado, ao nobre Senador Passos Pôrto.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador Aloysio Chaves, vinha insistindo no aparte a V. Ex^ª porque inicialmente, como o Senador Luiz Viana, gostaria de congratular-me com V. Ex^ª pela sua recondução à Liderança do nosso Partido e do Governo. Neste instante histórico-político, ninguém melhor do que V. Ex^ª com a sua vocação pública, com o seu tirocínio, com a sua cultura, sobretudo com o seu exemplo de homem que trouxe do Pará o melhor passado, ninguém melhor do que V. Ex^ª para, em instantes como este, fecundo, da política brasileira, para liderar o Partido majoritário no Senado. Sabe muito bem V. Ex^ª que estamos passando um ano da maior importância política para a Nação. E, aliás, ao longo da nossa História Republicana, foi sempre nos períodos de sucessão presidencial que fomos férteis em modificações; em novos caminhos abertos no aperfeiçoamento político do nosso País. Creio que esta tarde o debate não se direcionou para o que realmente V. Ex^ª estaria dizendo. Acho que ninguém, no País, é contra a eleição direta para a Presidência da República, nem as oposições, que têm se movimentado em todo o País, e nem o Partido do Governo. O que tem se discutido, creio, é a oportunidade dessa eleição direta. Eu mesmo me posicionei a favor da eleição direta, pela consciência que tenho de que ela não é a panacéia que ninguém acredita que o seja, mas é

um dos instrumentos de recondução do Brasil ao processo político tradicional. Reconheço, no entanto, e V. Ex^e nisso tem razão, de que a eleição direta tem também os seus desfeitos e graves. Na eleição de Jânio Quadros, por exemplo, eu me convenci de que só pode ser Presidente da República alguém que seja oriundo de São Paulo ou de Minas Gerais, visto que esses dois Estados trazem um potencial eleitoral capaz, só eles dois, de conduzir permanentemente a política de "café com leite". De modo que a representação de federação, mesmo na eleição direta, teria que ser examinada, porque nós temos sido, ao longo dos anos, justamente traumatizados, no processo de eleição direta, por essa desordem eleitoral do voto direto, que dá privilégios aos grandes Estados que são portadores de maior contingente eleitoral. Mas, de qualquer forma, nobre Líder, ao congratular-me com V. Ex^e devo dizer que estou preocupado, não só com as decisões que haverão de ser tomadas pelo Congresso Nacional, mas, também, com o grau de impopularidade crescente que os Partidos de Oposição estão tendo no Brasil: os últimos índices de audiência pública têm mostrado que, desde o Presidente do maior Partido de Oposição até os seus governadores, estão, também, numa fase de impopularidade crescente, o que nos mostra que há alguma coisa de grave com o povo brasileiro, que tem de ser examinado e decidido pelo Congresso, através da modificação dos rumos da própria política, que poderão ser feitos, neste ano, sob a liderança de V. Ex^e no Senado.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Nobre Senador Passos Pôrto, agradeço o aparte de V. Ex^e e as considerações que teceu a propósito da minha recondução à Liderança do PDS nesta Casa.

Honrado como fui o ano passado pelo apoio de V. Ex^e e reiterado neste momento, estou certo de que o desempenho desta função se tornará tanto mais fácil, quanto maior for a solidariedade, o apoio e a ajuda que eu receber, e os lúcidos conselhos dos meus eminentes colegas.

O Sr. Pedro Simon — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Ouço o eminente Senador pelo Rio Grande do Sul.

O Sr. Pedro Simon — Seriam muitas as argumentações, e com o maior respeito às apresentadas por V. Ex^e, poderíamos discutir em termos de colégio eleitoral. Apenas uma, porque V. Ex^e se firmou muito em termos da Federação e da importância de que cada Estado tivesse a sua representação igualitária, em determinado setor, para que os grandes Estados não dominassem o colégio eleitoral. Todavia, o caso do Rio Grande do Sul: estabelecendo as normas, as prévias para o colégio eleitoral, os seus elaboradores previram a expectativa da divisão das Oposições e determinaram, ao contrário de anteriormente, porque mesmo dentro das teses de que os Estados mandavam representantes, quem escolhia era a Assembléia. A Assembléia Legislativa se reunia e escolhia os deputados estaduais que representariam o Estado no colégio eleitoral. Agora, quem faz as normas do novo colégio não é a Assembléia; é o Partido. Veja no caso do Rio Grande do Sul: ganhou o PDS, não há dúvida alguma, ganhou o PDS. Mas, a nível de representação no Colégio Eleitoral, a esmagadora maioria do povo do Rio Grande do Sul votou na Oposição. Seria normal que, dentro da Assembléia Legislativa, a Assembléia elegesse os representantes do Rio Grande do Sul no Colégio Eleitoral e, sem dúvida alguma, não viriam os representantes do PDS. Só ali seriam seis a menos do PDS e seis a mais na Oposição. Repare que é um casuismo claro, preciso. É verdade que o PDS previa que isso eventualmente ocorresse em muito mais Estados, o que não ocorreu. Ocorreu no Rio Grande do Sul. Mas, em nome de quem, se, no Rio Grande do Sul, são trinta e três deputados das Oposições e são 23 do PDS? São 10 a mais da Oposição. E em nome de quem, o PDS, pelo seu Diretório Regional

ou pela sua bancada, vai representar os representantes do Rio Grande do Sul no Colégio Eleitoral? Estará representado o Rio Grande do Sul? Não. Poderá se dizer, como acontecia anteriormente, mas as Assembléias Legislativas, eleitas pelo povo, escolhem os representantes do Estado. Mas aqui não, aqui é o Partido. E poder-se-ia dizer, mas o Partido é majoritário, como V. Ex^e disse, respondendo ao nobre Senador de Pernambuco. Mas, no caso do Rio Grande do Sul, não. No caso do Rio Grande do Sul, é um Partido que, isoladamente majoritário, mas, a nível de conjunto amplamente minoritário, por cerca de uma maioria de 10 Deputados em uma Assembléia de 56. Então, em nome de quem, de que princípio, o Diretório Regional do PDS no Rio Grande do Sul vai indicar os 6 delegados ao Colégio Eleitoral para votar em nome do Rio Grande do Sul, numa assembléia onde as oposições são amplamente majoritárias?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Nobre Senador Pedro Simon, V. Ex^e há de constatar que, numa hipótese ou noutra, as situações podem ser idênticas, isto é, na assembléia é óbvio que o partido majoritário, se tivesse que votar, faria os seus delegados. Não havendo a votação, ele faz a indicação. V. Ex^e parte de um raciocínio aparentemente verdadeiro, mas que na sua essência, não é exato. É como se todos os partidos da oposição estivessem unidos, isto é, quem votou no PT no Rio Grande do Sul votou no PMDB? Não! Quem votou no PDT, no Rio Grande do Sul, por acaso votou no PMDB? Não!...

O Sr. Pedro Simon — Plenamente de acordo.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Nós temos uma organização na base pluripartidária...

O Sr. Pedro Simon — Plenamente de acordo com V. Ex^e. Pode ser que o PMDB se unisse ao PDS. Pode ser que o PDT se unisse ao PDS. Plenamente de acordo com V. Ex^e. Mas, quem tinha que decidir isto era a votação na Assembléia Legislativa e não o Diretório do PDS. Eu concordo com V. Ex^e. Poderia até acontecer isto na votação da Assembléia.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Mas, nobre Senador, não é o diretório que decidiu isto! O diretório não tem interferência nenhuma. O partido Majoritário é quem indica os delegados. Agora, esta regra foi estabelecida por igual para todos os partidos, antes da eleição.

Então, V. Ex^e há de convir que o Diretório do PDS não tem nada, nada absolutamente com isso.

O Sr. Cid Sampaio — V. Ex^e me concede ainda a honra de um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Eu poderei conceder, com muito prazer, porque V. Ex^e sempre faz observações que despertam a maior atenção nesta Casa.

O Sr. Cid Sampaio — Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Peço a V. Ex^e que seja breve, nobre Senador Cid Sampaio.

O Sr. Cid Sampaio — Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu queria chamar a atenção de V. Ex^e que nossa Constituição diz que todo poder emana do povo. E, devendo emanar do povo, o poder transferido aos Deputado da Assembléia Legislativa representa uma parcela da população. O caso do Rio Grande do Sul é esclarecedor. Então, uma parcela menor da população está tendo uma representação maior. Portanto, burlando o processo constitucional de representatividade e de poder emanado do povo. Se o representante fosse eleito pela Assembléia Legislativa, ou o representante do Estado eleito diretamente do povo, seria um remédio para evitar as distorções de Estados grandes e pequenos dentro da Federação. Mas, como foi feito, burlou-se a representação do povo. Esbulhou-se uma parcela da população de seus votos. A

parcela da população que votou no PMDB, em Pernambuco, deixou de votar naqueles seis representantes do Estado.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Mas, não votou nos Deputados? Não elegeu a sua Bancada na Assembléia Legislativa? Agora, se a Bancada não é majoritária, não é problema nosso.

O Sr. Cid Sampaio — Mas, eles foram escolhidos para Deputados.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Como que eles foram frustados?

O Sr. Cid Sampaio — A parcela que votou nos outros, a representação tinha que ser proporcional no Colégio Eleitoral.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Proporcional na representação política federal.

O Sr. Cid Sampaio — Não. O próprio Senador é votado por toda a população, e representa a escolha transferida do povo que detém o poder de decisão para o seu representante; no caso da Assembléia Legislativa, aquele deu ao seu Partido a figura e a posição de uma instituição nacional. Logo, o Estado elege representantes, mas o faz pelo povo do Estado, um voto igual para cada um, e não foi feito assim. Era isto que eu queria salientar a V. Ex^e.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Eu divirjo inteiramente da interpretação de V. Ex^e e não vejo como o povo de Pernambuco, como V. Ex^e alega, não tenha votado para o Colégio Eleitoral através da representação do Estado. Votou, e apenas o Partido de V. Ex^e não é majoritário nessa eleição.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Peço a V. Ex^e, nobre Senador, que não conceda mais apartes.

O Sr. Virgílio Távora — Eu pedi um aparte antes da informação da Mesa.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Vou pedir aos meus nobres pares que me permitam concluir, porque já infringi várias vezes, com tolerância de V. Ex^es e da Casa, essa imposição regimental.

Ora, nobre Senador Cid Sampaio, hipótese, no caso, não é idêntica. Estamos falando em representatividade democrática, em legitimidade democrática, com base num processo que foi criado, que foi estabelecido antes da eleição, assegurando as mesmas condições para todos os competidores.

Ora, nobre Senador, vou dar um exemplo retirado, aliás, do primoroso discurso que o Presidente do nosso Partido fez nesta Casa, respondendo ao Deputado Ulysses Guimarães, quando mostrou como, realmente, o PDS é o Partido majoritário no País, quer através dos votos obtidos na legenda para Deputado Federal, quer através do número de governos eleitos, de prefeitos, etc. E citou um exemplo frisante: alguns países, embora com regime parlamentarista e com voto distrital, reconheço e antecipo logo o argumento como uma eleição recente, na Inglaterra, os conservadores tiveram 12 milhões 990 mil votos para a Câmara dos Comuns, os trabalhistas 8 milhões e 437 mil votos, os liberais 7 milhões e 750 mil votos. No entanto, o Partido da Sra. Thatcher fez a maioria absoluta das cadeiras na Câmara dos Comuns, e ninguém foi somar os votos do Partido Liberal, os votos do Partido Trabalhista, para dizer que a vontade popular foi fraudada e que a maioria não está no governo, ou que é a minoria que governa a Inglaterra. São esses argumentos inteiramente inaceitáveis, inteiramente improcedentes. A questão fundamental é essa, se nós estabelecermos a eleição indireta, o Colégio Eleitoral terá necessaria-

mente, ao lado da representação política, a representação dos Estados. Se esse processo não é bom, podemos adotar o da eleição direta, mas, contestar essa legitimidade, me parece, Sr. Presidente, que não resiste a uma análise séria.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Eu vou encerrar o meu discurso, porque S. Ex^e, o Sr. Presidente, reiteradas vezes pediu-me para não conceder mais apartes, se não eu daria com muita honra a V. Ex^e

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex^e um ligeiro aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — O prazer será meu ouvir V. Ex^e, ter a participação de V. Ex^e, do nobre Senador Itamar Franco, dos colegas da minha bancada no meu discurso, mas, peço ao Presidente da Casa que me permita, neste caso, prosseguir.

O Sr. Nelson Carneiro — O meu aparte será brevíssimo, Sr. Presidente. Apenas eu queria, como antigo parlamentar, regozizar-me com esta sessão, que está sendo rara no Senado Federal. Parece que hoje nós começamos a legislatura, realmente. E eu aproveito a oportunidade para me regozijar, não só com o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, por haver reconduzido à Liderança o nobre Senador Humberto Lucena, como com o Partido Democrático Social que, ainda uma vez, traz V. Ex^e para dirigir a sua Bancada. Porque, realmente, hoje foi um dia de gala, nesta Casa, onde nós saímos dos pequenos para este largo debate institucional. Era esta a minha intervenção para me rejubilar com esta Casa, fazendo votos para que outros momentos iguais a este aqui se travem para que conste nos Anais a opinião, o pensamento e as esperanças que nós devemos traduzir do povo brasileiro.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Agradeço e me sinto sumamente honrado com as considerações de V. Ex^e. Ouço o nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — Prezado Líder, apenas e rapidamente uma preocupação permaneceu em minha mente ao ouvir atentamente o discurso de V. Ex^e. Contei aqui pelo menos umas vinte vezes a palavra "crise" dita por V. Ex^e. Eu lhe dirigiria muito respeitosamente, a seguinte pergunta: Haverá crise neste País, Ex^e, se o Congresso Nacional aprovar as eleições diretas?

O SR. ALOYSIO CHAVES — V. Ex^e concluiu sua intervenção?

O Sr. Itamar Franco — Conclui. A minha intervenção era um aparte muito rápido.

O SR. ALOYSIO CHAVES — A minha exposição, contida no meu discurso, nobre Senador Itamar Franco, dá com nitidez a minha posição política, nesta Casa. Defendo a legalidade democrática e, por isso mesmo, defendo as eleições indiretas em janeiro de 85, defendo que se preserve o modelo que foi estabelecido, e está sendo cumprido pelo Presidente João Figueiredo, defendo um objetivo maior e mais amplo e não o fato circunstancial, o episódio agora lançado perante a Nação. Defendo a Constituição, defendo a solução democrática, tudo dentro da Constituição, nada fora dela.

O Sr. Itamar Franco — Meu nobre Líder, eu fiz um questionamento; a Constituição hoje nós sabemos o que ela reza... V. Ex^e vai me permitir...

O SR. ALOYSIO CHAVES — V. Ex^e é um homem inteligente. Quando eu declaro a V. Ex^e que a posição é de defesa intransigente da Constituição, dentro da Constituição está o Congresso como poder soberano.

O Sr. Itamar Franco — Obrigado, Ex^e. Era o que queria ouvir de V. Ex^e

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Ouço o eminentíssimo Senador.

O Sr. Virgílio Távora — O discurso de V. Ex^e, a nosso ver, exaustivo, exaure completamente o feito. Percutida a matéria à nosso ver, foi ela explanada até os seus limites maiores. Mas, quando aqui utilizou V. Ex^e a serenidade, a calma, os conhecimentos que possui sobre o assunto não veio com citações como o "caso esclarecedor" de tal Estado. Mas poderíamos dizer, "esclarecedor" também seria às avessas o caso do Rio de Janeiro, o caso de São Paulo e assim por diante. V. Ex^e ficou justamente na doutrina, ficou justamente nos argumentos que, a nosso ver, foram expostos de uma maneira absolutamente irretorquível. Nossos parabéns.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Muito obrigado a V. Ex^e

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Ouço o nobre Senador Marcondes Gadelha.

O Sr. Marcondes Gadelha — Eminentíssimo Líder, queria apenas voltar em pouco a uma argumentação curiosa do Senador Pedro Simon, cuja falácia interna V. Ex^e já desvendou com muita elegância. O Senador Pedro Simon parte do pressuposto de que qualquer Partido que não esteja no Governo é necessária e incondicionalmente oposição.

O Sr. Pedro Simon — Não, Senador.

O Sr. Marcondes Gadelha — Foi essa a argumentação. E que, portanto, não caberia competência ao PDS no Rio Grande do Sul para indicar...

O Sr. Pedro Simon — Assim é a Assembléia Legislativa.

O Sr. Marcondes Gadelha — ...os delegados porque isoladamente não constituíam maioria. Dentro dessa tese, eu diria que a lei é até mais concessiva em relação aos Partidos de oposição, eminentíssimo Líder, porque dentro dessa argumentação do Senador Pedro Simon, também o PDT, no Rio de Janeiro, não poderia indicar os delegados ao Colégio Eleitoral, porque isoladamente não constituíam maioria no Rio de Janeiro.

O Sr. Virgílio Távora — Assim não haveria razão porque essa referência foi feita...

O Sr. Marcondes Gadelha — E bem assim o PMDB em São Paulo isoladamente também não constituíram maioria, tanto que agora terá que oferecer uma secretaria ao PTB para compor a sua maioria.

O Sr. Pedro Simon — A Assembléia elegeria.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Sr. Presidente, Srs. Senadores, volto à conclusão do meu discurso, e volto para retomar as observações no momento em que enfatizava, mais uma vez, a gravidade da crise, para que V. Ex^e Senador Itamar Franco, registre na sua estatística mais esta referência: a gravidade da crise nacional.

Crise que gera problemas cuja gravidade paira como dura advertência sobre a sociedade, ou, para utilizar ainda as palavras da mensagem presidencial, "problemas dramáticos, cuja solução é urgente".

Não é outra a lição que se recolhe do nosso passado político.

Ao longo da evolução política, as crises graves, profundas, como a que enfrentamos, só foram superadas mediante entendimento, que surgiu da compreensão e da experiência dos homens públicos, como ressaltou ano passado da tribuna desta Casa, em dois excelentes discursos, o nobre Senador Luiz Viana Filho.

Da proclamação da República, com o episódio de Deodoro, à eleição de Jânio Quadros, "as sucessões presidenciais quando não foram conduzidas dentro de um espírito de entendimento, de consenso, que atendesse às aspirações de paz, de tranquilidade, de progresso do País, desaguardaram em graves perturbações".

Não tem sido outra a preocupação permanente do Presidente Figueiredo, nem sempre bem compreendido, pois, por mais de uma vez, os seus apelos em favor do congregamento da família brasileira não têm encontrado correta receptividade em certos setores da oposição; à palavra de entendimento, recebeu a réplica indiferente ou ácida da ironia pretensiosa de quem tinha o dever indeclinável de perceber e compreender a extensão do gesto superior motivado pelo interesse do País; à palavra de conciliação responderam com o insulto grosseiro, a agressão verbal de quem utiliza o palanque do comício ou a imunidade do mandato parlamentar apenas para denegrir e injuriar, num delírio verbal, deplorável e vazio.

Mas ao Presidente não faltará o apoio do seu Partido, nem a compreensão dos brasileiros que reconhecem a sua integral dedicação à árdua missão de redemocratização do País.

E o nosso Partido, como sintetizou de forma irrepreensível o Presidente José Sarney, "foi a ponte por onde passou o projeto político de fazer do País uma democracia. E é ele que garante a estabilidade e o êxito da tarefa histórica do Presidente Figueiredo".

E continuará a sê-lo, como demonstrará, de maneira coesa e altiva, na atual conjuntura, quando chamado a assegurar o cumprimento de todas as etapas do processo de abertura democrática. Mas o fará sem farisaísmo, sem excluir o diálogo cordial e construtivo; sem desistir de buscar o entendimento, onde e quando for necessário, atento à responsabilidade de sustentar a legalidade democrática à custa de todos os sacrifícios.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, há poucos dias, na abertura desta Sessão Legislativa, ouvimos a Mensagem do Presidente João Figueiredo, dirigida à Nação, mas voltada, em particular, ao Congresso Nacional.

A solidariedade e compreensão que pede de nós não lhe faltarão porque a consolidação da democracia social é efetivamente responsabilidade indivisível de todos nós.

Encerro este pronunciamento reproduzindo, pelo seu alto significado político e patriótico, o trecho final da Mensagem: "As batalhas que o País tem pela frente serão vencidas com a participação corajosa e idealista do Parlamento. Pensar no Brasil, bem como repensar os seus problemas e as soluções que melhor convenham à Nação. Esperançado e ansioso, o País acredita no seu destino, na capacidade de seus condutores políticos, na sua criatividade, no seu valor". (Muito bem! Palmas! O orador é cumprimentado!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. GABRIEL HERMES NA SESSÃO DE 13-3-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Estou dando entrada a um projeto que pede seja acrescida a categoria profissional de contador ao grupo da Confederação Nacional das Profissões Liberais, como do Decreto nº 5.452 de 1943. É luta que estamos mantendo já algum período de tempo, há alguns anos.

Vimos que cresceram tremendamente as responsabilidades da classe dos Contadores do Brasil; cresceu a ne-

cessidade desta profissão e, conscientes disso, governos sucessivos da República procuram disciplinar e fortalecer a profissão liberal de curso superior.

No entanto, Sr. Presidente, por uma dessas coisas da rotina sindical, dentro do Ministério e dentro dos órgãos que devem estudar problemas das duas classes em que se dividem os da categoria contábil, os guarda-livros, hoje Técnicos de Contabilidade, que correspondem a uma profissão de 2º grau, e os contadores ou bacharéis em Ciências Contábeis, profissão que, por Lei, é de curso superior e envolve muitos milhares de brasileiros, com alta competência, prestando os mais relevantes serviços, a este País, nas empresas diversas e no serviço Público; as duas classes se confundem no mesmo órgão sindical. Isso está exigindo a distinção, a separação.

Visitei, Srs. Senadores, o Sr. Ministro do Trabalho, hoje, e na audiência com S. Ex^{ta}, entreguei uma cópia do projeto que ora dou entrada no Senado, e que peço constar deste pronunciamento, mostrando que quase todas as universidades do Brasil mantêm o curso de Contador, principalmente as federais, formando milhares de profissionais, e esses milhares de profissionais formados no Brasil, todos eles somados são menos do que forma, a cada ano, por exemplo os Estados Unidos, dada a importância e as necessidades da categoria profissional do Contador ou do Bacharel em Ciências Contábeis.

Ora, Sr. Presidente, ao Sr. Ministro, a quem já me havia dirigido no ano anterior, com uma comissão de contadores, foi entregue pedido de separação sindical das classes, que encaminhara à sua assessoria o assunto. Pedimos uma deliberação, ou melhor, uma decisão a S. Ex^{ta}, à solicitação dos Contadores, através do seu órgão de classe, do qual sou Presidente; ou seja, que seja acrescida a categoria profissional de Contador no grupo da Confederação Nacional das Profissões Liberais, separando assim os homens de curso superior daqueles que têm apenas o 2º Grau, os técnicos em contabilidade, assim como são separados Médicos, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem, todos colocados dentro das suas categorias sindicais, cada um a defender os direitos da sua profissão.

Sr. Presidente faço este registro muito satisfeito pelo contato que tive com o Sr. Ministro do Trabalho, e passo à mesa o projeto no sentido que seja acrescida a categoria profissional de contador ao grupo da Confederação Nacional das Profissões Liberais. A medida não prejudicará nenhum dos grupos profissionais, apenas disciplina os direitos e obrigações; e, considere-se que, para formar contadores, a Nação gasta milhões de cruzeiros nas universidades, a cada ano, para depois serem colocados em nível igual aos de segundo grau, cujo preparo é muito menor e cujas atribuições, na própria lei em vigor, são definidas e devem ser respeitadas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

PROJETO DE LEI N^o , DE 1984

Acrescenta a categoria profissional do Contador no grupo das profissões liberais.

Relator: Senador Gabriel Hermes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescida a categoria profissional do Contador no Grupo da Confederação Nacional das Profissões Liberais, constante do Quadro de Atividades e Profissões anexo à Consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Decreto-lei n^o 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Presentemente, os Contadores ou Bacharéis em Ciências Contábeis estão compelidos a se sindicalizar nos mistos sindicatos de contabilistas, juntamente com os profissionais de segundo grau mundialmente denomina-

dos de Guarda-Livros e no Brasil titulados como Técnicos em Contabilidade. Essa situação advém da época em que ambas as espécies profissionais eram formadas em cursos de nível médio e o Contador tinha apenas um ano de estudos a mais do que o Guarda-Livros.

Entretanto, o ensino da Contabilidade evoluiu para o plano universitário, mediante a instituição do Curso de Ciências Contábeis pelos artigos 1º e 3º do Decreto-lei n^o 7.988, de 22 de setembro de 1945. Consequentemente, o profissional diplomado como Contador passou a corresponder ao Bacharel em Ciências Contábeis, tanto que àquele foram atribuídos os mesmos direitos deste, pelo § 3º do artigo 9º do mencionado Decreto-lei n^o 7.988.

Por sua vez, o antigo Guarda-Livros, egresso do curso de igual nome, foi transformado no atual Técnico em Contabilidade, pelo Decreto-lei n^o 8.191, de 20 de novembro de 1945, na mesma condição anterior de profissional de nível médio. Presentemente, esse título é conferido ao aluno que cumpre as exigências do curso profissionalizante de igual denominação.

Como reflexo dos diferentes níveis de ensino do Curso de Ciências Contábeis e do Curso Técnico de Contabilidade — o primeiro com quatro ou cinco anos de estudos universitários além dos três anos de estudos de nível médio do segundo — Contador e Técnico em Contabilidade passaram a ter interesses específicos e muitas vezes conflitantes, e até opostos, quer no campo cultural, quer na área do exercício profissional.

Além disso, os Contadores ou Bacharéis em Ciências Contábeis passaram a ser praticamente privados de real vida sindical, nos sindicatos de contabilistas, porquanto constituem cerca de um quarto da quantidade dos Técnicos em Contabilidade. Estes, em razão desse natural predomínio quantitativo, definem as eleições e induzem as ações dos dirigentes principalmente para assuntos atinentes ao curso e aos profissionais de segundo grau, inclusive postulando, repetidamente, graciosas promoções à categoria de grau superior, sempre sem a realização do correspondente curso universitário, conforme se verifica nos Projetos de Lei n^os 2461/64, 1784/68, 776/75, 4686/77, 5323/78, 2504/79 e 5304/81, além de outros com semelhantes reivindicações encobertas, todos de iniciativa parlamentar e, venia concessa, desprovvidos do mínimo interesse público.

Daí ser imperiosos separar, também na organização sindical, os Bacharéis em Ciências Contábeis dos Técnicos em Contabilidade, à semelhança dos demais campos profissionais. A medida virá beneficiar ambas as categorias atingidas, porquanto assegurará a cada uma o direito de dirigir seus próprios destinos e cuidar dos interesses peculiares às respectivas classes.

Essa dissociação sindical é normal, tanto em sindicatos representativos de setores econômicos quanto de trabalho, estando prevista no art. 571 da Consolidação das Leis do Trabalho. E atende ao princípio da sindicalização por categorias específicas, firmado como critério preferencial no art. 570 do mesmo código. Poderia ser feita mediante portaria do Ministro do Trabalho, não fosse a alegação da Comissão de Enquadramento Sindical de que dependeria de lei em razão de o Contador e o Guarda-Livros terem sido englobados na categoria contabilista pelo art. 2º do Decreto-lei n^o 9.295, de 27 de maio de 1946.

De resto, a Constituição Federal, acima de qualquer lei ordinária, garante a livre associação profissional e sindical, em seu art. 166.

Por conseguinte, torna-se imprescindível viabilizar juridicamente, também para os Bacharéis em Ciências Contábeis, o exercício de seu direito a se organizarem em sindicatos exclusivos desses profissionais de grau superior. Isso é alcançado assentando em lei a categoria de Contador, ao lado dos demais profissionais liberais, em harmonia com a legislação de ensino e a classificação brasileira de ocupações.

À converter em lei esta proposição legislativa, o Congresso Nacional estará atendendo a essa legítima aspi-

ração de associações desses profissionais, com o endosso cultural das instituições universitárias que têm a responsabilidade de ministrar os correspondentes Cursos de Ciências Contábeis, conforme transcrição apensa das declarações colhidas pela Associação Profissional dos Contadores de Porto Alegre, analisadas pela Ordem dos Contadores do Brasil sob minha presidência.

Sala das Sessões, de março de 1984. — Gabriel Hermes.

ANEXO À CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Aprovada pelo Decreto-lei n^o 5.452, de 1º-5-1943

Parte final do quadro de atividades e profissões a que se refere o artigo 577.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS PROFISSÕES LIBERAIS

GRUPOS

- 1º Advogados.
- 2º Médicos.
- 3º Odontologistas.
- 4º Médicos veterinários.
- 5º Farmacêuticos.
- 6º Engenheiros (civis, de minas, mecânicos, eletricistas, industriais e agrônomos.)
- 7º Químicos (químicos industriais, químicos industriais agrícolas e engenheiros químicos.)
- 8º Parteiro.
- 9º Economistas.
- 10º Atuários.
- 11º Contabilistas.
- 12º Professores (privados).
- 13º Escritores.
- 14º Autores teatrais.
- 15º Compositores artísticos, musicais e plásticos.
- 16º Assistentes sociais.
- 17º Jornalistas.
- 18º Protéticos dentários.
- 19º Bibliotecários.
- 20º Estatísticos.
- 21º Enfermeiros. (1)
- 22º Técnico de Administração. (2)
- 23º Arquitetos. (3)
- 24º Nutricionistas. (4)
- 25º Psicólogos. (5)
- 26º Geólogos. (6)
- 27º Fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, auxiliares de fisioterapia e auxiliares de terapia ocupacional. (7)
- 28º Zootecnistas. (8)
- 29º Profissionais Liberais de Relações Públicas. (9)
- 30º Fonoaudiólogos. (10)

CATEGORIAS DIFERENCIADAS

- Aeronáuticos.
- Aeronautas.
- Ageniadores de propaganda. (11)
- Atores teatrais, cenotécnicos e auxiliares de teatro.
- Cabineiros (ascensoristas).
- Classificadores de produtos de origem vegetal.
- Condutores de veículos rodoviários (motoristas).
- Empregados desenhistas técnicos, artísticos, industriais, copistas, projetistas técnicos e auxiliares.

(1) — Incluída pela Portaria n^o 94, de 27-3-1962 (DO, 29-3-1962).

(2) — Idem pela Lei n^o 4.760, de 9-9-1965.

(3) — Idem pela Portaria n^o 378, de 3-9-1968 (DO, 18-9-1968).

(4) — Idem pela Portaria n^o 3.424, de 23-9-1968 (DO, 15-10-1968).

(5) — Criada pela Portaria n^o 3.326, de 26-6-1969 (DO, 2-7-1969).

(6) — Criada pela Portaria n^o 3.310, de 22-5-1970 (DO, 23-5-1970).

(7) — Categorias incluídas pelo Decreto-lei n^o 938, de 13-10-1969 (DO, 14-10-1969, retificado em 16-10-1969).

(8) — Portaria n^o 3.661, de 13-11-1979 (DO, 16-11-1979).

(9) — Criada pela Portaria n^o 3.356, de 13-6-1980 (DO, 17-6-1980).

(10) — Decreto n^o 87.218, de 31-5-1982 (DO, 11-6-1982).

(11) — Portaria n^o 3.548, de 12-9-1969 (DO, 28-11-1969).

Manequins e modelos.
Músicos profissionais.
Maquinistas e foguistas de geradores termoelétricos e congêneres, exclusivo marítimos.
Oficiais gráficos.
Operadores de mesas telefônicas (telefonistas em geral).
Professores.
Publicitários. (11)
Práticos de farmácia.
Empregados em hospitais, clínicas e casas de saúde.
Propagandistas de produtos farmacêuticos, propagandistas-vendedores e vendedores de produtos farmacêuticos. (12)
Radiotelegrafistas da Marinha Mercante.
Tratoristas (excetuados os rurais). (13)
Vendedores e viajantes do comércio.
Profissionais Liberais de Relações Públicas. (14)
Trabalhadores em agências de propaganda. (15)
Trabalhadores em atividades subaquáticas e afins. (16)

Aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º-5-1943.

TÍTULO V Da Organização Sindical

Capítulo II Do Enquadramento Sindical

Art. 570. Os sindicatos constituir-se-ão, normalmente, por categorias econômicas ou profissionais específicas na conformidade da discriminação do quadro das atividades e profissões a que se refere o art. 577, ou segundo as subdivisões que, sob proposta da Comissão do Enquadramento Sindical, de que trata o art. 576, forem criadas pelo Ministro do Trabalho.

— Aplicável, o *caput*, ao trabalhador rural (Lei nº 5.889, de 8-6-1973 e Decreto nº 73.626, de 12-2-1974).

Parágrafo único. Quando os exercentes de quaisquer atividades ou profissões se constituírem, seja pelo número reduzido, seja pela natureza mesma dessas atividades ou profissões, seja pelas afinidades existentes entre elas, em condições tais que não se possam sindicalizar eficientemente pelo critério da especificidade de categoria, elas permitido sindicalizar-se pelo critério de categorias similares ou conexas, entendendo-se como tais as que se acham compreendidas nos limites de cada grupo constante do quadro de atividades e profissões.

Art. 571. Qualquer das atividades ou profissões concentradas na forma do parágrafo único do artigo anterior poderá dissociar-se do sindicato principal, formando um sindicato específico, desde que o novo sindicato, a juízo da Comissão do Enquadramento Sindical, ofereça possibilidade de vida associativa regular e de ação sindical eficiente.

Art. 572. Os sindicatos que se constituem por categorias similares ou conexas, nos termos do parágrafo único do art. 570, adotarão denominação em que figurem, tanto quanto possível, explicitamente mencionadas as atividades ou profissões concentradas, de conformidade com o quadro das atividades e profissões, ou se se tratar de subdivisões, de acordo com o que determinar a Comissão do Enquadramento Sindical.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese do artigo anterior, o sindicato principal terá a denominação alterada, eliminando-se-lhe a designação relativa à atividade ou profissão dissociada.

Art. 573. O agrupamento dos sindicatos em federações obedecerá às mesmas regras que as estabelecidas neste Capítulo para o agrupamento das atividades e profissões em sindicatos.

Parágrafo único. As federações de sindicatos de profissões liberais poderão ser organizadas independentemente do grupo básico da confederação, sempre que as respectivas profissões se acharem submetidas, por disposições de lei, a um único regulamento.

— O Decreto-lei nº 229, de 28 de fevereiro de 1967 (DO, 28-2-1967), revogou o § 2º, passando o § 1º a parágrafo único.

Art. 574. Dentro da mesma base territorial, as empresas industriais do tipo artesanal poderão constituir entidades sindicais, de primeiro e segundo graus, distintas das associações das empresas congêneres, de tipo diferente.

Parágrafo único. Compete à Comissão do Enquadramento Sindical definir, de modo genérico, com a aprovação do Ministro do Trabalho, a dimensão e os demais característicos das empresas industriais de tipo artesanal.

Art. 575. O quadro de atividades e profissões será revisto de dois em dois anos, por proposta da Comissão do Enquadramento Sindical, para o fim de ajustá-lo às condições da estrutura econômica e profissional do País.

§ 1º Antes de proceder à revisão do quadro, a Comissão deverá solicitar sugestões às entidades sindicais e às associações profissionais.

§ 2º A proposta de revisão será submetida à aprovação do Ministro do Trabalho.

DECRETO-LEI Nº 7.988, DE 22 DE SETEMBRO DE 1945

Dispõe sobre o Ensino Superior de Ciências Econômicas e de Ciências Contábeis Atuariais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

CAPÍTULO I Disposição preliminar

Art. 1º O ensino, em grau superior, de ciências econômicas e de ciências contábeis e atuariais far-se-á em dois cursos seriados, a saber:

1. Curso de Ciências Econômicas.
2. Curso de Ciências Contábeis e Atuariais.

CAPÍTULO III Do Curso de Ciências Contábeis e Atuariais

Art. 3º O curso de ciências contábeis e atuariais será de quatro anos, e terá a seguinte seriação de disciplinas:

Primeira série

1. Análise matemática.
2. Estatística geral e aplicada.
3. Contabilidade geral.
4. Ciência da administração.
5. Economia política.

Segunda série

1. Matemática financeira.
2. Ciência das finanças.
3. Estatística matemática e demográfica.
4. Organização e contabilidade industrial e agrícola.
5. Instituição de direito público.

Terceira série

1. Matemática atuarial.
2. Organização e contabilidade bancária.
3. Finanças das empresas.
4. Técnica comercial.
5. Instituições de direito civil e comercial.

Quarta série

1. Organização e contabilidade de seguros.
2. Contabilidade pública.
3. Revisões e perícia contábil.
4. Instituições de direito social.
5. Legislação tributária e fiscal.
6. Prática de processo civil e comercial.

CAPÍTULO VI Disposições Finais

Art. 9º Ficam extintos, a partir do ano escolar de 1946, o curso superior de administração e finanças e o curso de atuário, de que trata o Decreto nº 20.158, de 30 de junho de 1931.

§ 1º Os alunos, ora matriculados num dos cursos de que trata este artigo, poderão concluir o segundo o plano de estudos ora revogado, ou adaptar-se ao correspondente curso, definido pelo presente Decreto-lei, na série adequada aos conhecimentos adquiridos.

§ 2º Aos bacharéis em ciências econômicas — diplomados de acordo com a legislação ora revogada, são segurados os mesmos direitos que corresponderem aos bacharéis em ciências econômicas diplomados nos termos do presente Decreto-lei.

§ 3º Aos contadores e atuários, diplomados de acordo com a legislação anterior, são atribuídos os mesmos direitos que se assegurarem aos bacharéis em ciências contábeis e atuariais diplomados nos termos do presente Decreto-lei.

DECRETO-LEI Nº 8.191, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1945

Disposições relativas ao curso comercial básico e a seus atuais alunos da terceira e quarta séries.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º Ao aluno que concluir curso de contabilidade previsto pelo Decreto-lei nº 6.141, de 28 de dezembro de 1943, será conferido o diploma de técnico em contabilidade, em substituição ao diploma de guarda-livros e com direito às prerrogativas asseguradas por lei a este título.

Art. 2º O diploma de técnico em contabilidade conferido aos alunos presentemente matriculados na terceira e na quarta séries do curso comercial básico, será apostilado, no ato do registro de que trata o § 2º do art. 3º do Decreto-lei nº 6.141, de 28 de dezembro de 1943, com a declaração explícita de que o seu titular gozará, para os efeitos do exercício profissional, das prerrogativas asseguradas por lei aos contadores.

Art. 3º O diplomado pelo curso comercial básico, satisfeitas as demais exigências de ordem geral, terá preferência no provimento de função ou cargo de auxiliar de escritório e de datilógrafo das empresas particulares que recebam favores do governo, das instituições autárquicas e dos serviços públicos.

Art. 4º Aos portadores do diploma de auxiliar de escritório será permitida, sem a observância do limite mínimo de idade, a obtenção do certificado de licença ginásial, de acordo com o regime estabelecido no título VII do Decreto-lei nº 4.244, de 9 de abril de 1942.

Art. 5º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1945, 124º da Independência e 57º da República. — JOSE LINHARES — Raul Leitão de Cunha.

DECRETO-LEI Nº 9.295, DE 27 DE MAIO DE 1946

Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Guarda-livros, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

(12) — Incluída pela Portaria nº 96, de 13-12-1967 (DO, 20-2-1968). (Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos).

(13) — Portaria nº 401, de 4-8-1961 (DO, 20-6-1962 — 3º Grupo do Plano da CNTI).

(14) — Portaria nº 3.156, de 13-6-1980.

(15) — Portaria nº 3.070, de 10-5-1982 (DO, 13-5-1982).

CAPÍTULO I
Do Conselho Federal de Contabilidade e
dos Conselhos Regionais

Art. 1º Ficam criados o Conselho Federal de Contabilidade e os Conselhos Regionais de Contabilidade, de acordo com o que preceita o presente Decreto-lei.

Art. 2º A fiscalização do exercício da profissão de contabilista, assim entendendo-se os profissionais habilitados como contadores e guarda-livros, de acordo com as disposições constantes do Decreto nº 20.158, de 30 de junho de 1931, Decreto nº 21.033, de 8 de fevereiro de 1932, Decreto-lei número 6.141, de 28 de dezembro de 1943 e Decreto-lei nº 7.988, de 22 de setembro de 1945, será exercida pelo Conselho Federal de Contabilidade e pelos Conselhos Regionais de Contabilidade a que se refere o artigo anterior.

CAPÍTULO IV
Das atribuições profissionais

Art. 25. São considerados trabalhos técnicos de contabilidade:

a) organização e execução de serviços de contabilidade geral,

b) escrituração dos livros de contabilidade obrigatórios, bem como de todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações;

c) perícias judiciais ou extra-judiciais, revisão de balanços e de contas em geral, verificação de haveres, revisão permanente ou periódica de escritas, regulações judiciais ou extra-judiciais de avarias grossas, ou comuns, assistência aos Conselhos Fiscais das sociedades anônimas e quaisquer outras atribuições de natureza técnica conferidas por lei aos profissionais de contabilidade.

Art. 26. Salvo direitos adquiridos ex-vi do disposto no art. 2º do Decreto nº 21.033, de 8 de fevereiro de 1932, as atribuições definidas na alínea c do artigo anterior são privativas dos contadores diplomados.

Criação de SINDICATOS DE CONTADORES (Bacharéis em Ciências Contábeis) e combate à renovada tentativa de equiparação dos Técnicos em Contabilidade (2º grau) aos Contadores (grau superior).

Extrato das respostas de Instituições Universitárias que ministram o Curso de Ciências Contábeis, às indagações feitas pela Associação Profissional dos Contadores de Porto Alegre, na presidência do Bacharel Salezio Dagostim:

“O Sindicato dos Contadores é uma entidade necessária e indispensável para manter a harmonia e o equilíbrio entre o conhecimento e a satisfação profissional?”

“É necessário, dentro da atual conjuntura econômica e financeira, manter as Faculdades de Ciências Contábeis? Quais os pontos negativos, caso ocorra a equiparação do Técnico de Contabilidade ao Contador?”

A coleta de opiniões aqui condensadas pela Ordem dos Contadores do Brasil, foi realizada pela Aonta a propósito do Projeto de Lei nº 1.756/79, do Deputado Roque Aras, que objetivava estabelecer, também na organização sindical, as profissões de Contador (grau superior) e Técnico de Contabilidade (segundo grau), em correspondência aos títulos culturais e em substituição à mista e ficta categoria de “contabilista”, assim como em razão de gracioso Projeto de Lei nº 2.504/79, do Deputado Lázaro de Carvalho, que, renovando tentativas feitas anteriormente através dos rejeitados Projetos de Lei nºs 1.940/64, 2.461/64, 776/75, 4.686/77 e 5.323/78; preten-

dia equiparar o Técnico de Contabilidade ao Contador, desmerecendo o Curso de Ciências Contábeis.

Ver-se-á que, no meio universitário, são escassas as opiniões contrárias à sindicalização do Contador separadamente do Técnico de Contabilidade, prevalecendo o pensamento maciço da imperiosidade da organização sindical específica daqueles profissionais de grau superior. Ao mesmo tempo, verificar-se-á o geral repúdio à idéia de guindar o técnico à posição do bacharel sem a regular realização do curso de ciências contábeis, o que se constituiria, mesmo, em providência prejudicial à cultura contábil, além de um perigoso precedente em relação a outros profissionais universitários em cujos campos de conhecimento também existem técnicos de segundo grau.

13-3-81 — ASSOCIAÇÃO SANTANENSE PRÓ ENSINO SUPERIOR — Santana do Livramento, RS (Prof. Vito Specht, Diretor de Ensino):

“Manifestamos nosso irrestrito apoio à brillante idéia de se criar um Sindicato de Contadores. Entendemos ser uma questão racional, lógica e por demais justa que os portadores de diplomas universitários estejam agregados num sindicato independente e autônomo, sem qualquer prejuízo para a existência e entre-ajuda com o Sindicato de Contabilistas.”

17-3-81 — FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS — Belo Horizonte, MG (Prof. Nery Paulinelli da Fonseca, Chefe do Departamento de Ciências Contábeis):

“Entendemos ser esta (criação de Sindicatos de Contadores) uma louvável iniciativa, que de há muito já deveria ter se concretizado, tanto em benefício da classe de Contadores como dos Acadêmicos da área.”

25-3-81 — FACULDADES INTEGRADAS SANTO ANTONIO — São Paulo, SP (Prof. Antônio Salvador Morante, Chefe do Departamento de Ciências Contábeis):

“Acreditamos que a idéia (da separação sindical dos Contadores e Técnicos de Contabilidade), levada a consenso nacional, propiciaria excelentes condições para a realização de sindicatos de classe em todo o Brasil, fortalecendo os profissionais e premiando seus esforços acadêmicos de forma incontestável.”

31-3-81 — FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE DIVINÓPOLIS, da Sociedade Dom Bosco de Educação e Cultura — Divinópolis, MG (Prof. Jadir Vilela de Souza, Superintendente):

“Sobre a criação do Sindicato dos Contadores, desvinculando estes profissionais de nível superior do Sindicato dos Contabilistas, apresentamo-lhes nossos aplausos e o mais incondicional apoio.”

NOTA: Em carta de 31-3-82 a mesma entidade de ensino condenou a pretensão de igualar o Técnico de Contabilidade ao Bacharel em Ciências Contábeis.

8-4-81 — ASSOCIAÇÃO LIMEIRENSE DE EDUCAÇÃO — Limeira, SP (Roberto Tayar, Chefe do Departamento de Contabilidade; Prof. José Justino Castilho, Diretor Geral):

“Inegavelmente o termo contabilista é infeliz, pois, além de gramaticalmente incorreto, o é também no sentido que pretendem dar-lhe para aquele que contabiliza. Quanto à necessidade de sindicatos distintos para os técnicos e os contadores, em princípio somos favoráveis. A conveniência técnico-

racional da divisão tem-se que juntar a consideração pelos elementos humanos envolvidos e o prestígio de ambas as classes”

NOTA: Este pronunciamento foi complementado e robustecido em carta de 30-6-82.

13-4-81 — FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS — FUPAC — Barbacena, MG (Prof. Frederico J. de Oliveira, Diretor):

“Levo a essa Associação os louvores por estar à frente do empreendimento de criar oficial e legalmente o Sindicato de Contadores, proporcionando, assim, o engrandecimento de uma profissão, a autonomia, a independência e o prestígio de seus membros e associados.”

NOTA: Na consulta não foi indagado o pensamento sobre o Projeto de Lei nº 2.504/79.

23-4-81 — UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA — Departamento de Ciências Contábeis — Uberlândia, MG (Prof. Geraldo de Carvalho, Diretor do Centro de Ciências Humanas e Artes):

“Vejo na separação dos Sindicatos uma possibilidade de alteração no curso das coisas. A medida, contudo, só será eficaz em termos nacionais.” (Prof. Antonio Andrade Prieto)

“A respeito da proposta da criação do Sindicato dos Contadores, sou plenamente a favor, desde que este Sindicato traga benefícios em âmbito nacional.” (Prof. Anastácio Gomes Lamounier)

“Sou favorável à separação das duas categorias profissionais (Contador e Técnico de Contabilidade) em sindicatos distintos.” (Prof. Anizio Portes)

NOTA: Em 1981 não foi indagada a opinião sobre a nova tentativa de equiparação do técnico ao bacharel.

27-3-82 — FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE SANTA ROSA — Santa Rosa, RS (Prof. Homero Celso Junges, Diretor):

“Quanto à criação do Sindicato dos Contadores, achamos que é uma necessidade premente e que deve ocorrer com a maior brevidade possível, a fim de congregar e conscientizar todos os profissionais de nível superior. Externamos nosso apoio total e irrestrito.”

“Quanto à equiparação dos Técnicos aos Contadores, entendemos que tal medida não é viável, pois estaria desestimulando o Ensino Regular de 3º Grau na Área Contábil, em detrimento à formação de mão-de-obra qualificada neste setor. Por outro lado, entendemos que o Contador, após cumprir um Currículo de Curso Superior com mais de 2.700 horas-aula, num conjunto de mais ou menos 30 disciplinas, com estágio supervisionado, obtém uma visão bem mais ampla e significativa do que a Prática Contábil, embora importante, atribuída ao Técnico em Contabilidade e, se o profissional de nível superior não tem a prática, está perfeitamente preparado para buscá-la e absorvê-la, num curto espaço de tempo. Entendemos ainda que qualquer equiparação entre nível médio e superior, independente de condições, é inviável, pois quebrá uma hierarquia existente entre todas as atividades de que temos conhecimento.”

30-3-82 — FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE URUGUAIANA, da PUC/RS — Uruguaiana, RS (Prof. Miguel de Souza

Rocha, Coordenador do Departamento de Contabilidade; Prof. Roberto Peró de Souza, Diretor):

"O Sindicato dos Contadores deve ser uma entidade defensora dos direitos de sua classe e não de uma parte da classe."

"Julgamos necessário manter as Faculdades de Ciências Contábeis, formando novos profissionais. O grande número de profissionais já formado a nível superior, com dispendiosos gastos, veria seu sacrifício se tornar inútil por um ato desses (de equiparação do Técnico ao Bacharel). O constante aperfeiçoamento da Ciência Contábil exige um estudo mais científico através dos variados e extensos programas que contêm os cursos em funcionamento. Não existe uma estrutura, a nível de segundo grau, que comporte uma mudança tão radical nos seus programas e finalidades, a ponto de satisfazer o ensino da Ciência Contábil".

31-3-82 — FACULDADE DE CIÉNCIAS ADMINISTRATIVAS E CONTABEIS DA U.N.A. — Belo Horizonte, MG (Pedro Onofre Fernandes, Chefe do Departamento de Ciências Contábeis; Prof. João Gomes Filho, Diretor):

"A criação do Sindicato dos Contadores é muito oportuna, uma vez que, mediante o novo papel assumido pela contabilidade no contexto empresarial brasileiro, os interesses de Contadores e Contabilistas já não mais se identificam, devendo cada um ter o seu órgão representativo autônomo e independente."

"A equiparação dos Técnicos em Contabilidade aos Contadores seria um retrocesso irreparável não só para a classe como para o desenvolvimento da própria doutrina contábil. O que deve ser feito é estimular os técnicos para que eles façam o curso superior e não outorgar-lhes, por decreto, o título. Este, por si só, não vai lhes melhorar a capacitação profissional, pelo contrário, irá denegrir a imagem do Contador, que, com muito esforço e dedicação, vem se posicionando no mercado."

31-3-82 — CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CORUMBÁ, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul — Corumbá, MS (Prof. Roberto Taira, Coordenador de Ciências Contábeis (Prof. Milton Iovine, Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas):

"Só assim (criando Sindicatos de Contadores) a profissão será valorizada, mantendo, consequentemente, a harmonia e o equilíbrio entre o conhecimento e a satisfação profissional."

"Caso ocorra a equiparação (do Técnico de Contabilidade ao Bacharel em Ciências Contábeis), estaremos nivelando a profissão do Contador por baixo e, com o passar do tempo, as Faculdades de Ciências Contábeis deixarão de existir e, no lugar delas, aparecerão cursos de Auditoria e Análise de Balanços. Achamos que os contabilistas práticos deveriam passar pelos mesmos percalços por que passaram os contadores, ou seja, pelo vestibular e cumprir o currículo mínimo obrigatório."

31-3-82 — FACULDADE DE CIÉNCIAS ECONOMICAS DE DIVINÓPOLIS, da Sociedade Dom Bosco de Educação e Cultura — Divinópolis, MG (Prof. Antônio Peres da Rocha e Silva, Diretor; Prof. Jadir Vilela de Souza, Chefe do Departamento de Ciências Contábeis):

"O que mais temos a lamentar é a aprovação do Projeto de Lei nº 2.504/79 pela Comissão de Edu-

cação e Cultura, com o abono de alguns professores de renome, membros da Câmara dos Deputados. Encaminhada a documentação ao Departamento de Contabilidade, teve o referido Projeto de Lei, bem como seu substitutivo (do Deputado João Herculino), a repulsa de todos os seus componentes."

NOTA: Sobre o Sindicato dos Contadores, já em 31-3-81 a entidade de ensino manifestou-se favoravelmente.

19-4-82 — FACULDADES INTEGRADAS MOACYR SHREDER BASTOS — Campo Grande — Rio de Janeiro, RJ (Reynaldo de Souza Gonçalves, Diretor):

"Parece-nos que a formação de sindicatos de contadores, sem formular a legislação profissional, não é conveniente. Contadores devem associar-se à Associação dos Contadores do Brasil, criando seções em cada estado para a melhor reformulação dessa legislação."

"A aprovação do Projeto de Lei nº 2.504/79, que equipara técnicos de contabilidade aos contadores, torna desnecessária a existência das Faculdades de Ciências Contábeis. Isto constitui também o melhor meio de rebaixar e atrasar o progresso das Ciências Contábeis."

6-4-82 — FACULDADE DE CIÉNCIAS CONTABEIS E ATUARIAIS DA ALTA NOROESTE, mantida pela Missão Salesiana de Mato Grosso — Araçatuba, SP (Pe. Carlos Del Torchio):

"Concordamos plenamente com a necessidade do Sindicato dos Contadores, pois a filiação de duas categorias distintas em um único sindicato, como é o caso, prejudica muito mais a de nível superior. Urge, pois, que se crie o Sindicato dos Contadores."

"O exercício da profissão de Contador depende de conhecimentos que vão muito além daqueles exigidos para o da categoria de Técnico de Contabilidade, v.g., nos campos do Direito, especialmente Tributário, de Economia, das Finanças, da Administração e, principalmente, da auditoria e Análise de Balanços, que caracterizam a formação universitária. Ao contrário do que se pretende com o projeto em questão (nº 2.504/79), seria de se alargar as prerrogativas do Contador, exigindo-se essa formação profissional daqueles que viessem a assumir a responsabilidade pelos relatórios contábeis das Sociedades por Ações. Caso ocorresse a equiparação, inúmeros seriam os pontos negativos decorrentes do fato de se atribuir, por lei, prerrogativas a pessoas que efetivamente não possuem os conhecimentos técnicos exigíveis para tal. Seriam incalculáveis os danos decorrentes, por exemplo, de um parecer auditado de profissional despreparado, sobre relatórios contábeis de sociedades de capital aberto."

6-4-82 — Fundação Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Cascavel — Cascavel, PR (Jaime Fabro, Coordenador dos Cursos de Ciências Administrativas, Contábeis e Econômicas):

"É uma feliz idéia (a criação de sindicatos de contadores), pois se existem Sindicatos de Profissionais do 2º grau e Sindicatos de Professores Universitários, por que não separar o técnico do contador?"

"Havendo equiparação (do Técnico de Contabilidade ao Contador), de nada valerá o Curso Superior de Contabilidade, onde o profissional necessita despende mais quatro anos de estudos para a obtenção do diploma."

6-4-82 — Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André — Santo André, SP (Prof. Al-

varo de Azevedo Marques Júnior, Chefe do Departamento de Contabilidade; Prof. Denis Donaire, Diretor):

"Não há dúvida que os Contadores necessitam de um órgão que venha proteger seu lídimo e irrefutável interesse."

"Não podemos inverter a ordem lógica da verdade universal. A prática reiterada de uma série de atos forja o profissional a um mero repetidor empírico de atos. Essa prática, todavia, não tem o condão de fornecer a maturidade suficiente de um pensador científico. O Bacharel em Ciências Contábeis recebe nos bancos das Faculdades a iniciação de um estudo científico. Tal iniciação não pode nem deve ser ministrada nos cursos profissionalizantes de Técnico em Contabilidade, quer porque a teoria exige autodisciplina, força de vontade, estudo mediado e sedimentação na interpretação de textos. A teoria é o alicerce de todo o conhecimento; não podemos, obviamente, confundir repetidor de atos com os intérpretes da ciência contábil. Em prevalecendo a falácia que o mero repetidor de ato que, em cinco anos ou mais, conhece sua função melhor que o bacharel recém-formado, é aceitar uma premissa falsa. É comparar os conhecimentos práticos do velho enfermeiro com os do médico recém-formado. Do mestre de obra com o engenheiro, do pintor com o químico, do bedel na Faculdade com o professor, do velho e matreiro investigador com o delegado, do astuto cartorário ou oficial de justiça com o advogado."

12-4-82 — Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Paraná — Curitiba, PR (Prof. Taras Savitzky, Coordenador):

"Se aprovada a equiparação (do Técnico de Contabilidade ao Bacharel em Ciências Contábeis), seria consequência lógica a criação do Sindicato dos Contadores. Porém, na atual conjuntura profissional, praticamente não existe diferenciação quanto às prerrogativas, a não ser a auditoria e a perícia contábil."

"Julgo necessária a manutenção dos Cursos de Ciências Contábeis. A equiparação dos atuais Técnicos em Contabilidade, na forma da lei, isto é, condicionando a aprovação em disciplinas complementares, como Auditoria e Análise de Balanços e outras, como por exemplo Legislação Tributária, seria aceitável. Contudo, o projeto deveria prever a extinção das atuais prerrogativas dos Técnicos, para aqueles que se diplomassem a partir de uma data a ser determinada, no que diz respeito à responsabilidade técnica pelos balanços e demais documentos contábeis."

NOTA: Com todo respeito a pensamentos contrários, não se justifica, após a existência do Curso de Ciências Contábeis a partir de 1946, a outorga do título do Contador sem a regular realização daquele, além do que facilidades agora seriam invocadas para reivindicações semelhantes no futuro. Por outro lado, a diferenciação entre o Contador e o Técnico de Contabilidade não se situa apenas no exercício da auditoria e da perícia, mesmo em face do superado Decreto-lei nº 9.295 de 1946, mas em toda a estrutura científica inerente a um curso superior e nas atividades a que se destina o Bacharel em Ciências Contábeis, bem acima e além das explicitadas no regulamento profissional do Contador.

12-4-82 — Faculdade de Administração e Finanças de Machado — Machado, MG (Prof. Silvio Aparecido Crepaldi, Diretor):

"O Sindicato dos Contadores é uma feliz idéia, o qual fortalecerá a categoria e premiará os esforços acadêmicos de uma forma mais racional. Deve ser viabilizado o quanto antes, a fim de não aceitarmos extirpar a nossa categoria profissional de contadores."

"A equiparação do Técnico ao Contador simplesmente vai acarretar o fim dos auditores, elementos com embasamento filosófico-teórico e vivência, no campo interno e externo à vida empresarial."

13-4-82 — S/C Colégio Moderno — Belém, PA (Prof. Marlene Coeli Vianna, Diretora):

"Poderíamos ir mais adiante. Não apenas criar o Sindicato dos Contadores como separar os Conselhos e mudar o nome da profissão."

"A equiparação dos Técnicos em Contabilidade aos Contadores seria tolerável, preservando o mínimo de dignidade profissional (através de concurso) e desde que se extinguissem os cursos intermediários, de nível médio."

NOTA: O curso de 2º grau é necessário para preparar auxiliares do Contador. Não tem sentido econômico nem cultural graduar bacharéis em ciências contábeis para executar as tarefas de escrituração e outras afins.

13-4-82 — Fundação de Ensino do Desenvolvimento do Oeste — Chapecó, SC (Hermes Madalozzo, Coordenador de Ciências Contábeis; Antônio Carlos Bottan, Diretor-Geral CES):

"Acreditamos, sinceramente, que a criação do Sindicato dos Contadores é uma medida justa e necessária, que dará mais segurança ao Contador, fazendo com que os portadores de diploma universitário estejam mais agregados, proporcionando, assim, o engrandecimento de uma profissão, zelando pela sua independência e prestigiando a classe."

"Achamos que a equiparação será um desestímulo aos alunos das Faculdades de Ciências Contábeis, que não terão vantagem alguma em fazer um curso superior. Por que gastar tempo e dinheiro em fazer um curso superior se o técnico em contabilidade teria os mesmos direitos? Perguntamos ainda por que não liberar o atendimento dos dentistas práticos, se é que a experiência tem tanto valor?"

19-4-82 — Faculdade de Ciências Contábeis do Litoral Santista — Santos, SP (Eunice Cordeiro Pires, Diretora-Assistente; José Carlos Nunes, Coordenador do Departamento de Cultura Específica):

"O Sindicato dos Contadores é uma necessidade premente, pois não se justifica, em nossos dias, que uma categoria profissional com funções específicas, bem definidas e devidamente regulamentadas sobreviva sem o seu órgão representativo de classe."

"O Projeto de Lei nº 2.504/79, que visa à equiparação do Técnico de Contabilidade ao Contador, se aprovado, simplesmente irá extinguir a possibilidade de sobrevivência das Faculdades de Ciências Contábeis, tal a facilidade de acesso à categoria, menosprezando toda a preparação criteriosamente ministrada através de Estabelecimento de Ensino Superior ao longo de quatro anos de atividades pedagógicas. Os cinco anos de experiência, a que se refere o referido projeto de lei, apenas serve para demons-

trar a total incapacidade do indivíduo que espera o decurso do referido prazo e sob pretexto da alegada experiência adquirida, reivindica a equiparação mediante cursos de curta duração em determinadas disciplinas. Cumpre-nos acrescentar que é somente através da formação acadêmica, que ora defendemos, que poderá o país ter profissionais em condições de decidir as questões contábeis à luz da teoria e da complexa legislação."

20-4-82 — Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo — São Paulo, SP (Prof. Dr. Antonio Peres Rodrigues Filho, Chefe do Departamento de Contabilidade e Atuária):

"A não existência do Sindicato dos Contadores foi um ponto fraco, pois se tivesse sido criado logo no início, ter-se-ia evitado essa confusão (entre o Bacharel em Ciências Contábeis e o Técnico de Contabilidade). Com a nossa experiência, pensamos que com a criação de Associações de Contadores, em todos os recantos do país, passaríamos a ter uma força de representação que poderia resultar nos Sindicatos de Contadores."

"Os pontos negativos (da equiparação do Técnico de Contabilidade ao Contador) seriam a continuidade de Técnicos em Contabilidade que não procuram a equiparação. Logo, passaríamos a ter 3 categorias: Contadores, Técnicos em Contabilidade equiparados e Técnicos em Contabilidade não equiparados. Outro ponto negativo será a queda de nível cultural e técnico. O TC possui curso muito elemental. Raras são as Escolas que mantêm o padrão do curso como a lei exige. Isso sem contar a perda de nosso novo conceito na sociedade."

21-4-82 — Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis de Lins — Lins, SP (Prof. Walmir da Rocha Melges):

"Nós acreditamos ser o Sindicato de Contadores uma necessidade atual, por serem os objetivos dos Contadores muito diferentes dos demais contabilistas, seus interesses são desencontrados — apesar de que em alguns pontos sejam iguais. Somos favoráveis à criação de Sindicatos de Contadores em toda nossa extensão territorial, para que assim consigamos o resguardo de nossos direitos."

"As matérias constantes dos currículos das faculdades é que formam o Contador, o profissional que poderá se dedicar a perícias, auditorias, revisões contábeis, ao contrário das matérias que povoam os cursos médios que formam Técnicos em Contabilidade, as quais apenas dão uma visão geral elemental de algumas das áreas que os profissionais devem aprender para melhor desempenhar seus serviços. Em primeiro lugar, deveriam ser extintos os cursos que formam os Técnicos em Contabilidade, deixando os mesmos apenas com a finalidade de formar auxiliares de escritório, ou sejam, aquelas pessoas que posteriormente tenham interesse de se dedicar realmente à área contábil e cursar uma faculdade que lhe daria o título de Contador."

NOTA: Na verdade, é conveniente ajustar a imprópria denominação do profissional de 2º grau para Técnico de Escrituração ou outra semelhante, naturalmente sem nenhuma prerrogativa profissional.

23-4-82 — Faculdade de Administração e Ciências Contábeis de Guarulhos — Guarulhos, SP (Prof. Daniel Soriani dos Santos, Diretor):

"Preliminarmente, queremos externar nesse desencanto pela insuficiência do trabalho dos ilustres

Deputados que integram tão importante Comissão da Câmara (a de Educação e Cultura). Causa-nos surpresa constatar que o espírito do Projeto de Lei nº 2.504/79, longe de representar um aperfeiçoamento, constitui-se num retrocesso, que faria, caso aprovado, regredir esse importante campo profissional à situação anterior a 1946. Incorre aí o autor (Deputado Lázaro Carvalho), o relator (Deputado João Herculino) e a Comissão num erro elemental, qual seja, o de pretender substituir a teoria pela prática ou de colocá-las em recíproca competição. Saliente-se que o estágio atual de desenvolvimento do universo empresarial exige a busca de instrumentos gerenciais sempre mais eficientes, inclusive os ligados à Contabilidade, atingindo um alto nível de sofisticação que somente profissionais que dominem o binômio teoria/prática em todos os seus aspectos tem condições de desenvolver. Diante da importância representada pelo profissional para o aumento da eficiência, é injustificável o cancelamento de toda uma etapa de aperfeiçoamento, exatamente a última etapa, que se destina a desenvolver preciamente aquelas qualidades que condicionam a correta tomada de decisões, por parte dos dirigentes responsáveis pelas cúpulas das empresas."

NOTA: Embora silente a respeito do Sindicato dos Contadores, a lúcida atitude contrária à equiparação do Técnico de Contabilidade permite inferência favorável à criação daquela associação de classe superior:

28-4-82 — Faculdade de Ciências Econômicas e Comerciais de Santos, da Sociedade Visconde de São Leopoldo — Santos, SP (Henrique Noé de Almeida, Secretário):

"A Contabilidade se firma como ciência de nível superior e que exige para o seu bom desempenho profissionais desse padrão. E isso é natural, porque o desenvolvimento econômico tem feito crescer o campo de atuação do Contador, muito mais em termos de complexidade e sofisticação do que em extensão. É importante destacar, o Ministério da Educação sempre se colocou contrário à equiparação (entre o Técnico de Contabilidade e o Bacharel em Ciências Contábeis). Fez disso questão fechada. Ponto negativo (dessa hipotética equiparação): nívelamento por baixo, na sua expressiva maioria. A crescente demanda da realidade do mercado em termos de profissionais de nível superior e a crescente resposta do sistema de ensino em termos de profissionais de nível médio armou a gigantesca distorção que, sobretudo, no último decênio, vem alarmando as lideranças da classe. Daí a conclusão, há muito alcançada e hoje pacífica, sobre a urgente necessidade de corrigi-la. Para isso, o primeiro passo deverá ser a eliminação da causa do mal: a quase equivalência de prerrogativas para profissionais de formulação curricular distintas. O erro maior na área da contabilidade resulta do fato de, quando se elaborou o Decreto-lei nº 9.295/46, não se ter procurado adequar e compatibilizar prerrogativas e conhecimentos. Ao técnico de Contabilidade foi dado, em termos de prerrogativas, mais do que o permitia o nível dos conhecimentos possíveis resultantes da estrutura curricular do respectivo curso. Cada categoria deve exercer, na vida prática, exatamente o que aprendeu na vida escolar. As prerrogativas devem ser dimensionadas pelos conhecimentos resultantes da conclusão do curso. Cada qual a seu dono: as atribuições no plano dos conhecimentos de nível médio, com os profissionais dessa formação; o exercício das prerrogativas que exigem conhecimen-

tos superiores, com os profissionais de categoria universitária."

NOTA: Esta Faculdade de Santos não se manifestou, expressamente, sobre os Sindicatos dos Contadores. Mas aclara apreensão da incongruência de eventual equiparação dos técnicos aos bacharéis, na área da contabilidade, autoriza inferir posição favorável à separação sindical da classe universitária da de segundo grau.

17-5-82 — Faculdades Metropolitanas Unidas — São Paulo, SP (Prof. Paschoal Raucci, Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis):

"Relativamente ao Sindicato dos Contadores, entendo tratar-se de entidade necessária ao reconhecimento e valorização do profissional com formação universitária. Considerando as diferentes prerrogativas e interesses profissionais de ambas as categorias, mas sem qualquer vislumbre de antagonismo ou divisionismo, afigura-se-me imprescindível, e já tardia, a organização e representatividade dos Contadores, em nível nacional."

"A extinção das Faculdades de Ciências Contábeis, com a consequente reintegração dos seus cursos, como meros apêndices, às Faculdades de Economia e Administração, representaria retrocesso imperdoável, contrariando os postulados da especialização."

18-5-82 — Faculdades de Administração e Ciências Contábeis de Arapongas — Arapongas, PR (Prof. Pe. Antônio José de Almeida, Diretor):

"Achamos que o Sindicato de Contadores é uma entidade necessária e indispensável para manter a harmonia e o equilíbrio entre o conhecimento e a satisfação profissional."

"Somos pela manutenção das Faculdades de Ciências Contábeis."

18-5-82 — Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão — Campo Mourão, PR (Lygia Maria Piccoli Ferreira, Diretora):

"Nossa resposta é afirmativa à existência do Sindicato (dos Contadores); parece-nos justificada."

"Achamos conveniente a continuidade dos Cursos de Ciências Contábeis."

18-5-82 — Fundação Universidade do Rio Grande — Rio Grande, RS (Prof. Flávio de Figueiredo, Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis):

"O Sindicato dos Contadores, uma vez criado, será a mola mestra que impulsionará o engrandecimento da profissão do Contador, protegendo-a, fortalecendo-a, dando-lhe enfim a autonomia indispensável para o bom desempenho das funções que lhe são inerentes."

"Torna-se necessário e até mesmo imprescindível a manutenção dos Cursos de Ciências Contábeis, bem como, cada vez mais procurarmos adaptá-los e aperfeiçoá-los à realidade presente."

18-5-82 — Faculdades da Zona Leste de São Paulo, mantidas pela Associação de Ensino Superior Paulistana — São Paulo, SP (Lúcio de Souza, Diretor):

"Também concordamos com a entidade própria dos Contadores."

"Rômulo Galvão e João Herculino que, atropelando (juntamente com a Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados), o Projeto Cultural, através da violenta transformação da Política Educacional do País, dispuseram sobre equiparação das profissões de Técnico de Contabilidade e de Contador, sem considerarem a simetria por baixo, empreendida sem qualquer respeito ou consideração às diferenças culturais de formação teórica e prática existentes entre os dois profissionais. Faltou a todos os congressistas conhecimento de causa do Projeto Cultural existente no País, para, de atropelada política, concluir em tamanha desfaçançade cultural. Infelizmente é isso que acontece quando leigos em ensino e educação armam-se de interesses pessoais para inovar no campo da informação ocupacional."

19-5-82 — Faculdade de Ciências Contábeis de Itapetininga — Itapetininga, SP (Omar José Ozi, Diretor):

"É necessário e indispensável o Sindicato de Contadores."

"É necessária a manutenção das Faculdades de Ciências Contábeis, sem nenhuma dúvida."

19-5-82 — Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de São Miguel Paulista — São Paulo (Prof. Wilson J. Zampieri, Diretor):

"Reconhecemos que existe a necessidade de criação do Sindicato dos Contadores."

"Entre os pontos negativos de equiparação (entre o Técnico de Contabilidade e o Bacharel em Ciências Contábeis), alinhavos: desestimula a carreira superior e, portanto, tende a eliminar a Contabilidade como instrumento de uso gerencial; as Faculdades (de Ciências Contábeis) seriam desativadas, em consequência, com reflexos negativos ao próprio País; haveria um colapso total no sistema de informações junto ao mercado de capitais, acionistas, bancos e demais interessados nos demonstrativos financeiros das empresas em geral, devido à falta de confiabilidade nesses instrumentos, pois os técnicos não são credenciados nem possuem experiência e conhecimentos suficientes; carreiras na área contábil, como a de auditor independente, ficariam rebaixadas no decorrer do tempo, por falta de atualização na matéria. A nobre profissão do Contador, eminentemente social, seria marginalizada, uma vez possível que este seja formado em apenas um ano. Teríamos, no futuro, apenas técnicos de contabilidade e uma proliferação de cursinhos de especialização para os mesmos. Os custos seriam bem mais elevados para todos os futuros profissionais da Contabilidade. Afinal, por que voltar à estaca zero? O Projeto (nº 2.504/79) irá contra o próprio País, pois precisaremos importar contadores para ocupar os cargos gerenciais nas empresas brasileiras, o que, evidentemente, contribuirá para o desequilíbrio de nossa balança comercial."

20-5-82 — Faculdade Camaquense de Ciências Contábeis e Administrativas — Camaquã, RS (Prof. Ruth Mary Garneche, Diretora):

"Tal sindicato (dos Contadores) serviria para elevar mais alto a profissão de Contador e, desta forma, fazer chegar aos ouvidos dos empresários o que somos e aquilo de que somos capazes, de tal sorte a

desenvolver os conhecimentos e a satisfação de cada um dos seus elementos. Somos pelo Sindicato dos Contadores."

"A manutenção das Faculdades de Ciências Contábeis impõe-se, na medida em que o mercado necessita de profissionais qualificados e que possam, se portadores de uma formação acadêmica cada vez mais aprimorada, colocar seus conhecimentos a serviço das empresas em geral, auxiliando-as no seu processo de desenvolvimento."

20-5-82 — Fundação de Ensino do Pólo Geoeducacional do Vale do Itajaí — Itajaí, SC (Prof. Moysés Stroemer, Diretor):

"Com referência ao Sindicato de Contadores, temos a declarar que sua criação viria trazer representatividade maior e à altura dos méritos desta classe importante de profissionais, fazendo com que sua voz ressoasse mais alto em defesa e preservação de seus interesses e direitos."

"O objetivo básico do Curso de Técnico de Contabilidade é o da formação de profissionais a serem ocupados pelas instituições com a finalidade de operacionalizar os sistemas contábeis, ou seja, na preparação de documentos, classificação, escrituração. Já o Curso de Ciências Contábeis visa à formação científica de profissionais, a nível de graduação, fato que objetivará o desenvolvimento e atualização permanente da Ciência Contábil, além, naturalmente, dos serviços básicos dos contadores, pela formação especial que recebem, principalmente no campo da Auditoria Contábil, Análise Financeira das Demonstrações, Assessoramento Gerencial etc."

21-5-82 — Instituto de Ciências Contábeis Sociais do Paraná — Curitiba, PR (Joaquim de Almeida Peixoto, Presidente):

"Os Cursos de Ciências Contábeis devem manter um órgão representativo para o atendimento de suas necessidades profissionais."

"É evidente que os Cursos de Ciências Contábeis preenchem uma necessidade das comunidades e já ocupam um relevante espaço de trabalho."

21-5-82 — Faculdades Reunidas de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas de Palmas — FACEPAL, Palmas, PR (Bel. Luiz Paulo Langaro, Chefe do Departamento de Contabilidade):

"Parece-nos que a palavra contabilista, na sua essência, quer denominar os profissionais da área de contabilidade, tanto o Bacharel em Ciências Contábeis como o Técnico de Contabilidade, portanto devemos ser representados por um único sindicato realmente atuante e representativo que seria responsável pela normalização e, principalmente, pela fiscalização das atividades dos Bacharéis (contadores) e dos técnicos."

"A equiparação dos técnicos aos bacharéis será desastrosa e inoportuna, pois a execução dos serviços contábeis exige mais e mais o aprimoramento cultural e técnico e nosso curso de Técnico em Contabilidade não tem e não terá condições de oferecer aos pretendentes o aprofundamento técnico e cultural necessário. Em nossa luta diária, verificamos e comprovamos que o profissional denominado Téc-

nico em Contabilidade acha-se, na sua grande maioria, despreparado e inapto a acompanhar a evolução da contabilidade como ciência e como mecanismo de controle das organizações."

NOTA: A profissão de "contabilista", na organização sindical, é anterior à criação do Bacharel em Ciências Contábeis, sendo, portanto, historicamente inerente ao nível médio. Não há paralelo, em outros campos do conhecimento humano, de uma profissão que pretenda abranger, debaixo de única denominação, duas categorias de diferentes estratos culturais e posições herárquicas. E, por serem os Sindicatos de Contabilistas compostos, predominantemente, por Técnicos de Contabilidade, com as limitações expostas pela própria FACEPAL, a maioria de seus dirigentes estão a serviço de visões do segundo grau de ensino e aspirações incoerentes, reivindicando, repetidamente, a improcedente equiparação do técnico em escrituração ao bacharel em ciências contábeis, ou a unificação dessas específicas classes, sendo ainda omisso ou coniventes com a ilegal invasão de atividades reservadas ao contador, por técnicos de contabilidade, bem como indiferentes à atualização do curso de ciências contábeis. Daí precisarem os contadores de sindicato específico para cuidar de seus interesses.

24-05-82 — Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense — Lages, SC (Prof. Nilton Colossi, Chefe do Departamento de Ciências Contábeis):

"Achamos o sindicato (dos Contadores) uma entidade necessária e importante, pois além de agregar uma classe de nível de conhecimento superior, estaria defendendo todos os seus direitos."

"Dentro do direito adquirido pelos técnicos em contabilidade não somos contra, o que não concordamos é querer equiparar-se o técnico ao contador em todas as suas áreas de atuação, já que o Contador é um profissional especializado em um grau mais superior. Se isso acontecer, cremos que será a falácia do ensino superior brasileiro, já que nenhum técnico iria cursar a Faculdade para obter a igualdade, porque simplesmente cursando algumas disciplinas em nível superior estaria equiparado com os mesmos direitos."

NOTA: A luta da Ordem dos Contadores do Brasil pela separação sindical dos Contadores e Técnicos de Contabilidade objetiva conferir os instrumentos legais para cada uma dessas classes cuidar de seus direitos e interesses, em coerência com a legislação de ensino e a necessidade do progresso científico e tecnológico. O direito adquirido por qualquer pessoa não pode ser prejudicado nem pela lei, segundo o artigo 153, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil.

24-05-82 — Fundação Universidade Estadual de Maringá — Maringá, PR (Prof. Minoru Takahasi, Responsável pelo Departamento de Ciências Contábeis; Prof. Eurico Mattana Camboim, Diretor):

"Os professores deste Departamento estão de pleno acordo com a criação do Sindicato de Contadores."

"Os cursos médios de contabilidade devem continuar com a formação de técnicos, que serão auxiliares dos contadores. A observação do contido no Projeto de Lei nº 2.504/79, bem como do substitutivo apresentado na Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados evidencia a total alienação e despreparo de alguns membros daquela Casa em relação à realidade profissional e educacional do País."

25-05-82 — Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul — Porto

Alegre, RS (Prof. Dr. Olívio Koliver, Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais):

"Por definição legal, os sindicatos são, essencialmente, órgão reivindicatório e dificilmente poderiam ter por objetivo principal aquilo que está expresso na pergunta (manter a harmonia e o equilíbrio entre o conhecimento e a satisfação profissional)."

"A atividade dos contadores está absolutamente garantida em qualquer época, local ou regime político, pois trata-se de profissão universal no espaço e no tempo."

NOTA: O autor das respostas acumulava a função de Presidente do CRC-RS, para cuja eleição foram majoritários, no deformado processo eleitoral em vigor, os votos dos Técnicos de Contabilidade (profissionais de 2º grau).

25-05-82 — Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Presidente Prudente, mantida pela Instituição Toledo de Ensino — Presidente Prudente, SP (Emílio Estrela Ruiz, Diretor):

"O Sindicato de Contadores é necessário, pois contribui para que a classe tenha uma representação expressiva na defesa de seus interesses."

"É necessário manter as Faculdades de Ciências Contábeis, pois as mesmas formam profissionais capacitados para lidar com essa área específica da Economia."

25-05-82 — Faculdade de Ciências Econômicas de São João da Boa Vista — São João da Boa Vista, SP (Prof. Carlos Roberto Corrêa, Chefe do Departamento de Contabilidade; Wolgran Junqueira Ferreira, Diretor):

"Somos favoráveis à criação de um sindicato de Contadores, órgão este que premiará todos aqueles que com seus esforços procuram enaltecer esta gloriosa classe dos contadores, que tanto tem feito para o crescimento de nosso Brasil."

"É necessário, mais do que nunca, mantermos as Faculdades de Ciências Contábeis, visto que os Técnicos em Contabilidade não saem das Escolas com os devidos conhecimentos sobre a matéria, e caso ocorra a equiparação, estaremos regredindo neste campo das Ciências Humanas, com graves consequências para o nosso país, pois com a equiparação nenhum Técnico de Contabilidade se interessaria em aprofundar seus conhecimentos na área contábil."

25-05-82 — Fundação Municipal "São João Del Rei", mantenedora das Faculdades de Engenharia e Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis — São João Del Rei, MG (Antônio Maria Claret de Souza, Diretor Administrativo):

"A falta do Sindicato dos Contadores é na verdade uma das causas que levam iniciativas infelizes como a do Sr. Lázaro Carvalho (autor do projeto de equiparação do Técnico de Contabilidade ao Bacharel em Ciências Contábeis), ainda encontrarem eco em nossa Câmara e em nosso Congresso. Daí a urgente necessidade da concretização deste nobre objetivo, para a defesa, o fortalecimento e o reconhecimento dos profissionais desta categoria."

"A equiparação proposta é abominável sob todos os aspectos e constituirá num nivelamento por baixo, atitude que só servirá para o desprestígio, o

desestímulo dos profissionais e dos universitários que cursam as Faculdades na área."

25-05-82 — Escola de Ciências Contábeis de Volta Redonda, da Fundação Oswaldo Aranha — Volta Redonda, RJ (Prof. Nely Doyle de Almeida Salgueiro, Diretor):

"O Sindicato dos Contadores é uma aspiração legítima e indispensável."

"A herança cultural e o aprendizado em nível de estudos superiores só podem ser realizados nos bancos das escolas, em cursos específicos, com currículo e carga horária mínimos determinados pelo MEC, além de conteúdo programático característico e pertinente. A equiparação entre o Técnico de Contabilidade e o Contador não tem amparo legal; é retrocesso na formação profissional superior; é oficializar o autodidatismo; é nivelar por baixo. Que os técnicos em Contabilidade gastem mais os fundos das calças nos bancos das Faculdades. Somente assim estaremos preservando a herança cultural da sociedade."

26-05-82 — Instituto Superior de Estudos Sociais, mantido pela Associação Fluminense de Educação — Duque de Caxias, RJ (Dr. Arody Cordeiro Herdy, Diretor):

"O Sindicato dos Contadores poderia consolidar os interesses e prerrogativas da classe, como seu legítimo representante."

"O exercício profissional, pelo prazo mínimo de cinco anos contínuos, não pode dar ao Técnico em Contabilidade a prerrogativa de equiparação ao Bacharel em Ciências Contábeis. Tal privilégio seria, naturalmente, reivindicado por outras profissões de nível de 2º grau, que têm prosseguimento em nível superior, tais como: Assistente de Administração/Técnico de Administração (Bacharel em Administração); Técnico de Enfermagem/Enfermeiro, Oficial de Farmácia/Farmacêutico, Técnico em Prótese/Cirurgião-Dentista, Técnico em Edificações/Engenheiro Civil etc. Por outro lado, os profissionais de nível superior da mesma categoria (Bacharéis em Ciências Contábeis, Técnicos de Administração etc.) poderiam reivindicar, após o exercício contínuo, por cinco anos, da profissão, o recebimento de diploma de pós-graduação de Mestre ou doutor. Como pode um Técnico de Contabilidade cursar disciplinas de um curso de nível superior sem passar pelo vestibular, classificar-se e matricular-se no Curso de Ciências Contábeis? As competências e responsabilidades do Técnico em Contabilidade (nível de 2º grau) e do Bacharel em Ciências Contábeis (nível superior) estão perfeitamente definidas na legislação profissional de cada carreira e não se pode pretender que, num ato de mágica, o profissional de nível de segundo grau passe a ter as mesmas prerrogativas do bacharel, com uma formação acadêmica mais profunda e de conteúdo mais complexo e amplo do que a recebida pelo Técnico de Contabilidade. Há que se preservar a distinção entre ambas."

7-6-82 — Centro de Estudos Sociais Aplicados, da Universidade Estadual de Londrina — Londrina, PR (Prof. Dercy Guaitoli, Chefe do Departamento de Ciências Contábeis; Prof. Theobaldo Cioci Navolar, Diretor do Centro):

"O Sindicato de Contadores representa simplesmente uma divisão da classe contábil. E classe ne-

nhuma se fortalece dividida. A classe contábil deve lutar é pela elevação de seu nível cultural, pelo seu aprimoramento profissional e pela garantia de suas prerrogativas em face de outras profissões afins."

"Mesmo não sendo pura e simples, a equiparação (do Técnico de Contabilidade ao Bacharel em Ciências Contábeis), pela forma prevista no projeto de lei (nº 2.504/79), é de todo inconveniente. Ela representaria um esvaziamento dos cursos superiores de contabilidade, exatamente os cursos que devem ser estimulados, para elevação do nível cultural dos contabilistas. Qualquer técnico em contabilidade que passasse cinco anos executando uma simplória escrituração de um modesto estabelecimento comercial ficaria equiparado ao bacharel. A equiparação é, por todos os títulos, uma idéia infeliz."

NOTA: A divisão dos profissionais da área contábil em duas está feita na própria legislação de ensino, ao criar o Técnico de Contabilidade ou Guarda-Livros, em nível médio, e o Bacharel em Ciências Contábeis ou Contador, em nível superior. A organização separada também em sindicatos específicos resulta do fato de as duas classes terem interesses próprios e às vezes até conflitantes. E são, precisamente, os principais sindicatos de contabilistas do País que estão por trás dos descabidos projetos de equiparação entre as duas classes profissionais.

8-6-82 — Faculdade de Estudos Sociais da Universidade do Amazonas — Manaus, AM (Raimundo G. Nogueira, Chefe do Departamento de Contabilidade):

"Acreditamos ser o sindicato de Contadores necessário e indispensável à manutenção da harmonia e equilíbrio (entre o conhecimento e a satisfação profissional). Por isso, sua concretização, com um aparelhamento instrumental e humano adequado, deveria acontecer o mais rápido possível, para que os pleitos da classe pudessem ter um defensor permanente."

"Não existe lógica em abolir uma Entidade de Ensino Superior, cuja eficiência tem sido demonstrada durante o tempo de sua existência, principal na Amazônia Ocidental, onde o desenvolvimento econômico continua num crescente marcante com o surgimento de médias e grandes empresas, oferecendo mercado de trabalho aos Bacharéis em Ciências Contábeis em proporção muito satisfatória, como, aliás, não ocorrente com outros profissionais de nível superior."

8-6-82 — Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Votuporanga — Votuporanga, SP (Prof. Armando Raphael D'Avoglio, Diretor):

"Quanto à criação do Sindicato dos Contadores, achamos necessário para regularizar, harmonizar e apoiar a classe."

"É necessário manter-se as Faculdades de Ciências Contábeis, pois percebemos a procura de candidatos em vestibulares, que continua grande."

9-6-82 — Universidade de Brasília — Brasília, DF (Prof. Roberto B. Piscitelli, Sub-Chefe do Departamento de Administração e Coordenador do Curso de Ciências Contábeis):

"As associações de classe, verdadeiramente representativas, são indispensáveis para a defesa de suas prerrogativas e para fiscalização das respectivas atividades, bem como para possibilitar a manutenção dos mais altos e adequados padrões técnicos e profissionais no exercício da atividade. Assegurando a mobilização das categorias que representam,

constituirão, por certo, poderosos instrumentos no contexto de uma política de democratização autêntica das instituições nacionais."

"A tão propalada equiparação — se for concretizada — representará um golpe sem precedentes à respeitabilidade, à credibilidade das instituições educacionais do País e ao próprio Parlamento. Tal fato constituiria perigoso precedente a todo tipo de aventura e até de chantagem. Afinal de contas, estão em jogo preceitos de alcance universal e perene, de caráter educacional, profissional e ético."

9-6-82 — Faculdade de Economia e Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro — Rio de Janeiro, RJ (Antonio Dias Leite, Diretor):

"Escapa, a umá entidade educacional para formação profissional, qualquer manifestação sobre a necessidade e indispensabilidade da manutenção de sindicatos de classe, uma vez que caberia aos próprios profissionais julgar esse fato."

"O mercado de trabalho a nível superior para profissionais da área contábil tem tido grande incremento após a nova legislação das sociedades anônimas; após as reformulações fiscais, notadamente do imposto de renda para pessoas jurídicas; e à maior procura de auditores contábeis. Nessas circunstâncias, é necessária a manutenção de Faculdades de Ciências Contábeis para atender a essa maior demanda."

NOTA. Com todo respeito à neutralidade dessa Faculdade perante o problema da sindicalização dos Contadores separadamente dos Técnicos em Contabilidade, pensamos que qualquer instituição universitária precisa se preocupar também com o destino das classes profissionais que gradua e com a preservação da dignidade dos diplomas que expedi, os quais não podem ser deprecia dos para o segundo grau de ensino, nos sindicatos de contabilistas.

14-6-82 — Centro de Ciências Sociais da Universidade Católica de Minas Gerais — Belo Horizonte, MG (Ary da Silva, Chefe do Departamento de Contabilidade):

"Julgamos oportuna a iniciativa de se desenvolver um trabalho no sentido de que seja criado o Sindicato dos Contadores."

NOTA: Esse Centro não se pronunciou sobre o Projeto de Lei nº 2.504/79, que outra vez intenta equiparar o Técnico de Escrituração ao Bacharel em Ciências Contábeis. Todavia, a decidida posição favorável à separação também sindical dessas duas classes profissionais permite inferir uma posição logicamente contrária àquela descabida propositura, mesmo porque, se fosse consumada, retiraria o fundamento para a continuidade dos Cursos de Ciências Contábeis.

15-6-82 — Faculdade de Ciências Contábeis de Araçatuba, da Associação de Ensino "Marechal Cândido Rondon" — Araçatuba, SP (Prof. João Paulo Savioli, Diretor):

"Não vemos onde uma entidade sindical se torna indispensável para manutenção da harmonia e equilíbrio entre o conhecimento e a satisfação profissional. Poderia, quando muito bem organizada, favorecer essa harmonia e esse equilíbrio, porém está longe de se tornar indispensável."

"Não teria cabimento negarmos a necessidade da manutenção das Faculdades de Ciências Contábeis, pois com a pressão dos Órgãos Fiscalizadores das arrecadações tributárias, cada vez mais freqüentes

sobre os contribuintes, a profissão do contador se torna, dia-a-dia, mais atuante."

NOTA: A respeito da interrelação dos sindicatos com a satisfação profissional, cabe registrar a frustração que sofrem os Bacharéis em Ciências Contábeis, em suas aspirações e situação cultural, ao serem compelidos a se sindicalizarem em entidades dominadas por profissionais de segundo grau, apáticas e sem representatividade real para a classe de grau superior.

16-6-82 — Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro, da Sociedade Brasileira de Instrução — Rio de Janeiro, RJ (Prof. Fernando Pacheco Leal, Coordenador Adjunto; Prof. Hélio Trajano Gadtret, Coordenador Geral):

"Se o Sindicato de Contadores se propuser a defender tais princípios (ajudar a resolver os problemas em vez de apenas informá-los, com desempenho técnico-profissional, capacidade de comunicação e auxílio real), parece-nos que a harmonia e o equilíbrio entre o conhecimento e a satisfação profissional estarão mantidas, tornando-se portanto uma entidade necessária e indispensável."

"O trabalho específico dos Bacharéis em Ciências Contábeis é sempre esperado como colaboração valiosa ao trabalho global. O exame, a avaliação, as interpretações e as recomendações do Contador, do Auditor ou do Controlador são peças essenciais à boa Administração. A correlação dos fluxos operacionais, dos sistemas de processamento de dados e das informações contábeis, financeiras e operacionais, é necessária aos planos, orçamentos diretrizes, normas, metas, objetivos e regulamentos da empresa. Hoje, as Faculdades de Ciências Contábeis são instrumentos de formação de uma nova classe de profissionais de assessoramento da Direção das empresas."

16-6-82 — Faculdade de Ciências Contábeis da Fundação Visconde de Cairu — Salvador, BA (Prof. Dario Ribeiro Cunha, Diretor):

"Tenho a satisfação de responder afirmativamente às indagações relativas à manutenção das Faculdades de Ciências Contábeis, bem como à indispensabilidade do Sindicato de Contadores como órgão de classe."

17-6-82 — Fundação Educacional Empresarial do Alto Vale do Rio do Peixe — Videira, SC (Nelson Roque Denardi, Diretor; Juarez Luiz Riboli, Chefe do Departamento de Contabilidade):

"Pelo sacrifício de quatro anos nos bancos universitários, para o aprofundamento do conhecimento de tão elevada profissão, achamos que a criação do Sindicato de Contadores é necessária, pois seria mais um passo dado para o perfeito conhecimento e reconhecimento da profissão."

"Somos contrários à equiparação dos Técnicos aos Contadores, pelas razões de que o Contador é o indivíduo que obteve graduação em curso superior devidamente reconhecido pelo MEC. Jamais o técnico em contabilidade, por mais experiência que tenha, poderá ser equiparado ao Contador, sem ter cursado o nível superior e obtido a devida graduação. Assim não o fosse, e quantas parideiras já teriam diploma de médico? E o Chico Xavier já seria doutor *Honoris Causa* de todas as Faculdades de Medicina do País, os pedreiros e carpinteiros seriam engenheiros civis, os eletricistas seriam engenheiros-eletroeletricistas e assim por diante."

21-6-82 — Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Administrativas da Pontifícia Universidade Ca-

tólica de Campinas — Campinas, SP (Prof. Mario Presente, Coordenador do Departamento de Contabilidade):

"Reputamos necessária a constituição de um sindicato de classe, isolado, considerando formações distintas e objetivos definidos."

"Considera o Departamento como ponto negativo da equiparação (do Técnico de Contabilidade ao Bacharel em Ciências Contábeis), o desestímulo ao aprofundamento em nível superior. A nova legislação comercial e tributária não pode ser desenvolvida a nível médio; falta, inclusive, ao cursando de nível médio, maturidade suficiente para o adequado aprendizado da legislação vigente. Por outro lado, cometer-se-ia uma injustiça àqueles que cursaram o nível superior."

28-6-82 — Instituto de Estudos Sociais Clovis Beviláqua, da Sociedade Madeira de Ley — Rio de Janeiro, RJ (Dr. Astério Manuel Henrique Pimenta, Diretor):

"O Sindicato é a lídima representação do trabalhador, portanto, pela sua característica básica, ele é necessário e indispensável para manter no nível ideal a categoria profissional dos contadores."

"Sim, é necessário manter as Faculdades de Ciências Contábeis, desde que a quantidade e a qualidade estejam de acordo com as necessidades empresariais."

28-6-82 — Universidade Federal de Santa Maria — Santa Maria, RS (Prof. Waldyr Pires da Rosa, Coordenador do Curso de Ciências Contábeis):

"Os professores do Departamento de Contabilidade são totalmente favoráveis à criação do Sindicato de Contadores, como meio de fortalecimento da classe."

"Os professores do Departamento de Contabilidade, depois de apreciar detidamente o assunto, entenderam que a manutenção dos Cursos de Ciências Contábeis não só é necessária como também o seu contínuo aperfeiçoamento, para a preparação de profissionais cada vez mais capazes, para atender às exigências sempre crescentes no mercado de trabalho; que são contrários ao provisionamento (de técnicos de contabilidade para contadores)."

30-6-82 — Instituto Superior de Ciências Aplicadas, da Associação Limeirense de Educação — Limeira, SP (Prof. Roberto Tayar, Chefe do Departamento de Contabilidade; Prof. Nicolina Petto, Diretora Geral):

"Com relação ao Sindicato dos Contadores, achamos que é uma necessidade inadiável, pois se a classe não despertar para seus problemas está visto e declarado que será nocauteadas. Não podemos mais aceitar que pessoas totalmente insensíveis e desvinculadas de nossas lutas e realidades determinem nossos destinos. Missão precípua do Sindicato é constituir-se em mais uma entidade de apoio e união da classe (dos contadores), bem como veiculo de pressão, em particular junto aos detentores do poder de nossa política educacional e junto às instituições de ensino, cobrando-lhes uma formação mais condizente com as novas realidades que o profissional enfrentará."

"A equiparação do Técnico de Contabilidade ao Contador, além de um disparate, mostra a total falta de sensibilidade educacional do mentor da proposta e da Comissão (de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados) que deu parecer favorável. O

disparate fica maior quando se utiliza da pseudo-alegação do preparo do Técnico pela experiência, mesmo complementada pela aprovação em algumas disciplinas de nível superior, mas na verdade ignorando que será um mero reproduutor de um sistema cuja validade e bases são bastante discutíveis. Aceitar, portanto, tal proposta, é aceitar a decretação da falência educativa das atuais faculdades."

30-6-82 — Faculdades Integradas Simonsen, da Organização Brasileira de Educação e Cultura — Padre Miguel, RJ (Isac João de Vasconcellos, Diretor):

"No que se refere à sindicalização específica dos Contadores, deixamos de nos manifestar, por não ser assunto pertinente à área de atuação desta Instituição de Ensino."

"Consideramos da maior necessidade a manutenção das Faculdades de Ciências Contábeis, pelo relevante papel que elas representam dentro da atual conjuntura econômica e financeira do País."

NOTA: Com todo respeito, seria conveniente, senão necessário, que toda Faculdade tivesse uma opinião sobre se está certo que, na organização sindical, seus graduados sejam jogados na vila comum com profissionais de segundo grau, nos sindicatos de contabilistas.

30-6-82 — Faculdades São Judas Tadeu, do Instituto Alberto Mesquita de Carvalho — São Paulo, SP (Prof. José Gomes, Chefe do Departamento de Contabilidade; Prof. Orestes Gonçalves, Vice-Diretor):

"O Sindicato dos Contabilistas de São Paulo, fundado em 1919 sob a denominação de Instituto Paulista de Contabilidade, está com 15.000 sócios e vem atendendo plenamente os contabilistas (Bacharéis, Técnicos, Peritos Contadores e antigos Guarda-Libros), mesmo não associados, defendendo a harmonia, o equilíbrio e a unidade da classe em todo o Estado de São Paulo."

"A manutenção das Faculdades de Ciências Contábeis é cada vez mais imprescindível à sobrevivência do Contador, pois o Bacharel em Ciências Contábeis está preparado para o exercício de quatro campos profissionais distintos, mas interdependentes, quais sejam: Contador, Auditor, Analista de Balanço e Perito-Contábil, especializações estas que não podem, de forma alguma, ser supridas pelo Técnico de Contabilidade."

NOTA: Venia concessa, pertence ao passado a tese da unidade ou unificação do Bacharel com o Técnico, não se coadunando com a legislação de ensino e a tendência futura. E cabe registrar que é no mais importante Estado da Federação que mais numerosas são as infringências legais de Técnicos de Contabilidade realizando trabalhos que a lei reserva aos Contadores, sem que os sindicatos de "contabilistas" promovam a denúncia e a punição dos faltosos.

01-7-82 — Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Santa Cruz do Sul — Santa Cruz do Sul, RS (Prof. Oscar Frederico Winterle, Diretor):

"Estaria sendo incoerente comigo mesmo se, na condição de atual Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis, e pela minha própria formação de contador, fosse contrário à aprovação do Projeto de Lei que procura dar mais força à classe de formação universitária."

"É lamentável, e completamente inadmissível e inconcebível o fato de se voltar a insistir na equiparação dos Técnicos em Contabilidade aos Contadores. Isto seria retroceder na escala de valores e, ao mesmo tempo, se constituiria numa solução simplista, negando o esforço e a capacidade técnica dos que cursaram a sua Faculdade, em busca de um melhor aprimoramento profissional."

27-9-82 — Faculdade de Economia e Administração da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo — São Paulo, SP (Prof. Martinho Maurício Gomes de Ornellas, Diretor):

"A criação do Sindicato de Contadores deve prosperar."

"Não tem cabimento se pretender a equiparação do Técnico em Contabilidade ao Bacharel em Ciências Contábeis, pois este faz o curso de 4 anos e meio, sendo inadmissíveis projetos de lei que propõem equiparação, tendo como uma das exigências cursar somente um ano letivo em estabelecimento de ensino de nível superior. Esse "casuismo" só viria depreciar aqueles profissionais que fizeram seu curso superior de forma regular. Somos totalmente contra cursos de "curtissíma duração" que geram direitos iguais para profissionais desiguais. Cabe, sim, acabar definitivamente com a duplidade de funções entre o contador e o técnico em contabilidade, retirando deste direitos para os quais não tem capacidade técnica de exercê-los."

Conclusões principais:

01. Das sessenta instituições universitárias que se manifestaram na pesquisa, 51 (ou 85%) são favoráveis à instituição de Sindicatos dos Contadores.

02. Apenas sete entidades ou departamentos universitários (ou 12%), apresentaram restrições à criação de Sindicatos dos Contadores, por motivos diferentes, pelo menos em face dos termos em que a pergunta foi formulada pela Associação Profissional dos Contadores de Porto Alegre, relacionando a necessidade dos sindicatos à harmonia e o equilíbrio entre o conhecimento e a satisfação profissional. Quicá algumas dessas entidades ou departamentos inverteriam suas posições para totalmente favoráveis à sindicalização específica, se a indagação se ativesse à necessidade de representação legal e autêntica dos Bacharéis em Ciências Contábeis, para se autogovernarem sem a interferência dos profissionais de segundo grau.

a) Assim, o Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre (25-5-82), ressalvou que os sindicatos dificilmente poderiam propiciar a harmonia e o equilíbrio entre o conhecimento e a satisfação profissional de seus membros, não chegando a se definir se, em razão da especificidade de seu título de graduação e da peculiaridade de seus interesses, seria necessária a sindicalização dos Contadores, separadamente dos Técnicos de Contabilidade.

b) Assemelhadamente, o Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis de Araçatuba (15-6-82), também não vê como uma entidade sindical se torne indispensável para manutenção da harmonia e do equilíbrio entre o conhecimento e a satisfação profissional, mas reconhece que sua existência poderia favorecer essa harmonia e esse equilíbrio.

c) Por outro lado, o diretor das Faculdades Integradas "Moacyr Shreder Bastos", de Campo Grande-RJ (1-4-82), embora preconize a união dos contadores em torno da Associação dos Contadores do Brasil, com seções nos Estados da Federação, entende conveniente que a formação de Sindicatos de Contadores seja precedida pela reforma da legislação profissional.

d) Diversamente, o Coordenador do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba (12-4-81), manifestou-se no sentido de que a criação do sindicato dos Contadores seria consequência lógica de eventual equiparação dos Técnicos de Contabilidade, já que, na prática, diferencia as prerrogativas daqueles profissionais universitários apenas no exercício da auditoria e da perícia.

e) Por sua vez, o Chefe do Departamento de Contabilidade das Faculdades Reunidas de Administração.

Ciências Contábeis e Ciências Econômicas de Palmas, PR (21-5-82) — por certo influenciado pela estrutura sindical em vigor e ignorando que os sindicatos de contabilistas não têm condições para representar e defender a classe dos Bacharéis em Ciências Contábeis, porque neles prevalece a classe dos Técnicos em Contabilidade — pensa que essas duas categorias culturais e profissionais devam continuar sob sindicato único.

f) Mais ou menos no mesmo sentido é o pronunciamento do Chefe do Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Estudos Sociais Aplicados, da Universidade Estadual do Paraná, em Londrina (7-6-82), achando que existe só uma classe contábil e que o Sindicato de Contadores representaria uma divisão dela, prejudicando seu fortalecimento. Na verdade, a divisão em duas classes diversas já se encontra na legislação de ensino e haverá de prosseguir por razões culturais e necessidades do mercado de trabalho.

g) Ainda nessa orientação situa-se a resposta do Chefe do Departamento de Contabilidade das Faculdades São Judas Tadeu, de São Paulo (30-6-82), sustentando que o Sindicato dos Contabilistas de São Paulo atende plenamente aos Bacharéis em Ciências Contábeis, Técnicos em Contabilidade, Peritos-Contadores e antigos Guarda-Livros.

03. Duas entidades universitárias preferiram não registrar opinião sobre a indispensabilidade dos Sindicatos de Contadores, alegando que a matéria é alheia à sua área de atuação: a Faculdade de Economia e Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro (9-6-82) e as Faculdades Integradas Simonsen, de Padre Miguel-RJ (30-6-82). Provavelmente nunca aquilataram os danos morais e financeiros causados aos graduados em ciências contábeis pela subjugação que a organização sindical presente lhes impõe, nos sindicatos mistos dominados pelos profissionais de segundo grau, nem estudaram os reflexos negativos que daí resultam para o progresso científico e tecnológico da Contabilidade Superior.

04. Somente dois estabelecimentos de ensino superior admitem a equiparação do Técnico em Contabilidade ao Bacharel em Ciências Contábeis: a Coordenadoria do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba, a qual classificou a equiparação como aceitável, condicionada à aprovação dos candidatos em disciplinas inerentes ao curso de ciências contábeis e desde que fossem suprimidas as prerrogativas dos profissionais de segundo grau (12-4-82); e o Colégio Moderno (PA), que considerou a equiparação como tolerável, condicionando-a à seleção dos candidatos mediante concurso e à extinção dos cursos de nível médio (13-4-82).

05. Porém, houve um consenso unânime, e muitas vezes enfático, a favor da preservação dos Cursos ou das Faculdades de Ciências Contábeis. Nenhuma opinião contrária à continuidade dos mesmos foi registrada. E conceder ao técnico os direitos do bacharel configuraria um golpe mortal no curso superior.

Brasília, DF, 12 de novembro de 1982. — Harry Conrado Schiller, Secretário-Geral.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 15-3-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O dia 15 de março de 1984 é o marco, como todos nós sabemos, do 5º ano de governo de Sua Excelência o Senhor Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo, à frente da Nação brasileira.

A imprensa falada, escrita e televisada tem-se ocupado da efeméride mostrando, o que, na verdade, Sua Excelência pôde fazer pelo País que governa e, para isso, basta que passemos um olhar retrospectivo pelos diversos

Ministérios que compõem o Governo da República brasileira para sentirmos que algo foi feito de produtivo e de lucrativo para o nosso querido País.

O Governo, é preciso que se diga, procurou orientar a sua administração visando os campos político, administrativo e econômico, neste não muito feliz quanto nos outros.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, venho à tribuna exatamente porque, como cearense, como amigo do Ministro César Cals — e não mais pertencente ao seu grupo político no Ceará, devo frisar, mas seu amigo — não poderei esconder — e acredito, nenhum de nós poderá fazê-lo — o trabalho que Sua Excelência vem desenvolvendo à frente do Ministério das Minas e Energia. Este é o primeiro Ministério que eu aponto, para, em seguida, dizer que há outros Ministérios, como o das Comunicações, por exemplo, dignamente dirigido pelo Cel. Haroldo Corrêa de Matos, que tem dado ao Brasil uma progressão na fabricação de instrumentos altamente sofisticados para as telecomunicações em nosso País. Recordo-me, como todos aqui presentes, que até a década de 60 as nossas comunicações internas eram por demais precárias. Hoje, nós falamos para qualquer ponto do País diretamente pelo DDD; esse foi, portanto, um Ministério que avançou muito.

Quero destacar, também, outros dois Ministérios: Saúde, que conta com o dinamismo do seu gestor, mas não dispõe de maiores recursos financeiros para cumprir uma programação que atendesse melhor o combate às endemias ainda presentes no território nacional. Veja-se, por exemplo, a campanha que o Ministro Arcanjo durante alguns anos vem fazendo, a da vacinação contra a pólio, com uma eficiência que chegou a impressionar vários países, principalmente na América do Sul, tendo mesmo alguns Ministros de Saúde estrangeiros, como o da Venezuela, do Peru, e do Chile, vindo até aqui para assistir, e saber como o Ministro, dentro de um país continental como o nosso, com 8 milhões e 500 mil quilômetros quadrados, conseguiu, em apenas um dia, vacinar uma massa de 16 a 17 milhões de crianças. Isso impressionou profundamente o exterior e, inclusive, numa reunião em Genebra o Sr. Ministro recebeu elogios pelo trabalho executado no combate à poliomielite. Também com carência de verbas, a Educação, por onde já passaram três Ministros nesta pasta: o Ministro Portella, um educador, inteligente; em seguida aquele homem que ocupou o MEC por apenas 10 meses, tendo sido uma gratíssima revelação para o povo brasileiro, que foi o General Ludwig. Basta que se diga ainda, pois talvez, que eu tenho na lembrança, foi o único Ministro da Educação que, ocupando a pasta por apenas 10 meses, ao ser anunciado o seu afastamento, todos os reitores das universidades federais brasileiras solicitaram unanimemente ao Senhor Presidente da República a manutenção do General Ludwig à frente do Ministério e, atualmente, a Ministra Esther Ferraz, que vem se conduzindo com muito acerto e equilíbrio à frente de tão importante Pasta.

Fiz outras anotações, Sr. Presidente. Já falei do Ministério das Minas e Energia e a ele voltarei logo mais. Refere-me ao das Comunicações, com notável desempenho. A Previdência Social, muito maltratado e não posso dizer que já esteja de todo recuperado. Tivemos três Ministros: o primeiro, Jair Soares, atual Governador do Estado do Rio Grande do Sul; o segundo, aquela figura, também altamente honesta e digna do Ministro Hélio Beltrão e, agora, o Ministro, nosso ex-companheiro de Senado Federal, figura eminentemente nortista, se filho do Acre, no entanto começou a sua vida política no Pará, que é o Ministro Jarbas Passarinho. S. Exª está procurando, como os demais o fizeram, dar melhores condições de atendimento aos previdenciários no que tange ao INAMPS. Hoje mesmo a imprensa publica que S.

Exª, o Sr. Ministro Jarbas Passarinho, pretende melhorar a situação dos médicos, o que é natural, porque todo funcionário que ganha mal não é estimulado; mas desde que passe a ganhar razoavelmente e seja reconhecido o seu trabalho, a pessoa capacitada deve ganhar relativamente bem.

E com essa filosofia que S. Exª, o Sr. Ministro Jarbas Passarinho está olhando a administração do Ministério da Previdência Social.

O MINTER — Ministério do Interior. Não posso negar, seria até uma falta de consciência da minha parte, que o Ministério do Interior, através do seu titular, Ministro Mário Andreazza, naquilo que concerne à nossa região, o Nordeste, S. Exª tem dado a maior assistência ao flagelo, e não só à região Nordestina. Todos nós aqui estamos lembrados, quando surgiu a calamidade, com aquele aguaceiro na região Sul, no cone Sul, digamos assim, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, estendendo-se aos Estados de São Paulo e Minas Gerais, o Ministro Mário Andreazza, titular do Ministério do Interior deu, também, toda a ajuda possível ao flagelo do cone Sul.

O Ministério do Exterior, através da figura notável de Saraiava Guerreiro, cujo prestígio agora ficou demonstrado cabendo ao Brasil, por aclamação, causa nunca acontecida antes, a Secretaria Geral da OEA, na pessoa do eminente Embaixador brasileiro João Baena Soares.

Tal fato serve para aferir a confiança que o Brasil há adquirido no exterior, devendo-se isto a competência da nossa diplomacia, gerida no momento pelo Ministro Saraiava Guerreiro.

Ministério dos Transportes. Tenho as minhas reservas mas não deixo de reconhecer que algo tem sido feito: a luta pela construção da Cuiabá-Santarém. Mas não fiquei gostando do Ministro. Sou franco em afirmar. Fui pedir a S. Exª para colocar os dormentes e os trilhos em 6 quilômetros de estrada do Município de Maracaná ao de Maranguape, com o greide todo pronto e S. Exª disse-me que não tinha dinheiro. Fiquei um tanto decepcionado com o Ministro Cloraldino. Até disse a S. Exª: "Se fosse em algum Estado do Sul, talvez este pequeno ramal já tivesse sido construído oito ou dez vezes... mas como é no Nordeste... Este é um ramal para o qual o ex-Ministro Eliseu Resende já havia reservado e transferido verba, para fazê-lo, porque reconheceu o desafogo que iria dar aos parcos vencimentos da gente pobre que iria utilizar tão reclamado ramal ferroviário.

Hoje, Sr. Presidente, uma passagem de ônibus de Maranguape a Fortaleza, ida e volta, está custando Cr\$ 600,00, quando, pelo metrô de superfície poderia custar Cr\$ 50,00. É uma diferença muito grande, Sr. Presidente, para uma população pobre.

Então, para este ramalzinho, cujo greide já está pronto e esperando os dormentes e os trilhos que foram arrancados na administração de certo Ministro, para ele, não há dinheiro no Ministério dos Transportes!

O Sr. Mauro Borges — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Ouço V. Exª

O Sr. Mauro Borges — Estou ouvindo o discurso de V. Exª com a maior atenção, e se não posso me solidarizar com todos os elogios que V. Exª faz aos Ministros de Estado, da atualidade, pelo menos devo fazer uma ressalva no que V. Exª disse a respeito do Ministério das Relações Exteriores que, realmente, tem um Ministro excepcional, e nós podemos dizer que ele merece o respeito de toda a Nação, e que talvez nós não tenhamos tido ainda uma política exterior melhor do que a que temos agora. Entretanto, faço minhas ressalvas com relação ao Ministro do Interior que está lançado de corpo e alma na campanha para Presidência da República e que nos leva a fazer restrições a sua ação, porque na qualidade de

candidato, ele fica suspeito na aplicação de tantos recursos em determinadas regiões. Acho que o melhor caminho para ele era se exonerar, desde o momento em que se tornou efetivamente um candidato à Presidência da República. Com relação ao Ministério dos Transportes, eu não faço propriamente uma acusação ao atual Ministro. Mas faço uma acusação a toda política de transportes que vem sendo adotada nos últimos anos, porque ela peca pela raiz, pelas prioridades, pelas medidas essenciais. E um dos setores piores de serviços públicos, ou mesmo particulares; mais caro do mundo. O Ministério dos Transportes, infelizmente, não tem atacado os problemas essenciais do País, no que diz respeito ao aceleramento da implantação das hidrovias que são essenciais ao nosso País, sobretudo as hidrovias interiores, nos rios navegáveis, a construção de eclusas; enfim, uma política de aproveitamento integrado dos nossos grandes rios. Mas, muito menos a parte de recuperação ferroviária que tem entrado no programa de quase todos os Presidentes da República e, na verdade, não se tem feito nada. O que se fez de maior significação, e que constitui um escândalo nacional, é a famosa Ferrovia do Aço. A grande obra de mil dias, que talvez leve três, quatro ou cinco mil dias para ter fim. Mas, isso até não seria o mais importante. O mais importante é a paralisação total da obra com graves prejuízos, com a compra de quantidade imensa de material que está paralisado sem aplicação, inclusive material de via permanente e até material rodante. Portanto, a Ferrovia do Aço é o ponto negro da execução da política de transportes, não que ela, na sua tese, na sua necessidade, na sua prioridade, não fosse importante, mas é porque a sua execução foi a forma mais danosa de se fazer uma grande obra neste País. Realmente posso apontar detalhes a V. Ex* do verdadeiro escândalo de uma administração nefasta na construção da Ferrovia do Aço.

Outros aspectos, também, podem ser mencionados com relação ao desastre da política de transportes que existe no País. Não culpo o atual Ministro que, realmente, está há pouco tempo e não pode ser responsável por tudo que ocorreu anteriormente. Obrigado a V. Ex*

O SR. ALMIR PINTO — Pediria permissão a V. Ex* para falar sobre dois pontos que acho importantes. Quando eu fui para o Ministério do Interior são os 5 anos englobados, porque o Ministro Mário Andreazza tornou-se candidato, agora, já no final do ano de 1983. A estiagem do Nordeste é o tema ora discutido entre o Senador Marcondes Gadelha, Senador Aderbal Jurema e a minha pessoa. S. Ex*, o Ministro Mário Andreazza, já vinha desenvolvendo um trabalho muito grande no Nordeste, de assistência ao flagelo, antes da sua candidatura. Pelo fato de ser candidato é muito natural, se ele antes já fazia pelo Nordeste, agora deverá fazer por todas as regiões do País se deseja angariar votos. Estou falando sobre o trabalho do Ministro desde 1979 até à data presente. Inclusive devo fazer uma revelação: em determinada ocasião, conversando informalmente com S. Ex* sobre a sucessão presidencial disse-lhe que eu mesmo não poderia ter candidato, porque suplente não tem candidato. Hoje estou aqui, amanhã o Ministro César Cals vem assumir a sua cadeira e eu irei para casa. Esta é a realidade.

Mas, eu disse a S. Ex*, o Sr. Ministro Mário Andreazza, que se ele fosse candidato, eu acreditava que ele teria a simpatia do Nordeste, porque, acho que o Nordeste tem para com ele uma dívida de gratidão. Mas não disse que iria votar nele. Nunca disse que votaria no Deputado Paulo Maluf, nem no Dr. Aureliano Chaves. Isto, porque, não sou tão estúpido para cometer uma estultice dessa ordem dizendo que meu candidato é Maluf, meu candidato é Aureliano, meu candidato é Andreazza. Se o candidato não for do agrado do titular da cadeira, ele di-

rá: — Vai para casa, pois quem vai votar sou eu. Sabemos que o candidato do agrado do Ministro das Minas e Energia é o Ministro Andreazza. S. Ex* Ministro César Cals em entrevista para a revista *Veja*, disse que em setembro, possivelmente, assumiria a cadeira, para dar os três votos ao Ministro Andreazza, já que achava que a minha preferência se orientava para a candidatura Aureliano. Nunca revelei as minhas preferências. O que sempre tenho dito como suplente é que votarei no candidato que o Presidente da República indicar.

Quanto à questão do Ministério dos Transportes posso dizer a V. Ex* nobre Senador Mauro Borges, é que tivemos uma fase áurea ao tempo do Ministro Eliseu Reisende, justamente quando cresceu a construção naval, a Marinha Mercante. Hoje eu não sei por quanto anda esse setor, mas nós avançamos muito em tonelagem. Em relação aos Ministérios Militares, vemos o excelente desempenho na produção de aviões, de material bélico e de fortinhas navais para patrulharem a nossa costa marítima e os Rios Amazônicos. Agora mesmo estamos para colocar no exterior, na Inglaterra, por exemplo, os nossos aviões Tucano, para treinamento de aviadores ingleses. Até agora dos três tipos colocados à apreciação dos técnicos ingleses foi o tucano aquele que mais agradou.

O Sr. Mauro Borges — concordo com V. Ex* que as atividades de fabricação de aviões pela EMBRAER constituem um dos pontos altos da atividade pública das empresas privadas do Brasil, que está indo muito bem, e que talvez possa ser prejudicada pelos entendimentos que poderão ser transformados num acordo de cooperação militar com os Estados Unidos, que possa vir a nos prejudicar e inibir o mercado que a EMBRAER e outras fábricas de equipamentos bélicos podem fazer no Brasil. No momento, temos grandes encomendas, sobretudo da Líbia, cerca de dois bilhões de dólares contratados de equipamento militar, inclusive, provavelmente, de aviões produzidos pela EMBRAER. E se caminharmos para um acordo e formos consultar os Estados Unidos com a finalidade de sabermos para quem deveremos vender o nosso equipamento, fatalmente as vendas à Líbia e a outros países serão embargadas, com grande prejuízo para o nosso País.

O SR. ALMIR PINTO — Eu digo mais: V. Ex* falou numa encomenda de 2 bilhões de dólares para a Líbia...

O Sr. Mauro Borges — E outros países do Terceiro Mundo, muitos deles com uma política contrária aos norte-americanos.

O SR. ALMIR PINTO — Exatamente isso. Eu ia falar exatamente sobre a nossa indústria de material bélico, os tanques cascavel...

O Sr. Mauro Borges — E os aviões também. Estamos, se não me engano, com uma encomenda de 120 aviões tucano por parte do Egito.

O SR. ALMIR PINTO — A própria Marinha, a sua seção naval. Hoje V. Ex* sabe, e o Senador Fábio Lucena deve saber melhor do que nós, que essas pequenas corvetas, esses pequenos navios, foram todos construídos aqui nos nossos estaleiros. Pois bem, são três ministérios que, dentro daqueles parcos recursos, têm feito alguma coisa.

O MIC, Ministério da Indústria e Comércio, que tem à frente o Dr. Camilo Penna, está desenvolvendo o PROALCOOL, parecendo-me a principal meta. Fiquei um pouco assustado porque li há poucos dias que, possivelmente, iria faltar verba para o PROALCOOL. O Ministro César Cals, certa feita, conversando comigo, teria dado uma sugestão ao Presidente da República, e eu já revelei isso aqui no plenário do Senado Federal: aproveitar no Nordeste, parece-me, 1 milhão de hectares para

plantação de cana e extração, para a produção do álcool para consumo externo. Isso, dentro de poucos anos, eu não sei bem, nós teríamos, de acordo com os cálculos do Ministro César Cals, perto de 29 a 30 bilhões de litros de álcool para exportar o que daria uma rentabilidade bem atraente à nacional. Com relação ao PROALCOOL, não concordo com essa injustificada indexação deste produto nacional à gasolina. Falei sobre o assunto no ano passado mas, parece que não me ouviram. O álcool está indexado à gasolina. Todas as vezes que a gasolina sofre um aumento, arrasta o álcool. O PROALCOOL esteve parado para acabar, e quem bancou o projeto foi o povo, o motorista de taxi, essa é a verdade. Então, eu acho que o álcool, da maneira que vai, chegará ao ponto de não compensar possuir carro a álcool, isto porque, não dando um rendimento igual ao da gasolina, os preços praticamente se equiparam! Não se justifica, nobre Senador, no meu entender, essa indexação.

Volto, agora, ao Ministério das Minas e Energia. Quando o Ministro César Cals assumiu o Ministério foram três meses de agonia, principalmente para mim, pois eu era o seu suplente. Tive o trabalho de vir do Ceará com a família, com todos os meus pertences e a imprensa, não sei o motivo, fez um trabalho muito grande para retirar o Ministro César Cals do Ministério das Minas e Energia. Não sei se por ser o Ministério mais importante da República, o Ministério que dá mais dinheiro para a Nação, achavam, de certo, que não poderia ser dirigido por uma cabeça chata, por um curiboca, um nordestino. Como amigo do Ministro e, não mais integrante do seu grupo político, uma coisa honestamente reconheço e diviso na sua personalidade: um homem dinâmico, um homem trabalhador, um homem inteligente. Trabalhei com César Cals, ele Governador do Ceará e eu Presidente da Assembléia da ARENA, e reafirmo ser o atual Ministro das Minas e Energia um homem dinâmico que não tem hora para o trabalho. Esta mesma política S. Ex* tem adotado à frente do Ministério das Minas e Energia. Normalmente, S. Ex* não para em Brasília. Mas, quando houve essa campanha, eu fiquei angustiado, porque eu teria que voltar para o Ceará, se S. Ex* fosse exonerado. Mas sempre acho difícil tal acontecer, porque eu sabia que S. Ex* estava fazendo um trabalho honesto à frente do Ministério; ainda mais fazia tão pouco tempo que não se poderia ajuizar o Ministro, com apenas um ou dois meses de administração. Mas, quando S. Ex* assumiu o Ministério, no decorrer dos meses e dos anos, S. Ex* passou a ser olhado pela sua capacidade de ação. De logo voltou-se para as prospecções que a PETROBRAS poderia fazer. Quando o Ministro César Cals assumiu o Ministério, àquela ocasião, Senador Fábio Lucena, a PETROBRAS reservava, para prospecção, apenas 28% da sua verba. Era muito pouco. Naquela ocasião, talvez, e foi isso que o Presidente Geisel justificou, era mais barato comprar o petróleo a um dólar e oitenta, do que fazer prospecção. Mas, ai, faltou o quê? A previsão. Não era possível que o árabe continuasse a vender o petróleo a vida toda por um dólar e oitenta. Então compramos muito petróleo a um dólar e oitenta o barril e nos esquecemos um pouco das prospecções.

Quando o Presidente Figueiredo assumiu o Governo, já foi pegando, exatamente, a alta do petróleo: 18 dólares, 22 dólares, até que chegou a 35 dólares o barril. E o Ministro César Cals agilizou as prospecções de petróleo...

O Sr. Mauro Borges — Sem dúvida, Ex*, concordo que a PETROBRAS tem tido sucesso, sobretudo nos poços marítimos. Verificamos que, apesar da concessão, que causou sérias preocupações ao Brasil, dos contratos de risco, até agora, não sei de nenhum deles, feito com empresa estrangeira, que tenha descoberto petróleo de forma significativa no Brasil. No entanto, a PETROBRAS tem tido sucesso.

O SR. ALMIR PINTO — Então, o que aconteceu? O Ministro César Cals passou de 28% para 78% as verbas de prospecções, justamente, dentro daquela filosofia, num raciocínio muito lógico, "se não perfurar, não encontraremos petróleo". Essa é que é a realidade. Tem que perfurar para encontrar o ouro negro. Com uma certa antecipação, o Ministro César Cals anunciou que, no final do Governo, em 1985, estariam tirando de nosso subsolo e das plataformas marítimas 500 mil barris/dia, coisa que já, praticamente, está acontecendo. Quer dizer, o Ministro César Cals, com o trabalho de prospecção que está fazendo, já deu uma grande economia para a Nação. Nós, que gastávamos 12 bilhões de dólares por ano, estamos gastando 5 bilhões. E, aí, já estamos com uma economia de 7 bilhões de dólares por ano, comprando apenas 5 bilhões de dólares de petróleo, coisa que talvez, com mais dois ou três anos até 1990, por aí assim, não se esteja mais gastando um centavo com a compra do combustível fóssil.

Mas, Senador Fábio Lucena e nobres Senadores que me escutam, eu não entendi ainda o porquê. Já que estamos economizando, só no setor petróleo, 7 bilhões de cruzeiros — sem se falar no carvão mineral, que já estamos adotando, no álcool, que já está dando uma ajuda também muito boa, na hidroeletricidade, na energia solar, isso tudo já vai dar, talvez, uns 700 mil barris/dia. E por que a gasolina continua subindo tanto? Achei graça, outro dia. Lá no Ceará, fui visitar uma família amiga lá na cidade de Maranguape, e a dona da casa chamou um pedreirozinho — para tirar uma goteira em sua Casa. Perguntou ao serviçal: diga-me uma coisa: por quanto você vai subir essa escada para tirar esta goteira? "Ele respondeu: Cinco mil cruzeiros." Cinco mil cruzeiros é muito caro". Ele respondeu: "E... mas a gasolina subiu!..." O trabalho de apenas subir a escada, ir para o telhado e colocar uma telha no lugar da que estava quebrada. Mas a gasolina subiu... e o preço era aquele! Esta é a imagem errada que o nosso povo tem. A gasolina não onera coissíssima alguma; a gasolina só está transportando gente em automóveis que usam gasolina. Quem transporta mercadoria é diesel, essa é que é a realidade. Mas, porque a gasolina subiu, vai acarretar o aumento de outras coisas, de tudo nesse País... é irrisório! Não, não está certo. Mas, o moço iria cobrar cinco mil cruzeiros para subir a escada, porque a gasolina tinha aumentado.

Daí, V. Ex's poderão ver como está um tanto distorcida essa situação. Não entendo, porque com esta economia de petróleo, face a nossa acentuada produção, a gasolina e o diesel continuam subindo de preços incentivando a inflação! Se estamos diminuindo o dinheiro que remetemos para o exterior, por que não estabilizar o preço do combustível? Não concordo, já falei, e não entendo isso. Em relação ao álcool está certo que, logo no começo, tivesse que haver um teto para o álcool. Mas, não concordo que se continue com a indexação do álcool à gasolina. Não vai dar. O produto nacional está sendo vendido para o exterior, porque nós não consumimos todo o álcool. Daqui para o próximo ano, estaremos produzindo 14 bilhões de litros de álcool. Por conseguinte, acho que, se querem baixar a inflação, se querem diminuir a recessão, também precisa ser vista a questão dos preços internos, da nossa produção interna.

Nobre Senador Fábio Lucena, V. Ex' me desculpe, mas eu estava com o assunto engatilhado na cabeça e o nobre Senador por Goiás já havia me aparteado. Estábamos como constatei dentro do mesmo raciocínio. Agora, dou o aparte a V. Ex', pedindo-lhe desculpas pela demora.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador, evidentemente que não há o que pedir desculpa, a não ser da minha parte por interromper...

O SR. ALMIR PINTO — Não, em absoluto. É um prazer.

O Sr. Fábio Lucena — ...essa explanação tão oportuna que V. Ex' faz, esta tarde, aqui, no Senado. É sempre um prazer ouvi-lo e sou um dos seus habituais ouvintes, V. Ex' é testemunha disto.

O SR. ALMIR PINTO — Muito obrigado.

O Sr. Fábio Lucena — Desde que assumi o mandato que, sobretudo, nos fins de tarde, aqui no Senado, V. Ex' nos brinda, nos deleita com a sua experiência em temas nordestinos...

O SR. ALMIR PINTO — É bondade de V. Ex'

O Sr. Fábio Lucena — ...e todas as vezes em que o ouvimos, mais aprendemos a respeito desse chão brasileiro que é o nosso Nordeste. V. Ex' passa em revista os Ministérios federais, no momento em que o Governo do Presidente Figueiredo completa cinco anos de existência.

O Estado do Ceará marcou a sua presença no Senado, marca a sua presença indelévelmente com a atuação de V. Ex' V. Ex' aqui, costumeiramente, aborda temas com cheiro e com sabor da sua terra natal, daquela região tão sofrida, tão pisoteada, tão espoliada, que aqui é tão bem representada por V. Ex'

O SR. ALMIR PINTO — Muito obrigado.

O Sr. Fábio Lucena — Eu me motivo no aparte que lhe solicito apenas para registrar um dado muito triste a respeito da administração federal, que hoje completa 5 anos, em relação ao Nordeste. Se há em nosso País uma região que só tem que lamentar, que chorar neste dia, porque é um dia de tristeza, particularmente, para o nordeste, é extremamente a Região Nordestina, o povo nordestino. Veja V. Ex' que, quando o Presidente Figueiredo assumiu o Governo, a população nordestina atingida pelo flagelo da seca era estimada em dois milhões de habitantes, no início do processo criado pela atual seca. Hoje, essa população se estende a 22 milhões de brasileiros, nobre Senador Almir Pinto, estendidos pelos nove Estados Nordestinos. Essa população só inferior, em termos de América do Sul, à do Brasil, porque ela é superior à população de todos os Países latino americanos, considerados isoladamente. A população de flagelados, não é população nordestina, apenas a dos atingidos pela seca...

O SR. ALMIR PINTO — Do polígono das secas.

O Sr. Fábio Lucena — Do polígono, ela é superior de per si à população da Argentina, do Uruguai, do Chile, do México, etc.

O SR. ALMIR PINTO — Todos os Países sul-americanos.

O Sr. Fábio Lucena — Todos os países latino-americanos.

O SR. ALMIR PINTO — Latino-americanos.

O Sr. Fábio Lucena — Então, V. Ex' vê o saldo triste que o atual Governo está legando ao Brasil em termos de Nordeste. E no momento em que V. Ex' fala em Ministério do Interior, seria muito bom, nobre Senador Almir Pinto, que nós chamássemos o Ministério do Interior não mais à atenção para esse grave problema nacional, mas que nós o chamássemos à responsabilidade, entregando, confiando a sua direção ao poder político e decisório das populações nordestinas, o que só poderá acontecer se o Nordeste, se o Norte, se o Centro-Sul e se o sul, unidos, através de uma eleição direta, puderem eleger o futuro Presidente da República — permita-me estender por mais alguns segundos — porque o que se observa nesses Ministérios, cuja revista V. Ex' procede neste momento, é que, ao que parece, a lei bíblica do cresce e multiplica-vos foi revogada. Não nascem mais Senador Mauro Borges, não nascem mais ministros neste País. Não nascem mais. Eles já existem, já pré-existent à nomeação e ao cargo ministerial. Imagine, V. Ex' que o Sr. Mário Andreazza é Ministro desde há 18 anos; o Sr. Er-

nane Galvães, está vinculado ao Gabinete Presidencial desde antes do Movimento de 1964. Eu era funcionário do Banco do Brasil em minha cidade, Manaus, era recém-casado, era jovem, quase imberbe, e o Sr. Nestor Jost era o Presidente do Banco do Brasil, na década de 60, e hoje S. Ex' é o Ministro da Agricultura, e como tal, o Ministro do Planejamento da Previdência Social, que é Ministro já pela terceira ou quarta vez, não tenho ainda um levantamento de dados catalogados sobre as tantas vezes que este ou aquele cidadão já foi Ministro de Estado. Então, concluído, nobre Senador Almir Pinto, o que está nos faltando é o prevalecimento da força, do peso político, da capacidade política, da vontade política da região nordestina para resolver os seus próprios problemas, que só se conseguirá com a legitimação de um Governo Central eleito pelo povo brasileiro e, consequentemente, pelo povo nordestino. Meus parabéns por seu pronunciamento e que ele deite fundo na alma do Nordeste Brasileiro.

O SR. ALMIR PINTO — Senador Fábio Lucena, agradeço, inicialmente, as lisonjeiras referências que V. Ex' fez a minha pessoa, são mais bondade do seu coração do que os méritos pessoais que V. Ex' me atribui.

Mas, quero dizer a V. Ex', já que V. Ex' falou em eleições diretas, com toda honestidade afirmo, a V. Ex' que, para mim, tanto faz eleição direta ou indireta, o que é mais importante para mim, e acredito que para povo brasileiro é o nome, é o cidadão que for escolhido por este ou por aquele processo para governar a Nação.

Nós tivemos uma grande decepção neste País:

O homem que obteve grande maioria, em eleição direta, para governar a Nação, constituiu-se, depois, numa decepção para este povo. Eu não tenho nenhuma razão para ser contra eleições diretas. Em absoluto. Eu me reelegi 8 vezes Deputado Estadual, pela minha Assembleia Legislativa do Ceará, pelo voto direto. Fui Deputado durante 32 anos, e de lá vim para cá como suplente indireto, bônico. Mas, sabendo que era exatamente um suplente e, além do mais, taxado de bônico, eu procurei fazer o quê? Trabalhar. E é isso que tenho procurado fazer durante este sexto ano que estou aqui, cumprir com o meu dever. E isso procurarei sempre, porque como Deputado que fui, Prefeito que fui, por duas vezes, no meu município, procurei sempre trabalhar. Acredito que se eu como Prefeito não tivesse feito alguma coisa pelo município que administrei não teria me reeleito 8 vezes consecutivas.

Por conseguinte, essa questão de direta ou indireta, para mim não vale, o que vale é o homem. Se nós tivermos a sorte de escolhermos um excelente cidadão, um homem honesto, um homem capaz, um homem íntegro e um homem austero e que conheça algo de administração pública, o Brasil poderá ser muito feliz, indireta ou diretamente.

Agora quero ler este recorte do *Correio Braziliense*, que diz justamente isso:

A FAÇANHA DE CESAR

Não resta a menor dúvida de que o setor do Governo que maior êxito obteve ao longo dos cinco anos de administração do Presidente João Figueiredo foi o das Minas e Energia. Tanto assim que hoje o Chefe da Nação reservou o dia para, em companhia do Ministro César Cals, visitar uma das plataformas da PETROBRAS, caracterizando seu reconhecimento ao esforço que o Ministro vem desenvolvendo para reduzir a nossa dependência energética.

Nestes cinco anos, graças ao novo modelo energético implantado pelo Ministério das Minas e Energia, reduzimos as importações de petróleo de 1 milhão para 500 mil barris por dia, o que representa uma economia de divisas da ordem de 7 bilhões de

dólares por ano (saímos de 12 para 5 bilhões de dólares). Esta foi a grande contribuição do MME ao esforço do Governo para equilibrar a Balança de Pagamento.

Recorda-se que até há bem pouco tempo poucos acreditavam na meta preconizada por Cesar Cals de que chegariam a 500 mil barris de petróleo de produção nacional até o fim de 85. Pois esta meta foi antecipada para este ano. Por outro lado o cresci-

mento do setor mineral da ordem de 12 por cento ao ano, quando todos os outros setores econômicos estão em recessão, é outra façanha marcante do Ministério das Minas e Energia.

Por tudo isso o Ministro Cesar Cals merece o reconhecimento da Nação por sua luta, seu empenho e sua dedicação à frente de uma das pastas mais delicadas do Governo.

Sr. Presidente, faço esse registro, na verdade, um tanto orgulhoso, como cearense, porque o Ministro é cearense, filho de um velho amigo meu já falecido a quem rendo, neste momento, a minha homenagem póstuma, meu colega médico, Dr. Cesar Cals de Oliveira. Mas entendo que S. Ex^o, o Ministro Cesar Cals no meu entender, não é bom político e sim um excelente administrador.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)